BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Société anonyme au capital de 561.882.202 euros Siège social : 1, boulevard Haussmann – 75009 PARIS 542 097 902 RCS Paris

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2023

No dia 15 de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, os acionistas do BNP Paribas Personal Finance reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na 143 Rue Anatole France, Levallois-Perret (92300), convocada pelo Conselho de Administração.

Os Revisores oficiais de contas foram devidamente convidados para esta Assembleia; Deloitte & Associés e Mazars estavam ausentes e dispensados.

Na ausência do Presidente do Conselho de Administração e na qualidade de representante do BNP Paribas, acionista da Sociedade, o Sr. Jean-François Simon presidiu a esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

O presidente convoca o Sr. Oren-Andrew Pouche, representante da Antin Participation 5, para a mesa como escrutinador.

A Sra. Sonia Ohanessian foi nomeada secretária.

A mesa fica assim constituída.

Presentes também na reunião:

- Sra. Adeline Le Coquil, Diretora Financeira do BNP Paribas Personal Finance,
- Sr. Jean-Louis Grabey, representante dos trabalhadores,
- Sra. Laurence Dubois, representante dos trabalhadores.

A folha de presenças, atestada pelos membros da mesa, indicava que estavam presentes ou representados os accionistas titulares da totalidade das acções com direito a voto e constituintes do capital social.

A Assembleia, tendo mais do que o quórum exigido por lei, poderia, portanto, deliberar de forma ordinária e extraordinária.

O Presidente apresentou o seguinte para a reunião:

- cópia da carta convocando os acionistas;
- cópia das convocatórias enviadas aos revisores oficiais de contas e avisos de recepção;
- cópia das cartas de notificação enviadas aos Representantes dos Empregados;
- a folha de presenças à Assembleia;
- os poderes dos acionistas representados por procuradores;
- cópia do contrato social da empresa;
- o relatório de gestão do Conselho de Administração:
- o relatório sobre o governo societário, incluído no relatório de gestão;
- os relatórios dos revisores oficiais de contas:
- as demonstrações financeiras anuais;
- as demonstrações financeiras consolidadas;
- o texto das resoluções propostas.

Todos os documentos previstos na lei foram enviados ou colocados à disposição dos accionistas na sede social, nas condições e durante o prazo legalmente fixado.

O Presidente informou que a Sociedade não recebeu nenhum pedido dos acionistas para acrescentar novos projetos de deliberação à ordem do dia.

A Assembleia reconheceu esta declaração.

Lembrou que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

No âmbito da competência da Assembleia Geral Ordinária:

- Relatório do Conselho de Administração sobre a atividade da sociedade e do Grupo durante o exercício de 2022 e sobre as decisões propostas à Assembleia; Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- 2. Aprovação das demonstrações financeiras e distribuição dos resultados;
- Aprovação das demonstrações financeiras anuais consolidadas; Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;

No âmbito da competência da Assembleia Geral Extraordinária:

9. Poderes para cumprir as formalidades legais.

A pedido do Presidente, a Sra. Le Coquil apresentou e comentou brevemente a atividade e os resultados do Grupo para o exercício de 2022 tal como constam do relatório de gestão do Conselho de Administração e, em seguida, relatou o trabalho e os relatórios dos Revisores oficiais de contas.

O presidente da reunião, então, declarou aberta a discussão.

Não havendo pedido de esclarecimento ou observação por parte dos acionistas, o Presidente submeteu as deliberações à votação dos acionistas.

PRIMEIRA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral, depois de lido o relatório do Conselho de Administração e deliberando nas condições de quórum e maioria exigidas para as Assembleias Gerais Ordinárias, aprova o relatório do Conselho de Administração sobre a situação e atividade da Sociedade durante o exercício de 2022 ano e todas as operações nele mencionadas.

Toma nota dos relatórios dos Revisores oficiais de contas elaborados em conformidade com o artigo L.225-100 do Código Comercial Francês, cujas conclusões aceita.

A Assembleia Geral aprova as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e constata a existência de um prejuízo líquido de 243.135.676,62 euros.

A Assembleia Geral aprova o valor das despesas e encargos não dedutíveis nos termos do artigo 39-4 do Código Geral Tributário no valor de € 739.315 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Esta resolução foi aprovada por unanimidade.

SEGUNDA RESOLUÇÃO

Após análise do relatório do conselho de administração e votação de acordo com os requisitos de quórum e maioria para as assembleias ordinárias, constatando a existência de um prejuízo de 243.135.676,62 euros e de resultados transitados disponíveis de 1.283.869.845,67 euros, a assembleia geral de acionistas delibera a afetação destes resultados da seguinte forma:

Em euros	
Prejuízo líquido	(243.135.676,62)
Lucros acumulados	1.283.869.845,67
Total	1.040.734.169,05
Apropriação	
Reserva legal	
Reserva especial para trabalho original	-
Reserva Propriedade Invest. realizada	
Pagamento de dividendos	
Lucros retidos (crédito)	1.040.734.169,05
Total	1.040.734.169,05

Após a afetação, a conta de resultados transitados aparecerá assim a crédito no valor de 1.040.734.169,05 euros.

Deve-se notar que:

- nenhum dividendo foi pago em relação ao exercício de 2019,
- nenhum dividendo foi pago em relação ao exercício de 2020,
- nenhum dividendo foi pago em relação ao exercício de 2021.

Esta resolução foi aprovada por unanimidade.

TERCEIRA RESOLUÇÃO

Esta resolução foi aprovada por unanimidade.

Depois de analisar o relatório do Conselho de Administração e o relatório do Revisor Oficial de Contas, e votar de acordo com os requisitos de quórum e maioria para as Assembleias Gerais Ordinárias, a Assembleia Geral aprova as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que evidenciam uma lucro de € 256.801.000, dos quais € 164.760.000 atribuível ao BNP Paribas Personal Finance Group, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

DÉCIMA PRIMEIRA RESOLUÇÃO
A Assembleia Geral confere plenos poderes ao portador de original, cópia ou extrato da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para cumprir todas as formalidades legais ou administrativas e efetuar todos os arquivamentos e publicações previstos na legislação vigente relativa a todas as deliberações anteriores.
Esta resolução foi aprovada por unanimidade.
Não existem mais pontos na agenda, a sessão é terminada pelo Presidente.
CÓPIA FIEL CERTIFICADA DO ORIGINAL

4



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I -ATIVIDADE

1.A - Evoluções de perímetro

Em 2022, as evoluções de perímetro mais significativas foram:

- A aquisição de participações, no segundo trimestre de 2022, de 26 % em dois SPV no setor imobiliário em Portugal, Expo Indico EII Investimentos Imobiliários SA e Expo Atlântico EaII Investimentos Imobiliários SA, geridos pelo Grupo BNPP. Nos polos do subgrupo BNPP Personal Finance, estas entidades são consolidadas por equivalência;
- A entrada no perímetro de consolidação (para ultrapassar o limite de 10 ETP) da Cetelem Business
 Consulting Shanghai no segundo trimestre de 2022: gabinete de representação Personal Finance e de consultoria junto dos parceiros na China;
- A desconsolidação da Opel Finance na Bélgica no segundo trimestre de 2022;
- A fusão-absorção da entidade CMA Lease pela entidade Crédit Moderne Antilhas e Guiana no terceiro trimestre de 2022;
- A fusão -absorção da entidade Autop Oceano Índico pela entidade Crédit Moderne Oceano Índico no quarto trimestre de 2022.

Também é de salientar a evolução do seguinte perímetro sem afetar o subgrupo BNPP Personal Finance:

■ Lançamento do **projeto Givenchy (China)** incluído na BON BNPP CFC (anteriormente conhecida como Suning): aquisição pela BNPP SA de 3 % adicionais. Desta forma, a participação do Grupo passa de 15 % para 18 % (dos quais, 15 detidos pela BNPP Personal Finance) a partir de 1 de setembro de 2022, sendo que a entidade se mantém consolidada por equivalência a 31 de dezembro de 2022.

Em 2021, as evoluções de perímetro mais significativas foram:

- Entradas no perímetro de consolidação:
 - Wisdom no segundo trimestre de 2021 por equivalência (20 %); empresa de leasing automóvel na China com o grupo Geely,
 - PF Location no quarto trimestre de 2021 em integração global; A Fintech francesa opera nas soluções de financiamento LLD.
- Cessões:
 - Laser Symag em França no segundo trimestre de 2021,
- Liquidação da Cetelem Argélia no segundo trimestre de 2021.

1. B - Destaques

Os principais destaques do ano de 2022 foram os seguintes:

Celebração e implementação de novas parcerias no setor da Mobilidade - com a JLR em mercados estratégicos europeus novos, e a Hyundai nos Países Baixos - graças ao desenvolvimento da oferta global Mobility One Bank, uma colaboração estreita entre as diferentes filiais do Grupo BNP Paribas que permite propor uma oferta completa de financiamentos e serviços.

No âmbito dos objetivos do BNP Paribas Personal Finance no setor da mobilidade sustentável:

- Celebração de acordos de parcerias com fabricantes de veículos elétricos, incluindo um acordo com a Polestar em Espanha;
- Desenvolvimento de ofertas destinadas a acompanhar os utilizadores para uma mobilidade mais sustentável, por exemplo em França, com o lançamento de uma oferta de Aluguer com Opção de Compra até dez anos que permite adquirir um veículo Crit'Air 0 ou 1 por menos de 150 euros por mês.

Celebração, renovação ou extensão de parcerias com os principais players da Distribuição (retalho) em vários mercados-chave do BNP Paribas Personal Finance:

- Na Alemanha, Áustria, Itália, Portugal e Polónia, com a MediaMarkt, líder europeu em eletrónica e eletrodomésticos, com um foco no e-commerce na Polónia e Alemanha;
- Em França, com But e Galerias Lafayette;
- Em Itália, com Mondo Convenienza, líder no setor do mobiliário no país, a extensão deste acordo permitiu duplicar a produção em relação a 2021;
- Em Portugal, com a FNAC.

Desenvolvimento de ofertas e celebração de parcerias de players da economia circular em Espanha (financiamento de bicicletas em segunda mão) e em Itália (financiamento de smartphones recondicionados).

Desenvolvimento de novas ferramentas e metodologias de trabalho:

- Soluções baseadas na Inteligência Artificial, nomeadamente na deteção de fraudes e melhoria da previsão dos volumes de chamadas recebidas;
- Aculturação ao Agile que permitiu a melhoria dos percursos de clientes aquando da subscrição de um empréstimo online.

1. C - Ambiente económico

O ano de 2022 foi marcado pelo início da guerra na Ucrânia, o aumento dos preços da energia, o regresso da inflação e o aumento das taxas de juro; seguiu-se a crise dos semicondutores no primeiro semestre afetando a produção automóvel.

- O PIB com base nos dados trimestrais corrigidos das variações sazonais e dos ajustes de calendário aumentou + 3,5 % na zona euro e + 3,6 % na união europeia em comparação com um crescimento de + 5,2 % em 2021. Constatamos uma desaceleração do PIB em todas as regiões ao longo do ano de 2022.
- A taxa de desemprego corrigida em função das variações sazonais atingiu 6,6 % na zona euro, diminuindo em comparação com 2021 (7 % em dezembro); a da união europeia de 6,1 % também diminuiu em comparação com 2021 (6,4 % em dezembro). A taxa de desemprego manteve-se estável no ano de 2022.

- A taxa de inflação anual da zona euro era de 9,2 % em dezembro de 2022, em comparação com 5 % em dezembro de 2021. A inflação anual da União Europeia era de 10,4 % em dezembro de 2022, em comparação com 5,3 % em dezembro de 2021.
- O registo de veículos novos diminuiu 4,6 % em 2022, principalmente devido à escassez de componentes ao longo do primeiro semestre. No entanto, o mercado parece mostrar sinais de recuperação com um aumento dos registos entre os meses de agosto e dezembro de 2022.

Relativamente aos principais mercados do BNP Paribas Personal Finance:

- Em França, o PIB aumentou 2,6 % em média ao longo do ano em comparação com 2021, com uma desaceleração constante ao longo do ano. A taxa de desemprego de 7,1 % de dezembro diminuiu ligeiramente em comparação com o ano anterior (7,4 %) e manteve-se estável durante todo o ano. França regista uma taxa de inflação anual de 6,7 % em 2022, uma das mais baixas da União Europeia. O registo de veículos novos diminuiu -7,8 % em 2022. O BNPP Personal Finance viu os seus ativos de crédito no mercado francês diminuírem nos primeiros seis meses do ano antes de voltarem a aumentar no terceiro trimestre.
- Em Itália, o PIB aumentou 3,9 % em média no ano em comparação com 2021, com uma desaceleração constante ao longo do ano. A taxa de desemprego de 7,8 % em dezembro diminuiu ligeiramente em comparação com o ano anterior (8,8 %) e diminuiu no primeiro semestre antes de estabilizar no segundo. A taxa de inflação anual em Itália atingiu 12,3 % em 2022. O registo de veículos novos diminuiu -9,7 % em 2022. O BNPP Personal Finance viu os seus ativos de crédito no mercado italiano aumentarem de forma contínua ao longo do ano.
- Em Espanha, o PIB aumentou 5,5 % em média no ano em comparação com 2021, com uma desaceleração constante ao longo do ano. A taxa de desemprego de 13,1 % em dezembro diminuiu ligeiramente em comparação com o ano anterior (13,3 %) depois de diminuir consideravelmente no segundo semestre, regista um aumento no segundo trimestre. Em 2022, Espanha apresenta a taxa mais baixa de inflação anual de 5,5 %. O registo de veículos novos diminuiu 5,4 % em 2022. O BNPP Personal Finance viu os seus ativos de crédito no mercado aumentarem de forma contínua ao longo do ano.

1.D – Atividade do BNP Paribas Personal Finance (dados de gestão)

No ano de 2022, os novos financiamentos atingem os 38,1 mil milhões de euros, aumentando 1,3 % em comparação com 2021. Com perímetro e câmbio constantes, a evolução é de + 0,5 %.

- A criação de créditos ao consumo (38 mil milhões de euros) regista um aumento de 2 % (e de 1,1 % com perímetro e câmbio constantes).
 - Nota-se uma maior resistência aos créditos ao consumo com exceção do setor automóvel que representam 27,6 mil milhões de euros em 2022, aumentando 3,1 % em comparação com 2021. O financiamento de veículos representa 10,5 mil milhões de euros em 2022, diminuindo 0,9 % em comparação com 2021.
- A criação de créditos imobiliários, atividade suspensa, diminuiu 71 %.

Com 83,2 mil milhões de euros, os ativos de créditos (*) aumentaram 1,9 % em comparação com 2021 (e aumentaram 2,1 % com perímetro e câmbio constantes)

- Os ativos de créditos ao consumo (75,6 mil milhões de euros) aumentaram 3,9 % em comparação com 2021 (e 4,1 % com perímetro e câmbio constantes)
- Os ativos imobiliários (7,5 mil milhões de euros) diminuíram 14,5 %.

(*) Os ativos integram os ativos de financiamento dos vendedores.

II - FILIAIS E PARTICIPAÇÕES

As informações relativas às filiais e participações estão detalhadas no § «I.1.A - EVOLUÇÕES DE PERÍMETRO».

III - CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em 2022, o resultado de exploração ascende a 434 milhões de euros, registando um aumento de 43 % em comparação com 2021.

O resultado bancário líquido baixou 2 %, sendo de 3891 milhões de euros.

As despesas gerais representam um custo de 2422 milhões de euros, estável.

A assunção de riscos situa-se em 1035 milhões de euros, com uma diminuição de 18 %.

O resultado líquido das entidades em equivalência é de + 34 milhões de euros em comparação com + 20 milhões de euros em

2021.

O lucro líquido sobre outros ativos imobilizados representa uma despesa de 61 milhões de euros, em comparação com um produto de 24 milhões de euros em 2021.

A variação do goodwill representa um encargo de depreciação de 35 milhões de euros em 2022 em comparação com um produto de 1 milhão de euros em 2021.

O resultado corrente sem impostos é um lucro de 372 milhões de euros, com um aumento de 7 %. Após dedução do imposto sobre o lucro de 115 milhões de euros e das participações minoritárias de 92 milhões de euros, o resultado líquido do Grupo é um lucro de 165 milhões de euros, com um aumento de 36 %.

A 31 de dezembro de 2022, o total do balanço ascende a 93,9 mil milhões de euros, ou seja, um aumento de 2 % em comparação com 31 de dezembro de 2021. Excluindo a reclassificação das operações IFRS 5 que consistem em apresentar os ativos e passivos respetivos em linhas distintas «Ativos destinados a serem cedidos» do ativo, e «Dívidas associadas a ativos destinadas a serem cedidas» do passivo, os créditos a clientes representam 80,4 mil milhões de euros com um aumento de 2 % e os créditos a estabelecimentos de crédito ascendem a 7 mil milhões de euros com um aumento de 1 % do ativo enquanto as dívidas para com os estabelecimentos de crédito ascendem a 69,6 mil milhões de euros (com um aumento de 2 mil milhões de euros), as dívidas representadas por títulos a 5,4 mil milhões de euros (com uma diminuição de mil milhões de euros) e os capitais próprios do Grupo, resultado do exercício de 2022 inclusive, de 8,8 mil milhões de euros, do passivo.

IV - CONTAS SOCIAIS

Em 2022, as contas sociais do BNP Paribas Personal Finance, incluindo as respetivas sucursais (República Checa, Eslováquia, Áustria, Bulgária, Roménia e Portugal), apresentam um resultado líquido de - 243,1 milhões de euros.

O resultado corrente sem impostos é de - 319,1 milhões de euros e inclui:

- O resultado de exploração que ascende a 92,5 milhões de euros, é composto pelo produto líquido bancário no valor de 1534,1 milhões de euros, pelas despesas gerais no valor de - 1254 milhões de euros e por uma assunção dos riscos no valor de - 187,6 milhões de euros.
- Os ganhos ou perdas sobre ativos imobilizados de 411,3 milhões de euros.

O total do balanço ascende a 30,3 mil milhões de euros.

No ativo, os créditos a clientes representam 19,9 mil milhões de euros, enquanto os créditos a estabelecimentos de crédito e as obrigações e outros títulos com rendimento fixo ascendem a 4,3 mil milhões de euros. As participações e outros títulos detidos a longo prazo e as participações nas empresas associadas representam 5 mil milhões de euros.

No passivo, as dívidas aos estabelecimentos de crédito representam 19,6 mil milhões de euros. Os capitais próprios, incluindo o resultado do exercício, ascendem a 5,8 mil milhões de euros.

Em conformidade com o artigo R. 225-102 do Código do Comércio, a tabela dos resultados dos últimos cinco exercícios encontra-se anexa ao presente relatório (anexo 1).

O montante total das despesas e encargos sumptuários referido no artigo 39 - 4 do Código Geral dos Impostos é de 739 315 euros e corresponde apenas à fração dos alugueres não dedutíveis dos veículos alugados.

V - ACONTECIMENTOS MARCANTES DEPOIS DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Projeto de plano de reestruturação França

No sentido de responder às limitações do seu ambiente e restaurar a sua competitividade, o BNPP Personal Finance apresentou, a 7 de fevereiro de 2023, uma proposta de plano de reestruturação aos seus órgãos de pessoal. No âmbito deste projeto, está prevista a supressão de 921 posições, bem como a criação de 56 posições até meados de 2024 em França.

Aumento de capital

Em conformidade com a delegação de competência concedida na oitava resolução da Assembleia Geral Mista de 29 de abril de 2022, o Conselho de Administração de 15 de fevereiro de 2023 decidiu proceder a um aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição dos acionistas, de um montante bruto (prémio de emissão incluído) de 240 000 000 euros, através da emissão de 2 182 950 novas ações, ao preço unitário de 109 942 967 euros, ou seja, com um prémio de emissão arredondado de 102,94 euros por ação e um prémio de emissão global de 224 719 350 euros.

O aumento de capital tem como consequência aumentar o capital social do BNP Paribas Personal Finance de 546 601 552 euros para 561 882 202 euros, representando um aumento de capital nominal de 15 280 650 euros.

Cessão TEB Finansman AS

A cessão da TEB Finansman AS na Turquia à TEB AS foi realizada a 23 de janeiro de 2023.

VI - GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A gestão dos riscos financeiros, bem como a exposição da sociedade aos riscos de taxa, de crédito, de liquidez, de tesouraria e de câmbio são descritas na nota 4 dos anexos das contas consolidadas do Grupo BNP Paribas Personal Finance.

VII - PERSPETIVA

Num contexto económico e geopolítico incerto, marcado pelo regresso da inflação com impacto nas escolhas de consumo e na capacidade de endividamento das famílias, e um aumento repentino das taxas que afetam a rentabilidade, o BNP Paribas Personal Finance trabalha na transformação das suas atividades de forma a estimular o crescimento e rentabilidade através de:

- Uma recentragem geográfica das atividades na zona euro,
- O reforço progressivo das parcerias no setor do crédito automóvel,
- A reestruturação do modelo operacional e a continuação da sua transformação tecnológica e industrial.

VIII - PRAZOS DE PAGAMENTO

No posto «Outros passivos diversos», as dívidas dos fornecedores do BNP Paribas Personal Finance ascendem a 8733 mil euros a 31 dezembro de 2022 e dividem-se da seguinte forma, em conformidade com o artigo D441-6 do Código do Comércio.

Factures <u>reçues</u> non réglées à la date de clôture de l'exercice dont le terme est échu						
	0 jour (indicatif)	1 à 30 jours	31 à 60 jours	61 à 90 jours	91 jours et plus	Total (1 jour et plus)
Nombre de factures concernées	713					
Montant total des factures concernées TTC (en K€)	4 299	2 118	100	648	1 568	4 434
Pourcentage du montant total des achats TTC de l'exercice	0,69%	0,34%	0,02%	0,10%	0,25%	0,71%

Os prazos de pagamento de referência utilizados são prazos legais.

Estas informações não incluem as operações bancárias e relacionadas, o BNPP Personal Finance considera que não se enquadram no âmbito das informações a apresentar.

Relativamente aos créditos de clientes fora do âmbito das operações de banco e conexas, trata-se, principalmente, de créditos a entidades do grupo BNP Paribas.

O anexo 6.B das demonstrações financeiras sociais sobre os prazos dos empregos e dos recursos permite fornecer informação sobre o prazo residual dos créditos e dívidas relativos aos clientes do BNP Paribas Personal Finance.

IX - DECISÕES PROPOSTAS À ASSEMBLEIA

Aprovação das contas - Afetação do resultado social

Caso aprove as contas sociais, através da adoção da primeira resolução, o seu Conselho propõe-lhe, como segunda resolução, a seguinte atribuição do beneficio social, acrescido dos resultados transitados anteriores:

En euros	
Elicaros	
Perte Nette	- 243 135 676,62
Papart à nauvagu	1 283 869 845,67
Report à nouveau	1 203 009 043,07
Total	1 040 734 169,05
Emploi	
Réserve légale	
Réserve spéciale Œuvre originale	
Réserve Prov Invest Libérée	-
Versement de Dividendes	
Report à nouveau Créditeur	1 040 734 169,05
Total	1 040 734 169,05

Propõe-se a afetação do resultado de 2022 nos resultados transitados.

Recordamos que não foi pago qualquer dividendo relativo aos resultados dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

O rácio de fundos próprios do subgrupo BNP Paribas Personal Finance no final de dezembro de 2022, depois de ter em consideração o resultado de 2022, é de 9,77 % no Core Tier 1 e de 13,67 no rácio total.

Os nossos Auditores comunicam, através do seu relatório, a sua avaliação das contas sociais e contas consolidadas.

De seguida, são convidados, no âmbito da terceira resolução, a aprovar as contas consolidadas encerradas a 31 de dezembro de 2022 que revelam um lucro consolidado total de 257 milhões de euros, sendo que a parte do BNP Paribas Personal Finance é de 165 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

De acordo com a quarta resolução, o seu Conselho solicita que tomem nota do relatório especial dos Auditores previsto pelo artigo L.225-38 do Código do Comércio.

Da quinta à sexta resolução, serão solicitados quanto à renovação dos mandatários sociais cujo mandato termina no final da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2022.

A sétima resolução incide sobre a designação do seu novo co-auditor.

A oitava resolução tem como objetivo a votação consultiva relativa ao envelope global das remunerações das pessoas visadas no artigo L. 511-71 do Código Monetário e Financeiro.

A nona resolução tem como objetivo o aumento do envelope de remuneração atribuído ao conselho de administração que passa de 108 000 para 118 000 euros.

A título extraordinário, a décima resolução tem como objetivo a renovação da autorização concedida a 28 de abril de 2022 pela Assembleia Geral ao Conselho de Administração para aumentar o capital social dentro do limite de 300 000 000 euros, com manutenção do direito preferencial de subscrição dos acionistas.

Informamos que em conformidade com a última alínea do artigo L. 225-129-6 do Código do Comércio, a empresa-mãe, BNP Paribas SA que implementou um dispositivo de aumento de capital do qual os colaboradores da sua empresa podem beneficiar, a sua Assembleia Geral não tem obrigação de se pronunciar sobre um projeto de resolução destinado a um aumento de capital reservado aos colaboradores.

Por fim, a última resolução tem como objetivo conferir todos os poderes necessários para as deposições e publicações previstas pela legislação.

O vosso Conselho convida-vos a adotar as resoluções que submete à sua votação.

X – ATIVIDADES DO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE EM MATÉRIA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em conformidade com as disposições do artigo L. 232-1 do Código de Comércio, o vosso Conselho informavos de que a Empresa não realizou qualquer ação significativa em matéria de investigação e desenvolvimento ao longo do exercício findo.

XI - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Composição do Conselho de Administração

A 31 de dezembro de 2022, o seu Conselho era composto da seguinte forma:

- Thierry LABORDE, Presidente do Conselho de Administração,
- Hugues MAISONNIER,
- Francine CALVET,
- Charlotte DENNERY,
- Sylvie DAVID-CHINO,

- Jean-Bertrand LAROCHE,
- Bruno SALMON,
- Caroline TCHECKHOFF,
- Alain Van GROENENDAEL.

A presidência do Conselho é confiada a Thierry LABORDE desde 17 de maio de

2021. Direção-geral

Entre 1 de janeiro de 2022 e 1 de julho de 2022, a Direção-geral da empresa foi assegurada por Charlotte DENNERY, assistida de Jean-Marie BELLAFIORE, Benoit CAVELIER e Jany GEROMETTA na qualidade de Diretores Gerais Delegados nomeados respetivamente até à Assembleia Geral Ordinária convocada para estatuir em 2023 sobre as contas do exercício de 2022.

Entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Direção-geral da empresa foi assegurada por Charlotte DENNERY, assistida de Benoit CAVELIER e Jany GEROMETTA na qualidade de Diretores Gerais Delegados.

Depois de 1 de fevereiro de 2023, a Direção-geral da empresa foi assegurada por Charlotte DENNERY, assistida de Jany GEROMETTA.

XII - MANDATOS DOS AUDITORES

Recordamos que a Auditoria da sua empresa é confiada a dois Auditores:

- O gabinete Deloitte et Associés, na qualidade de auditor titular representado por Laurence DUBOIS, por um período de seis exercícios, ou seja, até ao fim da Assembleia Geral convocada para estatuir em 2024 sobre as contas do exercício de 2023.
- O gabinete Mazars representado por Alexandra KRITCHMAR por um período de seis exercícios, ou seja, até ao fim da Assembleia Geral convocada para estatuir em 2023 sobre as contas do exercício de 2022.

O mandato do gabinete MAZARS, representado por Alexandra KRITCHMAR, Auditor titular findo no final da presente Assembleia. Nos termos da regulamentação em vigor, o mandato do gabinete MAZARS não será renovado; consequentemente, o seu Conselho propõe-lhe que proceda à sua substituição nomeando na qualidade de Auditor o gabinete BDO Paris para um período de seis exercícios ou no final da Assembleia Geral que ocorrerá em 2029 com vista à aprovação das contas do exercício de 2028.

XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA

Nulo

XIV - DESEMPENHO EXTRAFINANCEIRO E PLANO DE VIGILÂNCIA

As informações relativas aos desempenhos extrafinanceiros do grupo consolidado BNP Paribas Personal Finance e ao plano de vigilância são estabelecidas e publicadas pelo BNP Paribas SA, empresa que controla o BNPP PF.

XV - CONTAS BANCÁRIAS INATIVAS

Estas contas bancárias inativas abrangem os produtos de

poupança. A 31 de dezembro de 2022:

- Número de contas inativas: 1.834.
- Montante total dos depósitos e bens inscritos nestas contas: 822 803,00 euros.
- Número de contas com depósitos e bens apresentados na CDC: 349.
- Montante total dos depósitos e bens apresentados na CDC: 44 661,41 euros.

XVI - RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO EMPRESARIAL

Nos termos dos artigos L. 225-37 e seguintes do Código do Comércio, o Conselho de Administração estabeleceu o presente relatório sobre a gestão da empresa da sua Sociedade presente numa secção específica do relatório de gestão para o exercício encerrado a 31 de dezembro de 2022.

LISTA DOS MANDATOS E FUNÇÕES EXERCIDAS EM TODA A EMPRESA POR CADA UM DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS DURANTE O EXERCÍCIO

Nos termos do artigo L. 225-37-4, 1.º do Código do Comércio, a lista dos mandatos e funções exercidas figura no anexo 2 do presente relatório.

CONTROLO DOS AUDITORES - CONVENÇÕES REGULAMENTADAS

Irá tomar conhecimento do relatório especial dos Auditores.

Nos termos do artigo L. 225-37-4, 2.º do Código do Comércio, o vosso Conselho indica que não foi celebrada qualquer convenção regulamentada visada no artigo L. 225-38 do Código do Comércio durante o exercício findo.

TABELA RECAPITULATIVA DAS DELEGAÇÕES FORNECIDAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM VISTA A AUMENTOS DE CAPITAL

Nos termos do artigo L. 225-37-4, 3.º do Código do Comércio, as delegações fornecidas ao Conselho de Administração com vista ao aumento de capital e de utilização realizado são detalhados no anexo 3.

ESCOLHA DAS MODALIDADES DE EXERCÍCIO

Em conformidade com as normas bancárias europeias aplicáveis aos estabelecimentos de crédito do qual decorre o princípio de dissociação das funções transposta às disposições do artigo L. 225-37-4, 4.º do Código do Comércio, o vosso Conselho recorda que as funções do Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Geral encontram-se dissociadas na sua Empresa.

Anexo 1

RESULTADOS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS DO BNP Paribas Personal Finance SA

	2018	2019	2020	2021	2022
Situação financeira no fim do exercício					
a) Capital social (em euros)	529548810	546601552	546601552	546601552	546601552
b) Número de ações emitidas	75649830	78085936	78085936	78085936	78085936
c) Número de obrigações convertíveis em ações	-	-	-	-	-
Resultado global das operações efetivas					
a) Volume de negócios excluindo impostos	2119747148	2152839739	2600040107	1825031878	2275302100
b) Rendimento antes de impostos, amortizações e provisões	422725850	420343493	675011153	147880488	561386620
c) Imposto sobre os rendimentos	25630243	14486534	34197865	-122108613	-75925232
d) Rendimento após impostos,					
amortizações e provisões	13572797	-302591052	228862439	-206840099	-243135968
e) Montante dos rendimentos distribuídos (1)	-	-	-	-	-
Resultados das operações reduzidos a uma única ação em euros					
a) Rendimento após impostos, mas antes de amortizações e provisões	5,25	5,20	8,21	3,46	8,16
b) Rendimento após impostos, amortizações e provisões	0,18	0,00	2,93	0,00	0,00
c) Dividendo pago a cada ação (1)	-	-	-	-	-
Pessoal					
a) Número de colaboradores a 31 de dezembro	8655	8212	8455	8136	7731
b) Montante da massa salarial	317733834	339347886	336962127	339128471	341864626
c) Montante das somas pagas a título dos benefícios sociais (Segurança Social, Obras sociais, etc.)	143243168	135959614	127174719	133730869	134355994

⁽¹⁾ sujeito a aprovação pela da Assembleia-geral de 15/05/2023

Anexo 2

Lista dos mandatos e funções exercidas pelos mandatários sociais do BNP Paribas Personal Finance a 31/12/2022

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADOR:

Thierry LABORDE

Diretor-Geral Delegado do BNP Paribas - Responsável de Commercial, Personal Banking & Services

(data de nomeação: 17 de maio de 2021; termo do atual mandato maio de 2024)

Em França:

- Administrador do BNP Paribas Personal Finance e Presidente do Conselho de Administração Membro do Comité de remunerações,
- Administrador da Arval Service Lease,
- Administrador do BNP Paribas Lease Group
- Administrador da EPI (European Payments Initiative) Company,
- Gerente da SCI Taro & Associés SCI familiar,
- Sócio da SCI Lafleur SCI familiar.

No estrangeiro:

- Administrador da BNL (Itália)
- Administrador do Bnp Paribas Leasing Solutions (Luxemburgo)

DIRETOR-GERAL E ADMINISTRADOR:

Charlotte DENNERY

Na qualidade de Diretora-Geral, data de nomeação: 18 de maio de 2021; termo do atual mandato maio de 2023 - Na qualidade de administradora, data da 1.ª nomeação: 28 de novembro de 2019, renovação a 18 de maio de 2020, termo do mandato maio de 2023)

Em França:

- Diretor-Geral e Administrador do BNP Paribas Personal Finance,
- Administrador da Arval Service Lease.
- Administrador da FLOA,
- Administrador da RMN Grande Palais,
- Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Opel Bank Membro do Comité de Nomeações - Membro do Comité de Remunerações,
- Gerente da SCI Chaignolles SCI familiar.

No estrangeiro:

Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Findomestic S.p.a (Itália).

DIRETOR-GERAL ADJUNTO E ADMINISTRADOR:

Jean-Marie BELLAFIORE

(Na qualidade de Diretor-Geral Adjunto, data da 1.º nomeação: 12 de junho de 2015; renovação a 18 de maio de 2021; termo do atual mandato: maio de 2023 — Na qualidade de administrador, data da 1.º nomeação: 12 de junho de 2015; renovação a 17 de maio de 2017 e 18 de maio de 2020; renúncia aos seus mandatos de Diretor-Geral Delegado e de Administrador a 1 de julho de 2022).

Em França:

- Diretor-Geral Adjunto e Administrador do BNP Paribas Personal Finance (Renúncia aos seus mandatos a 1 de julho de 2022),
- Administrador da FLOA (*Renúncia a 30 de setembro de 2022*).
- Administrador EVOLLIS (Renúncia a 4 de novembro de 2022),
- Membro do Conselho de Supervisão da Loisirs Finance (Renúncia a 24 de março de 2022).

No estrangeiro:

Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Alpha Crédit (Bélgica) (Renúncia)

DIRETORES-GERAIS ADJUNTOS:

Benoit CAVELIER

(data da 1.ª nomeação: 22 de maio de 2018; renovação a 18 de maio de 2021; renúncia ao seu mandato de Diretor-Geral Adjunto a 1 de fevereiro de 2023)

Em França:

Diretor-Geral Adjunto do BNP Paribas Personal Finance (Renúncia a 1 de fevereiro de 2023).

No estrangeiro:

- Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas Personal Finance South Africa Ltd (África do Sul) e administrador,
- Diretor-Geral da Cetelem Business Consulting (Xangai) China.

Jany GEROMETTA

(data da 1.ª nomeação: 22 de maio de 2018; renovação a 18 de maio de 2021; termo do atual mandato: maio de 2023)

Em França:

Diretor-Geral Adjunto do BNP Paribas Personal Finance.

No estrangeiro:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco Cetelem (Espanha) e administrador Membro do Comité de Auditoria – Membro do Comité de Nomeações de Remunerações,
- Administrador da Findomestic Banca SPA (Itália) Membro do Comité de Remunerações Membro do Comité de Nomeações,
- Presidente do Conselho de Vigilância da Magyar Cetelem Bank Zrt (Hungria) Membro do Comité de Riscos – Participante no Comité de Remunerações e no Comité de Nomeações.
- Presidente do Conselho de Administração da Alpha Crédit (Bélgica).

ADMINISTRADORES:

Sylvie DAVID-CHINO

Head of Regulatory Compliance - BNP Paribas

(data da 1.º nomeação: 24 de maio de 2016; renovação a 17 de maio de 2021; termo do atual mandato: maio de 2024)

Em França:

Administrador do BNP Paribas Personal Finance – Membro do Comité de Riscos.

Gildas GUYOT

Responsável de riscos, Investment and Protection Services - BNP Paribas

(data de nomeação: 18 de março de 2020; renovação a 17 de maio de 2021; demissão a 15 de março de 2022)

Em França:

- Administrador do BNP Paribas Personal Finance Presidente do Comité de Riscos (Demissão a 15 de março de 2022)
- Administrador do BNP Paribas Cardif.

Hugues MAISONNIER

Responsável pelos riscos, Domestic Market - BNP Paribas

(data de nomeação: 15 de março de 2022; termo do atual mandato: maio de 2024)

Em França:

- Administrador do BNP Paribas Personal Finance Presidente do Comité de Riscos,
- Membro do comité de vigilância da Financière des Paiements Electroniques,
- Gerente da SCI La Frégate d'Illkirch SCI Familiar.

Jean-Bertrand LAROCHE

Diretor-Geral Adjunto do BNP Paribas Cardif

(data de cooptação: 25 de novembro de 2021; termo do atual mandato: maio de 2024)

Em França:

- Administrador do BNP Paribas Personal Finance,
- Presidente da Icare SA e da Icare Assurance.

No estrangeiro:

Presidente da Cardif Vita (Itália) – Presidente do Comité de Remunerações.

Francine CALVET

Responsável RH dos Diretores do BNP Paribas (reforma a 1 de março de 2022) – Administradora independente* (desde 1 de março de 2022)

(data de nomeação: 15 de setembro de 2021; termo do atual mandato: maio de 2024)

Em França:

- Administrador do BNP Paribas Personal Finance Membro do Comité de Nomeações -Presidente do Comité de remunerações,
- Membro do Conselho de Vigilância do BNP Paribas Real Estate,
- Administrador do BNP Paribas Asset Management Holding Membro do Comité de Remunerações – Membro do Comité de Nomeações.

Bruno SALMON

Administrador independente*

(data da 1.ª nomeação: 29 de outubro de 2003; renovação a 17 de maio de 2021; termo do atual mandato: maio de 2024)

Em França:

- Administrador do BNP Paribas Personal Finance Presidente do Comité de Nomeações Membro do Comité de Remunerações,
- Administrador da VICAT Membro do Comité de Remunerações Membro do Comité RSE,
- Administrador e Vice-Presidente da ADIE (associação),
- Administrador da ALGOAN (SAS),
- Administrador da ADMICAL (associação).

Caroline TCHEKHOFF

Administradora independente*

(data da 1.ª nomeação: 27 de agosto de 2020; termo do atual mandato: maio de 2023)

Em França:

- Administrador do BNP Paribas Personal Finance Membro do Comité de Riscos,
- Presidente da Satya SAS.

Alain VAN GROENENDAEL

Presidente Diretor-Geral da Arval Service Lease

(data da 1.ª nomeação: 13 de novembro de 2018; renovação a 17 de maio de 2021; termo do atual mandato: maio de 2024)

Em França:

- Administrador do BNP Paribas Personal Finance Membro do Comité de Nomeações,
- Presidente Diretor-Geral da Arval Service Lease,
- Administrador do BNP Paribas Lease Group SA,

No estrangeiro:

- Administrador do Arval UK Group Ltd (Reino Unido),
- Administrador da Arval Service Lease Italia Spa (Itália),
- Administrador da Arval Service Lease SAU (Espanha).

^{*}A independência económica entende-se aqui como o não exercício da função principal do(a) interessado(a) numa das entidades do Grupo BNP Paribas ou a ausência de contrato de trabalho com uma das entidades do Grupo BNP Paribas.

Anexo 3:
Tabela recapitulativa das delegações estabelecidas pela Assembleia Geral

Data da Assemblei a A Assembleia Geral delegou por um período de dezoito meses a partir da Assembleia a sua competência com vista a decidir sobre as suas deliberações de aumentar o capital social em uma ou em várias vezes e apenas com base nas suas decisões, o capital social de um montante nominal máximo de 300 000 000 euros: - ou por emissão de ações novas a financiar através de pagamentos em dinheiro ou por compensação com créditos, com ou sem prémio de emissão, cuja subscrição se reserva, preferencialmente, aos proprietários de ações antigas que terão direito a subscrever as ações novas tanto a título irredutível como redutível, - ou por via de integração no capital de toda ou parte das reservas ou prémios existentes, a realizar por distribuição de ações gratuitas ou por aumento do nominal das ações existentes; - ou por aplicação simultânea destes processos; A Assembleia Geral decidiu manter o direito preferencial de subscrição dos acionistas às ações novas emitidas no âmbito da presente delegação e delega ao Conselho de Administração a missão de suspender o número de ações novas a emitir dentro do limite de um montante nominal de 300 000 000 euros: 18 meses A delegação de competência de aumentar o da competência de visita de pagamentos em dinheiro un por emissão de suspender o número de ações novas a emitir dentro do limite de um montante nominal de 300 000 000 euros para todos os aumentos de utilizada pe		Tabela recapitalativa das delegações estabelecidas pela Assembleia		Utilização da
A Assembleia Geral delegou por um período de dezoito meses a partir da Assembleia a sua competência com vista a decidir sobre as suas deliberações de aumentar o capital social em uma ou em várias vezes e apenas com base nas suas decisões, o capital social de um montante nominal máximo de 300 000 000 euros: - ou por emissão de ações novas a financiar através de pagamentos em dinheiro ou por compensação com créditos, com ou sem prémio de emissão, cuja subscrição se reserva, preferencialmente, aos proprietários de ações antigas que terão direito a subscrever as ações novas tanto a título irredutível como redutível, - ou por via de integração no capital de toda ou parte das reservas ou prémios existentes, a realizar por distribuição de ações gratuitas ou por aumento do nominal das ações existentes; - ou por aplicação simultânea destes processos; A Assembleia Geral decidiu manter o direito preferencial de subscrição dos acionistas às ações novas emitidas no âmbito da presente delegação e delega ao Conselho de Administração a missão de suspender o número de ações novas a emitir dentro do limite de um montante nominal de 300 000 000 euros para todos os aumentos de utilizada pe	Assemblei	Conteúdo da delegação	Duração	-
capital que possam ser realizados nos termos da presente delegação. A Assembleia Geral concedeu todos os poderes ao Conselho de Administração para proceder a este ou a estes aumentos de capital dentro do limite estabelecido acima, nas datas e nos prazos e de acordo com as modalidades que este determinará, em conformidade com as exigências estatuárias e legais, nomeadamente: de fevereir de 2023. Os termos des operação si detalhados	Assembleia- geral ordinária e extraordinária de 29 de abril	a sua competência com vista a decidir sobre as suas deliberações de aumentar o capital social em uma ou em várias vezes e apenas com base nas suas decisões, o capital social de um montante nominal máximo de 300 000 000 euros: - ou por emissão de ações novas a financiar através de pagamentos em dinheiro ou por compensação com créditos, com ou sem prémio de emissão, cuja subscrição se reserva, preferencialmente, aos proprietários de ações antigas que terão direito a subscrever as ações novas tanto a título irredutível como redutível, - ou por via de integração no capital de toda ou parte das reservas ou prémios existentes, a realizar por distribuição de ações gratuitas ou por aumento do nominal das ações existentes; - ou por aplicação simultânea destes processos; A Assembleia Geral decidiu manter o direito preferencial de subscrição dos acionistas às ações novas emitidas no âmbito da presente delegação e delega ao Conselho de Administração a missão de suspender o número de ações novas a emitir dentro do limite de um montante nominal de 300 000 000 euros para todos os aumentos de capital que possam ser realizados nos termos da presente delegação. A Assembleia Geral concedeu todos os poderes ao Conselho de Administração para proceder a este ou a estes aumentos de capital dentro do limite estabelecido acima, nas datas e nos prazos e de acordo com as modalidades que este determinará, em conformidade com as exigências estatuárias e legais, nomeadamente: - Determinar o número de ações novas a emitir e a respetiva data de usufruto ou o montante cujo nominal das ações existente irá aumentar e, neste último caso, suspender a data a partir da qual este aumento do nominal prejudique o usufruto; - Determinar, em caso de emissão de ações contra o financiamento em dinheiro, o preço de emissão, assim como todas as datas, prazos e condições para o exercício de todos os direitos de subscrição reservados de preferência aos proprietários das ações antigas, recolher as subscrições das ações novas e os respetivos pagamentos; r		competência da Assembleia- geral Mista de 29 de abril de 2022 proposta ao Conselho de Administraçã o com vista a um ou mais aumentos de capital foi utilizada pelo mesmo a 15 de fevereiro

De um modo geral, decidir e realizar todas as operações e formalidades e fazer o necessário para a realização deste ou destes aumentos de capital.	
A presente autorização anula e substitui a autorização concedida ao Conselho na assembleia de 17 de maio de 2021.	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE BNP Paribas Personal Finance SA

A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022	3
BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	4
1- RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS	5
1.A - CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES EM DIVISAS ESTRANGEIRAS	5
1.B – TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	5
1.C - OPERAÇÕES COM CLIENTES	
1.D - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	
1.E -TÍTULOS 1.F - LOCAÇÃO FINANCEIRA, ALUGUER COM OPÇÃO DE COMPRA	
1.F - LOCAÇÃO FINÂNCEIRA, ALUGUER COM OPÇÃO DE COMPRA 1.G – IMOBILIZAÇÕES	
1.G – IMOBILIZAÇÕES 1.H - DÉBITOS E CRÉDITOS FACE A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	o
1.I - INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO	g
1.J - REGALIAS DO PESSOAL	
1.K - REGISTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	
1.L - CUSTO DO RISCO	11
1.M - IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DE PESSOAS COLETIVAS	
1.N – PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES	12
2- NOTES RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022	13
2.A - JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS	13
2.B - RENDIMENTO DE TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	13
2.C - COMISSÕES LÍQUIDAS	
2.D - GANHOS OU PERDAS NAS OPERAÇÕES DE CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	
2.E - OUTRAS RECEITA E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA 2.F - CUSTO DO RISCO	
2.G - GANHOS OU PERDAS NOS ATIVOS FIXOS	15
2.H - IMPOSTO SOBRE OS BENEFÍCIOS	
3 - NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
3.A – TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	
3.B - CRÉDITOS E DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	17
3.C - OPERAÇÕES COM CLIENTES	18
3.D - CESSÕES DE CRÉDITOS (OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO)	18
3.E - TÍTULOS DETIDOS	
3.F – OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	
3.G – IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS	
3.H - OUTROS ATIVOS E PASSIVOS	
3.J – PROVISÕES	
3.K - DÍVIDAS SUBORDINADAS	21
4 – COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA	
4.A - COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO	23
4.B - COMPROMISSOS DE GARANTIA	
4.C - COMPROMISSOS RELATIVOS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO	
5 – REMUNERAÇÕES E REGALIAS DO PESSOAL	24
6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
6.A –TABELA DE TRANSIÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	25
6.B - CALENDÁRIO DE UTILIZAÇÕES E RECURSOS	25
6.C - ATIVOS RECEBIDOS E DADOS EM GARANTIA	
6.D – EVENTOS PÓS-ENCERRAMENTO	
6.E – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS ASSOCIADAS E ÀS EMPRESAS COM UMA REI DE PARTICIPAÇÃO	
6.F - INFORMAÇÕES SOBRE AS FILIAIS, PARTICIPAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	
6.G - IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE CONSOLIDAÇÃO	
6.H - RELATÓRIO DE GESTÃO	

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022

Em milhares de euros	Notas	Exercício 2022	Exercício 2021
Juros e encargos assimilados	2.A	1.249.981	1.131.468
Juros e encargos assimilados Juros e encargos assimilados	2.A 2.A	(511.071)	(411.429)
Receitas sobre operações de locação financeira e assimilados	2.7	45.769	34.835
Encargos sobre operações de locação financeira e assimilados		(43.235)	(31.645)
Rendimentos de títulos de rendimento variável	2.B	487.231	150.543
Comissões (proveitos)	2.C	108.027	116.949
Comissões (encargos)	2.C	(36.721)	(48.987)
Ganhos líquidos sobre operações de carteiras de negociação	2.D	(1.197)	1.260
Ganhos líquidos sobre operações de carteiras de investimento e assimilados	2.D	-	-
Outras receitas operacionais bancárias	2.E	385.489	389.975
Outros encargos operacionais bancários	2.E	(150.216)	(77.840)
RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO		1.534.057	1 255129
Despesas de pessoal	5	(534.340)	(580.040)
Outras despesas administrativas		(597.955)	(586.492)
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		(121.670)	(100.514)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		280.092	(11.917)
Custo do risco	2.F	(187.547)	(320.449)
RESULTADO OPERACIONAL		92.545	(332.366)
Ganhos ou perdas nos ativos fixos	2.G	(411.309)	3.917
Dotações ou reversões líquidas para provisões regulamentadas		(295)	(500)
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS		(319.059)	(328.949)
Resultado extraordinário			
Imposto sobre os rendimentos	2.H	75.923	122.109
RESULTADO LÍQUIDO		(243.136)	(206.840)

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em milhares de euros	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
ATIVO			
Caixa, bancos centrais E CCP		41.460	42.458
Efeitos públicos e valores assimilados		-	-
Créditos sobre instituições de crédito	3.B	3.564.367	3.555.414
Operações com os clientes	3.C	19.903.361	18.074.164
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.E	761.531	2.954.162
Ações e outros títulos de rendimento fixo	3.E	92	92
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.E	565.152	471.108
Quotas em empresas associadas	3.E	4.388.017	4.398.634
Locação financeira e aluguer com opção de compra	3.F	100.276	108.139
Ativos fixos intangíveis	3.G	224.534	285.343
Ativos fixos tangíveis	3.G	32.665	29.298
Outros ativos	3.H	361.766	396.132
Contas de regularização	3.1	316.422	287.859
TOTAL ATIVO		30.259.643	30.602.803
CONTAS A PAGAR			
Bancos centrais e CCP		674	89
Dívidas a instituições de crédito	3.B	19.630.770	20.248.103
Operações com os clientes	3.C	1.416.218	1.267.973
Dívidas representadas por um título		-	-
Outros passivos	3.H	378.975	409.193
Contas de regularização	3.1	384.578	446.284
Provisões	3. <i>J</i>	554.066	258.842
Fundos para riscos bancários gerais		16.769	16.769
Dívidas subordinadas	3.K	2.114.715	1.949.918
TOTAL DÍVIDAS		24.496.765	24.597.171
CAPITAL PRÓPRIO	6.A		
Capital subscrito		546.602	546.602
Prémio de emissão		3.869.984	3.869.984
Reservas		1.589.428	1.795.886
Resultado do exercício		(243.136)	(206.840)
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		5.762.878	6.005.632
TOTAL PASSIVO		30.259.643	30.602.803
Em milhares de euros	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO			
Compromissos de financiamento	4.A	8.925.873	8.361.204
Compromissos de garantia	4.B	3.703.518	3.503.471
COMPROMISSOS RECEBISOS			
Compromissos de financiamento	4.A	181.044	196.200
Compromissos de garantia	4.B	5.759.020	5.901.645

1- RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS

As demonstrações financeiras do BNP Paribas Personal Finance são elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis em França às instituições de crédito, tal como constam do Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e dos regulamentos que o alteraram desde essa data.

1.A - CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos do ativo e do passivo das sucursais estrangeiras, monetários e não monetários, denominados em divisas, são convertidos na moeda de denominação do capital com base na taxa de câmbio à vista à data do encerramento do exercício.

A diferença resultante da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registada nas contas de regularização.

1.B – TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As posições cambiais são, em geral, avaliadas às taxas de câmbio oficiais do final do período. Os ganhos e perdas cambiais decorrentes das transações correntes efetuadas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças cambiais resultantes da conversão dos ativos em divisas detidas de forma duradoura, incluindo outras participações detidas a longo prazo, dotações das sucursais e títulos das filiais e participações estrangeiras, denominados em divisas e financiados em euros, são inscritos em contas de desvios de conversão anexadas às contas do balanço que registam esses ativos.

As diferenças cambiais resultantes da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, incluindo outras participações detidas a longo prazo, dotações das sucursais e títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em divisas, são contabilizados simetricamente aos desvios cambiais dos financiamentos correspondentes.

1.C - OPERAÇÕES COM CLIENTES

Os montantes dos créditos sobre clientes incluem os créditos líquidos de cobrança duvidosa das depreciações.

Distinguem-se as seguintes categorias de créditos:

- → Os *créditos saudáveis* consistem em créditos sem incidentes de pagamento significativos no vencimento dos prazos de pagamento do capital e dos juros.
- → Os *empréstimos reestruturados* constituem uma subcategoria de créditos saudáveis e são constituídos por créditos renegociados devido à situação financeira do devedor.
- → Os créditos de cobrança duvidosa são aqueles para os quais a Banca considera que existe um risco de impossibilidade por parte dos devedores de honrar a totalidade ou parte dos seus compromissos. A definição de incumprimento é coerente com a definição de incumprimento segundo Basileia, que tem em conta as orientações da EBA de 28 de setembro de 2016, nomeadamente sobre os limiares aplicáveis em caso de pagamentos em falta e os períodos probatórios. Os créditos que apresentam prestações por liquidar há mais de 90 dias, bem como os créditos que são objeto de um processo contencioso, são considerados como sendo de cobrança duvidosa. A classificação de cobrança duvidosa de um crédito resulta imediatamente na classificação de todos os empréstimos e compromissos relativos ao devedor na mesma categoria.

→ Os créditos de cobrança duvidosa comprometidos consistem nas prestações por liquidar e no capital em dívida dos créditos classificados de cobrança duvidosa há mais de um ano, dos créditos em contencioso, dos processos que tenham sido alvo de reescalonamento ou de reestruturação e que apresentem, no mínimo, um incumprimento, bem como dos processos que aguardam um plano de reescalonamento há mais de um ano, nomeadamente no âmbito da legislação sobre o sobreendividamento de pessoas singulares.

Para os montantes em dívida relativos a imobiliário, consideram-se créditos de cobrança duvidosa comprometidos as dívidas classificadas como duvidosas há mais de um ano, relativamente às quais se tenha verificado falta de pagamento e que não estejam dotadas de garantias de cobrança quase integral do crédito.

Quando o pagamento das prestações iniciais de um crédito que se tornou duvidoso tiver sido retomado regularmente, este pode voltar a ser classificado na categoria dos créditos sãos.

Os créditos são inscritos nas perdas quando são considerados incobráveis.

São constituídas sobre os créditos depreciações com base individual e coletiva, desde que exista indicação objetiva de perda de valor ligada a algum evento ocorrido após a atribuição do empréstimo ou a aquisição do ativo, que tal evento afete os fluxos de caixa futuros no seu volume ou calendário e que as suas consequências possam ser calculadas de forma fiável. A análise da eventual existência de depreciação é realizada a nível individual ou ao nível de carteira.

Nomeadamente, constitui indicação objetiva de perda de valor qualquer dado observável relativo aos seguintes acontecimentos: existência de prestações vencidas, conhecimento ou observação de quaisquer outras dificuldades financeiras significativas da contraparte, concessões aceites nas condições dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras por parte do mutuário.

A depreciação é avaliada como a diferença entre o valor contabilístico antes da imparidade e o valor atualizado dos fluxos futuros que se prevejam cobráveis com base numa abordagem estatística do risco ou ao nível de cada processo, tendo em conta eventuais garantias.

Tendo em conta as características das suas carteiras de crédito, o BNP Paribas Personal Finance utiliza, por simplificação, as taxas de juro contratuais dos clientes para a atualização e não as taxas de juro efetivas.

Além disso, contextos específicos podem levar o BNP Paribas Personal Finance a constatar, ao custo do risco, ajustamentos complementares, sempre que necessário.

Quando se realiza a reestruturação de um crédito devido a dificuldades financeiras do mutuário, ela é especificamente identificada e dá origem ao cálculo de uma margem de avaliação que representa a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do referido crédito. As reduções de valor constituídas na reestruturação são contabilizadas como dedução ao ativo. São apresentadas na demonstração de resultados ao longo da vigência remanescente da dívida

Na demonstração de resultados, as provisões e reversões de provisões e imparidades, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e as constituições de descontos calculadas sobre créditos reestruturados são registadas na rubrica "custo do risco".

A distribuição atuarial da margem de avaliação sobre créditos reestruturados e a recuperação dos efeitos da atualização figuram de forma idêntica à dos juros do produto líquido bancário.

1.D - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

O BNP Paribas Personal Finance efetua operações de titularização através de fundos comuns de créditos tradicionais e de fundos comuns de titularização renováveis ou com subfundos.

O montante dos créditos inscritos no balanço é subtraído dos créditos cedidos no âmbito dessas operações.

Uma reserva constituída no âmbito do fundo será retirada do excedente dos fluxos dos primeiros meses ou chamada na criação do fundo. Ela é utilizada como garantia das participações prioritárias ou específicas emitidas pelo fundo.

1.E -TÍTULOS

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações no capital de empresas associadas.

Os **títulos de investimento**, adquiridos com objetivo de detenção superior a 6 meses, sem que este objetivo implique a sua conservação até ao vencimento, são avaliados ao seu preço de aquisição e ao seu preço de mercado, consoante o que for mais baixo.

Em conformidade com a legislação, as participações específicas emitidas pelos fundos comuns de créditos que suportem prioritariamente os riscos de incumprimento dos devedores de créditos que constituam esses fundos inserem-se nesta categoria.

Os **outros títulos detidos a longo prazo** são ações e valores equiparados que a empresa pretenda deter de forma duradoura para obter, a mais ou menos longo prazo, uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com a intenção de promover o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma relação privilegiada com o emitente.

Os títulos de participação, as unidades de participação nas empresas nas empresas associadas e os títulos detidos nas categorias são contabilizados individualmente no mínimo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado, para cada título, com referência a um método de avaliação documentado e baseado nos elementos disponíveis, tais como a atualização dos fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado e/ou os múltiplos relativos a estes que são geralmente utilizados para avaliar as perspetivas de rentabilidade.

As mais ou menos-valias de cessão e os movimentos de provisões são registados na rubrica "Ganhos ou perdas em ativos imobilizados" da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados logo que o seu pagamento seja objeto de resolução da Assembleia-geral ou aquando da sua cobrança, quando a decisão da Assembleia não for conhecida. São registados na rubrica "Rendimentos de títulos de rendimento variável".

1.F - LOCAÇÃO FINANCEIRA, ALUGUER COM OPÇÃO DE COMPRA

Trata-se das imobilizações líquidas de amortizações e das rendas líquidas por pagar das depreciações. Estas depreciações correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado à taxa de rendibilidade interna dos fluxos futuros estimados cobráveis com base numa abordagem estatística do risco.

Os créditos de liquidação duvidosa de operações de locação financeira e de locação com opção de compra incluem as prestações por liquidar dos processos que apresentem pelo menos uma renda por pagar há mais de três meses. Podem ser decididos prazos de desclassificação mais curtos, nomeadamente para os créditos tornados exigíveis ou depreciados.

Os créditos de liquidação duvidosa comprometidos que constituem uma subcategoria dos créditos de liquidação duvidosa consistem em créditos em contencioso e as rendas por liquidar dos processos classificados como duvidosos há mais de um ano.

Os prazos de amortização praticados nas principais categorias de materiais financiados são:

- 4 anos para automóveis, veículos de duas rodas e autocaravanas,
- 5 anos para caravanas,
- entre 5 e 10 anos para barcos.

O BNP Paribas Personal Finance segue as recomendações do comunicado do CNC de 6 de dezembro de 2005, bem como do parecer 2006C de 4 de outubro de 2006 do Comité de Emergência, relativas às formas de amortização dos ativos alvo de operações de locação financeira ou de locação com opção de compra e equiparadas, previstas nos artigos 313-1 e 313-7 do Código Monetário e Financeiro francês.

1.G - IMOBILIZAÇÕES

Os ativos fixos são registados pelo seu custo de aquisição acrescido dos encargos diretamente atribuíveis e das despesas de empréstimo incorridas quando a entrada em serviço dos ativos for precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os programas informáticos desenvolvidos pelo Banco, quando preencham os critérios de imobilização, são capitalizados pelo seu custo direto de desenvolvimento, que inclui as despesas externas e as despesas de pessoal diretamente alocáveis ao projeto.

Após a contabilização inicial, os ativos fixos são avaliados ao seu custo menos a depreciação acumulada e eventuais perdas por imparidade.

Os ativos são depreciados de forma linear e ao longo da expectativa de vida útil do bem. As dotações para amortizações são contabilizadas na rubrica "Dotações para amortizações e depreciações de imobilizado corpóreo e incorpóreo" da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que exceda a depreciação económica, principalmente sobre o método linear, é registada na rubrica "Provisões regulamentadas: amortizações especiais" no passivo do balanço. Não é calculado qualquer efeito tributário diferido sobre as amortizações especiais.

Quando um ativo é composto por vários elementos que podem ser alvo de substituição a intervalos regulares, com utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas a um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis operacionais.

Os prazos de depreciação para edifícios de escritórios são 80 e 60 anos para as obras estruturais de edifícios de prestígio e outros edifícios, respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para arranjos e equipamentos.

Os programas informáticos são amortizados, de acordo com a sua natureza, por períodos não superiores a 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes, e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

Os ativos depreciáveis são sujeitos, além disso, a um teste de imparidade se, à data de fecho, forem identificados eventuais indícios de perda de valor. Os ativos não depreciáveis são sujeitos a teste sistemático de depreciação pelo menos uma vez por ano.

Se for identificado qualquer indício de depreciação, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor contabilístico líquido da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, é registada uma imparidade na demonstração de resultados. A depreciação revertida em caso de alteração da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos indícios de depreciação, salvo no caso do fundo de comércio e do deficit técnico residual (ver infra) afetado ao fundo de comércio. As depreciações são contabilizadas na rubrica "Dotações para amortizações e depreciações de imobilizado corpóreo e incorpóreo" da demonstração de resultados.

 Considera-se que o fundo de comércio ("goodwill") tem uma duração de utilização não limitada no tempo. Não é, portanto, depreciável, sem necessidade de justificação. No entanto, esta presunção é refutável, o que significa que, se existir um prazo de utilização limitado no tempo, o fundo de comércio deve ser amortizado ao longo da sua duração real ou por taxa fixa convencionada (10 anos), se não for possível avaliar essa duração de forma fiável. Além disso, se o fundo de comércio não for amortizado, deve ser submetido a um teste de depreciação anual, independentemente de haver ou não indícios de perda de valor.

- O deficit técnico resultante das operações de fusão e similares é atribuído aos vários elementos fornecidos até ao limite das mais-valias latentes identificadas. Esta afetação é efetuada em subcontas dedicadas dos ativos em causa e segue as normas de depreciação e de provisionamento desses ativos.
- O deficit técnico residual após afetação aos vários ativos subjacentes (ver supra) é aplicado quanto ao seu saldo líquido em fundos comerciais.

As mais ou menos-valias de cessão dos ativos imobilizados de exploração são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Ganhos ou perdas em ativos imobilizados".

1.H - DÉBITOS E CRÉDITOS FACE A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os débitos e os créditos para com instituições de crédito são apresentados segundo a sua natureza: créditos e obrigações à vista ou a prazo. Os juros acumulados relativos a esses créditos e débitos são registados no balanço entre os créditos e os débitos relacionados.

Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito e a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito abrangem todos os créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias em instituições de crédito, com exceção daqueles materializados por um título. Os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito e a clientes são registados no balanço pelo seu valor nominal acrescido dos juros acumulados não vencidos.

Dívidas a instituições de crédito e contas de credores dos clientes

As dívidas a instituições de créditos e a clientes são apresentados de acordo com a sua natureza: a prazo para as instituições de crédito; títulos e valores de revenda e outros depósitos para os clientes.—Os juros acumulados nestas dívidas são registados no balanço nas dívidas associadas.

1.I - INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

As responsabilidades relativas a instrumentos financeiros a prazo são contraídas em diferentes mercados para fins de cobertura específica ou global dos ativos e passivos ou para efeitos de transação.

As responsabilidades relativas a estes instrumentos são registadas como elementos extrapatrimoniais pelo valor nominal dos contratos. O seu tratamento contabilístico depende da estratégia de gestão dos referidos instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para efeitos de cobertura: As receitas e despesas relativas aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetados desde o início a um elemento ou a um grupo homogéneo de elementos identificados, são reconhecidas nos resultados simetricamente às receitas e despesas relativas aos elementos abrangidos e na mesma secção contabilística. As despesas e receitas relativas aos instrumentos financeiros a termo que têm como objeto abranger e gerir um risco global de taxas de juro são registadas prorata temporis no resultado.

1.J - REGALIAS DO PESSOAL

As regalias atribuídas ao pessoal do BNP Paribas Personal Finance são classificadas em quatro categorias:

- indemnizações por cessação de contrato de trabalho, pagas nomeadamente no âmbito de planos de cessação antecipada de atividade;
- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos;

- regalias a longo prazo, que incluem ausências remuneradas (banco de horas), prémios relacionados com a antiguidade e determinadas remunerações diferidas pagas em numerário;
- regalias pós-emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma do setor bancário pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas Personal Finance, pelos prémios de fim de carreira e, no estrangeiro, pelos regimes de pensões estabelecidos, para alguns, por fundos de pensões.

• Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações por cessação do contrato de trabalho resultam de regalia concedida aos membros do pessoal. Em caso de rescisão, por parte do BNP Paribas Personal Finance, do contrato de trabalho antes da idade legal de aposentação, ou de decisão, por parte de membros do pessoal, de saída voluntária em troca de uma indemnização. As indemnizações por cessação do contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de atualização.

Regalias a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram dados.

Regalias a longo prazo

As regalias a longo prazo designam as vantagens, para além das gozadas posteriormente ao emprego e das indemnizações por cessação do contrato de trabalho, que não vencem integralmente no prazo de doze meses a contar do final do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é semelhante ao que se aplica às regalias pós-emprego com prestações definidas, mas as diferenças atuariais são contabilizadas imediatamente, tal como os efeitos resultantes de eventuais alterações de regime.

Regalias pós-emprego

As regalias pós-emprego dos trabalhadores do BNP Paribas Personal Finance em França e no estrangeiro resultam de regimes com contribuições definidas e de regimes com prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de contribuições definidas", como a Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse, que paga uma pensão de reforma aos trabalhadores franceses do BNP Paribas Personal Finance, bem como os regimes nacionais de pensões complementares e interprofissionais, não representam um compromisso para a Empresa e não estão sujeitos a qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas", nomeadamente os complementos de pensão de aposentação pagos pelas Caixas de pensões do BNP Paribas Personal Finance e os prémios de fim de carreira, representam compromissos a cargo da Empresa resultando em avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias baseia-se no conteúdo económico do regime para determinar se o BNP Paribas Personal Finance está ou não obrigado, pelas cláusulas de uma convenção ou devido a uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As regalias pós-emprego com prestações definidas são alvo de avaliações atuariais que têm em conta pressupostos demográficos e financeiros. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando os pressupostos atuariais utilizados pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação tem em conta um determinado número de parâmetros como pressupostos demográficos, saídas antecipadas, aumentos salariais e taxas de atualização e de inflação, tendo em conta as condições específicas do país da empresa. O valor de eventuais ativos de cobertura é

subsequentemente deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, qualquer ativo só é contabilizado se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma poupança de contribuições futuras ou de um reembolso esperado de parte dos montantes pagos ao regime.

A extensão da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para outro em função de alterações dos pressupostos atuariais e levar a ganhos e perdas atuariais. Os ganhos e perdas atuariais e os efeitos de limitação dos ativos são contabilizados integralmente no resultado; o retorno esperado dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

Relativamente às indemnizações de fim de carreira contabilizadas nas regalias pós-emprego IFRIC («IFRS Interpretations Committee» ou «Comité de interpretação das normas IFRS») emitiu, em junho de 2021, uma proposta de decisão validada pelo International Accounting Standards Board que modifica a forma de calcular os compromissos relativos a determinados regimes de prestações definidas do tipo Indemnizações de Fim de Carreira (IFC). Estes regimes dão gradualmente origem a direitos a indemnizações que apenas serão pagas em caso de reforma efetiva, mas o número de anos durante os quais os direitos podem ser tidos em conta está sujeito a um limite máximo. Anteriormente, os direitos a indemnizações eram contabilizados linearmente desde a data de entrada na empresa até à data de reforma efetiva, sem ter conta o limite máximo dos direitos. Atualmente, os direitos a indemnizações são contabilizados numa base linear, com a data de início do direito a ter em conta o número de anos sujeito a limite máximo até à data de reforma. Nas normas contabilísticas francesas, os direitos serão igualmente contabilizados da mesma forma, aplicando, por opção, o método 2 b) previsto na recomendação da Autoridade das Normas Contabilísticas n.º 2013-02 de 7 de novembro de 2013 modificada com data de 5 de novembro de 2021.

1.K - REGISTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os juros e comissões similares são contabilizados pelo seu montante provisionado, apurado pro rata temporis. As comissões equiparadas a juros incluem nomeadamente determinadas comissões cobradas quando estas estão incorporadas na remuneração dos empréstimos (despesas de processo). Os custos marginais de transação suportados pelo Banco aquando da concessão ou aquisição de créditos são igualmente alvo de escalonamento ao longo da vigência efetiva do crédito.

As comissões não equiparadas a juros e correspondentes a prestações de serviços são registadas na data de realização da prestação ou numa base pro rata ao longo da duração da prestação do serviço, quando esta é contínua.

1.L - CUSTO DO RISCO

A rubrica "custo do risco" inclui os encargos resultantes da concretização de riscos da contraparte e de crédito, de contencioso e de fraude inerentes à atividade bancária realizada com terceiros.

As dotações líquidas para as provisões não abrangidas por esses riscos são classificadas nas rubricas da conta de resultados correspondentes à sua natureza.

1.M - IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DE PESSOAS COLETIVAS

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período a que se referem as receitas e as despesas, independentemente da data do seu pagamento efetivo.

Sempre que o período durante o qual as receitas e as despesas que contribuam para o resultado contabilístico não coincida com o período durante o qual as receitas são tributadas e as despesas deduzidas, o BNP Paribas Personal Finance contabiliza um imposto diferido, determinado de acordo com o método de transição variável, que tem por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis futuramente após a sua aprovação.

Os impostos diferidos ativos são sujeitos a um registo contabilístico que tem em conta a probabilidade de recuperação que lhes está associada.

1.N – PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

De acordo com a legislação francesa, o BNP Paribas Personal Finance regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício em que se gerou o direito dos trabalhadores. A dotação encontra-se inscrita na rubrica "Despesas com pessoal".

2- NOTES RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022

2.A - JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS

Em milhana da aura	Exercíci	o 2022	Exercício 2021	
Em milhares de euros	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Instituições de crédito	67.632	(349.057)	73.662	(275.096)
Contas overnight, empréstimos	46.837	(284.579)	56.028	(217.783)
Títulos recebidos (concedidos) em recompra	-	(1.742)	-	(1.006)
Empréstimos subordinados	20.795	(62.736)	17.634	(56.307)
Clientela	935.904	(15.778)	854.675	(11.889)
Contas overnight, empréstimos e contas a prazo	934.766	(15.778)	853.829	(11.637)
Empréstimos subordinados	1.138	-	846	(252)
Dívidas representadas por um título	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	81.680	(3.965)	114.067	(388)
Títulos de investimento	81.680	(3.965)	114.067	(388)
Títulos de investimento	-	-	-	-
Instrumentos de macro-cobertura	164.765	(142.271)	89.064	(124.056)
Ganhos e encargos em juros	1.249.981	(511.071)	1.131.468	(411.429)

2.B - RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhares de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Títulos de investimento e assimilados	-	8
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	47.454	35.868
Quotas em empresas associadas	439.777	114.667
Rendimentos de títulos de rendimento variável	487.231	150.543

2.C - COMISSÕES LÍQUIDAS

Em milhares de euros	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	51.551	(20.900)	63.815	(32.606)
Operações com os clientes	50.990	(19.460)	63.671	(30.987)
Outros	561	(1.440)	144	(1.619)
Prestações de serviços financeiros	56.477	(15.821)	53.134	(16.381)
Receitas e despesas de comissões	108028	(36.721)	116.949	(48.987)

2.D - GANHOS OU PERDAS NAS OPERAÇÕES DE CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO

Em milhares de euros	Exercício 2022	Exercício 2021	
Resultado de operações dos instrumentos financeiros	-	-	
Resultado de operações de câmbio	(1.197)	1.260	
Perdas em carteira de negociação	(1.197)	1.260	

2.E - OUTRAS RECEITA E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA

São nomeadamente registados nesta secção:

- os estornos e comissões diversas retrocedidas pelas companhias de seguros que participam na cobertura dos riscos associados às operações de crédito,
- as comissões provenientes do placement junto dos clientes de produtos de seguros de vida, de capitalização e de assistência,
- as quotas-partes de resultados de joint-ventures sociedades em nome coletivo das quais a sociedade é membro.

O capital de crédito gerado nas joint-ventures das quais o BNP Paribas Personal Finance é membro, e que não consta do seu próprio balanço, evoluiu da seguinte forma:

Em milhares de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
SEP com parceiros do mundo da distribuição	2.264.535	2.163.675
-SEP com parceiros do mundo financeiro	816.284	941.994
TOTAL	3.080.819	3.105.669

O BNP Paribas Personal Finance associou-se a parceiros no âmbito de joint-ventures. Neste âmbito, a empresa recebe estes rendimentos em contrapartida da sua contribuição para as operações de empréstimo comum sob a forma de uma participação nos lucros. Em contrapartida, regista diretamente nas suas contas, sem repercutir os resultados das joint-ventures, as despesas em que incorre no âmbito da realização das contribuições.

O capital gerado pode ser registado, consoante o caso, no balanço de uma outra associada da joint-venture com estatuto de instituição financeira, podendo esta ser uma sociedade detida conjuntamente pelo BNP Paribas Personal Finance e pelo seu parceiro, ou diretamente no balanço do BNP Paribas Personal Finance.

As receitas geradas pelas transações de crédito conjuntas, ou seja, a quota-parte das receitas a que tem direito, são incluídos na secção «Outras receitas da exploração bancária».

2.F - CUSTO DO RISCO

Em milhares de euros	Exercício 2022	Exercício 2021	
Dotações ou retomas líquidas para provisões do exercício	318.780	360.083	
Clientela e instituições de crédito	319.670	367.554	
Compromissos por assinatura	(3.224)	(7.064)	
Ações	2.334	(407)	
Dívidas irrecuperáveis	(571.989)	(782.961)	
Recuperação sobre débitos amortizados	65.662	102.429	
Custo do risco	(187.547)	(320.449)	

2.G - GANHOS OU PERDAS NOS ATIVOS FIXOS

Em milhares de euros	Exercício 2022		Exercício 2021	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.175	(3.477)	4.599	(16.900)
Cessões	_	` ,	-	. ,
Provisões	3.175	(3.477)	4.599	(16.900)
Quotas em empresas associadas	37.658	(448.436)	89.255	(73.925)
Cessões	1	(4.235)	11	(63.292)
Provisões	37.657	(444.201)	89.244	(10.633)
Ativos operacionais	301	(530)	1.122	(234)
Total	41.134	(452.443)	94.976	(91.059)
Lucros líquidos em ativos imobilizados	(411.309)		3.917	

2.H - IMPOSTO SOBRE OS BENEFÍCIOS

A empresa é membro do grupo de integração fiscal do qual o BNP PARIBAS é a empresa-mãe,

A secção «Imposto sobre as sociedades» tem a seguinte composição:

Em milhares de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Impostos correntes do exercício	77.278	100.693
Impostos diferidos do exercício	(1.355)	21.416
Impostos diferidos do exercício	75.923	122.109

3 - NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

3.A – TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

3.670.233	3.719.913
1.981.621	2.135.380

Estas operações abrangem, sobretudo, os títulos de participação e de empresas associadas, empréstimos e adiantamentos a clientes e o refinanciamento correspondente.

3.B - CRÉDITOS E DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021		
Empréstimos e débitos	3.564.367	3.555.414		
Contas correntes devedoras	206.905	478.739		
Contas a prazo e empréstimos	2.749.209	2.451.533		
Empréstimos subordinados	608.253	625.142		
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito antes da depreciação	3.564.367	3.555.414		
Dos quais créditos associados	10.764	7.281		
Créditos associados salvo prov. (montante bruto)	10.764	7.281		
Créditos associados prov.	-	-		
Depreciações relativas aos empréstimos e créditos sobre os EDC	-	-		
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito líquidos de depreciação	3.564.367	3.555.414		

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	
Depósitos e empréstimos	19.486.993	20.073.305	
Contas correntes credoras	93.104	159.057	
Contas a prazo e empréstimos	19.393.889	19.914.248	
Títulos e valores concedidos em recompra	143.777	174.798	
Débitos face a instituições de crédito	19.630.770	20.248.103	
Dos quais créditos associados	129.415	63.660	

3.C - OPERAÇÕES COM CLIENTES

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021		
Empréstimos e débitos	21.033.105	19.479.529		
Créditos aos clientes	20.787.622	19.028.730		
Empréstimos aos clientes financeiros	186.152	391.563		
Empréstimos subordinados	59.331	59.236		
Operações com os clientes antes da depreciação - Ativo	21.033.105	19.479.529		
Dos quais créditos associados	95.988	89.308		
Dos quais reduções sobre créditos restruturados	(29.953)	(38.008)		
Dos quais créditos duvidosos	2.026.337	2.206.257		
Dos quais créditos duvidosos comprometidos	1.199.974	1.386.021		
Depreciações relativas a créditos dos clientes	(1.129.744)	(1.405.365)		
Operações com os clientes líquidos de depreciação - Ativo	19.903.361	18.074.164		

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Contas a prazo	1.163.961	993.388
Contas de poupança em regime especial	2.124	3.360
Outros montantes devidos aos clientes	250.133	271.225
Operações com os clientes - Passivo	1.416.218	1.267.973
Dos quais créditos associados	7.371	7.372

3.D - CESSÕES DE CRÉDITOS (OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO)

Em milhares de euros	Data de criação do fundo	Montante cedido na origem	Cessões complementares do exercício	Cessões complementares desde a origem	Capital restante de	Boni a 31/12/2022
Noria 2018-1	junho-18	1.600.000.950.000	-	857.151	259.149	22.770
Autonoria 19	set19	1.750.000.900.000	-	403.421	247.049	5.537
Noria 2020	set20		346.730	1 110174	167.564	(2.428)
Noria 2021	jul21		193.144	323.651	710.926	(3.014)

Os fundos de titularização Domos 2017 foi liquidado em fevereiro de 2022.

3.E - TÍTULOS DETIDOS

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022 Valor líquido contabilístico	31 de dezembro de 2021 Valor líquido contabilístico		
Investimento Investimento	761.531 -	2.954.162 -		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	761.531	2.954.162		
Investimento	92	92		
Ações e outros títulos de rendimento fixo	92	92		
nas sociedades das quais provisões Outros títulos detidos a longo prazo das quais provisões	564.349 (81.782) 803 (4)	470.894 (116.435) 214 (1)		
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	565.152	471.108		
Quotas em empresas associadas das quais provisões	4.388.017 (389.163)	4.398.634 (146.416)		
Quotas em empresas associadas	4.388.017	4.398.634		

A evolução dos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas durante o exercício é apresentada abaixo:

			Valores brutos					Provisões			Valores	líquidos
Em mihares de euros	01/01/2022	Aquisições	Reembolsos e cessões	Transferências e outras variações	31/12/2022	01/01/2022	Dotações	Reversões	Outros variações	31/12/2022	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Participações e ATDLT (nota 3.E)	587.544	59.392		2	646.938	116.436	2356	(37.006)		81.786	565.152	471.108
Dos quais de mail de fusão sobre titulos de participação	100.000				100.000	37.006		(37.006)			100.000	62.994
Quotas em empresas associadas (nota 3.E) *	4.545.050	236.681	(5.341)	790	4.777.180	146.416	243.398	(651)		389.163	4.388.017	4.398.634
* dos quais Mail de fusão sobre ativos financeiros	183.647	200.001	(0.541)		183.647	50.000	33.588	(031)		83.588	100.059	133.647
						i						
Imobilizações financeiras	5.132.594	296.073	(5.341)	792	5.424.118	262.852	245.754	(37.657)		470.949	4.953.169	4.869.742

A valorização dos títulos consolidados a 31 de dezembro de 2022 tem em conta os impactos associados aos projetos de cessão em curso no encerramento do exercício de 2022.

3.F – OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2021	Aquisições	Cessões	31 de dezembro de 2022
Valores brutos	199.778	49.090	(92.174)	156.694
Amortizações	(94.434)	(41.418)	76.972	(58.880)
Valor líquido contabilístico	105.344	7.672	(15.202)	97.814
Créditos associados	2.370			2.232
Créditos duvidosos	1.703			1.460
Depreciação para créditos duvidosos	(1.278)			(1.230)
Operações de locação financeira	108.139	7.672	(15.202)	100.276

3.G – IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS

	31 de	31 de dezembro de 2022					
Em milhares de euros	Montante bruto	Amort. e provisões	Montante líquido	dezembro de 2021 Montante líquido			
Programas informáticos	812.695	(713.094)	99.601	120.250			
Outros ativos fixos intangíveis	951.294	(826.361)	124.933	165.093			
Dos quais imobilizações incorpóreas - Mali de Fusão	878.080	(824.203)	53.877	113.137			
Ativos fixos intangíveis	1.763.989	(1.539.455)	224.534	285.343			
Terrenos e construções	22.852	(14.170)	8.682	9.083			
Equipamento, Mobiliário, Instalações	134.539	(110.556)	23.983	20.215			
Ativos fixos tangíveis	157.391	(124.726)	32.665	29.298			
TOTAIS	1.921.380	(1.664.181)	257.199	314.641			

3.H - OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Estado - impostos e taxas*	173.638	195.699
Adiantamentos permanentes ao GIE	18.612	24.871
Outros ativos diversos	169.516	175.562
Outros ativos	361.766	396.132

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Estado impostos e taxas	20.412	15.646
Depósitos de garantia	610	982
Outros passivos diversos	357.953	392.565
Outros passivos	378.975	409.193

^{*} A Lei das Finanças de 2018 prevê a redução da taxa de imposto nas sociedades em França para todas as sociedades para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2019 até 2022 para alcançar uma taxa de 25 %. A taxa de imposto sobre os lucros aplicada em 2022 é de 25 %.

3.I - CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhares de euros	Exercício 2022	Exercice2021
Rendimentos a receber	247.827	255.995
Valores de cobrança	5.742	3.225
Diferimentos	21.706	16.681
Outras contas de regularização devedores	41.147	11.958
Contas de regularização - ativo	316.422	287.859

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	-	-
Encargos a pagar	304.396	374.863
Contas de cobrança	(96)	4.301
Ganhos constatados antecipadamente	14.675	20.050
Outras contas de regularização credores	65.603	47.070
Contas de regularização - passivo	384.578	446.284

3.J – PROVISÕES

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2021	Dotações	Reversões	Outros variações	31 de dezembro de 2022
Provisões para compromissos sociais	37.798	7.936	(20.083)	1.681	27.332
Provisões para compromissos por assinatura	52.538	3.223	(12.513)	-	43.248
Outros provisões	168.506	360.701	(45.631)	(90)	483.486
Provisões	258.842	371.860	(78.227)	1.591	554.066

A secção Outras Provisões integra, nomeadamente:

<u>Provisões destinadas a cobrir as perdas de capital previstas nos projetos de cessão de títulos de participação</u>

Cf. Anexo 3.E

Provisões destinadas a cobrir o risco sobre empréstimos ao exterior Helvet Immo

Estão em curso dois processos judiciais relativos ao litígio Helvet Immo.

- Componente penal:

Em 26 de fevereiro de 2020, o Tribunal Correcional de Paris considerou o BNP Paribas Personal Finance culpado de práticas comerciais enganosas e de ocultação deste delito. O BNP Paribas Personal Finance foi condenado a pagar uma multa de 187.500 euros e a indemnizar em favor dos queixosos. A sentença associava ainda a execução provisória quanto às partes civis. O BNP Paribas Personal Finance interpôs recurso (sentença prevista para 2023). Todos os montantes desembolsados em conformidade com as normas contabilísticas foram imputados às despesas. Nenhum ativo eventual foi contabilizado nas contas do exercício como contrapartida dos pagamentos efetuados.

- Componente civil:

A 10 de junho de 2021, o TJUE respondeu a questões preliminares dos tribunais franceses sobre os critérios de apreciação do caráter abusivo das cláusulas contratuais, bem como sobre o prazo de prescrição da ação de verificação de cláusulas abusivas e da consequente ação de restituição. Durante o ano de 2022, os tribunais civis proferiram decisões opostas, nomeadamente sobre a avaliação da transparência dos contratos. Foi registada uma provisão adicional nas contas.

3.K - DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Dívidas subordinadas reembolsáveis	2.104.551	1.944.550
Dívidas associadas	10.164	5.368
Dívidas subordinadas	2.114.715	1.949.918

Os prazos de vencimento dos empréstimos subordinados reembolsados são os seguintes:

		Duração res		
Em milhares de euros	TOTAL	Até 3 meses De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos com termo certo	2.114.715		392.750	1.721.965

4 - COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

4.A - COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento assumidos são relativos aos créditos concedidos a clientes ainda não financiados. Os compromissos de financiamento recebidos correspondem principalmente a linhas de refinanciamento concedidas pelo BNP PARIBAS.

4.B - COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos de garantia dados dizem essencialmente respeito a garantias que o BNP Paribas Personal Finance concede para cobrir o risco de incumprimento das suas filiais quando estas últimas emitem empréstimos junto de bancos, e a garantias concedidas às filiais do grupo BNP PARIBAS.

4.C - COMPROMISSOS RELATIVOS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

As operações sobre instrumentos financeiros a prazo incluídas nos elementos extrapatrimoniais são iniciadas no âmbito da cobertura face a flutuações das taxas de câmbio. Os valores nominais dos diversos instrumentos financeiros utilizados são os seguintes:

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	
Operações fechadas por acordo mútuo	21.073.902	19.879.662	
dos quais swaps de taxa	21.073.902	19.879.662	
dos quais swaps de moeda	-	-	
TOTAL	21.073.902	19.879.662	

5 – REMUNERAÇÕES E REGALIAS DO PESSOAL

Em milhares de euros	Exercício 2022	Exercice2021
Salários e processamentos	(341.865)	(339.130)
Encargos sociais e fiscais	(152.499)	(204.338)
Participação e incentivos dos trabalhadores	(39.976)	(36.572)
Total despesas de pessoal	(534.340)	(580.040)

Os números médios permanentes em 2022 são repartidos da seguinte forma:

Em milhares de euros	Exercício 2022	Exercice2021
Dos quais quadros	4.427	4.501
Dos quais técnicos do banco	3.304	3.635
Total BNP Paribas Personal Finance	7.731	8.136

O montante global das remunerações pagas aos membros dos órgãos de direção e de administração ascendeu a 2195 mil euros em 2022, contra 2347 mil euros em 2021.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.A -TABELA DE TRANSIÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhares de euros	Capital	Prémios de emissões e outros prémios	Resultado e reservas do período	Total capitais próprios
Capitais próprios a 31 de dezembro de 2020	546.602	3.869.984	1.794.167	6.210.754
Distribuição do reporte de novo				
Aumento de capital	-	-	-	
Provisões regulamentadas	-	-	501	501
Outras variações	-	-	1.217	1.217
Resultado do exercício de 2021	-	-	(206.839)	(206.839)
Capitais próprios a 31 de dezembro de 2021	546.602	3.869.984	1.589.046	6.005.633
Distribuição do reporte de novo				
Aumento de capital	-	-	-	
Provisões regulamentadas	-	-	295	295
Outras variações	-	-	87	87
Resultado do exercício de 2022	-	-	(243.136)	(243.136)
Capitais próprios a 31 de dezembro de 2022	546.602	3.869.984	1.346.292	5.762.878

6.B - CALENDÁRIO DE UTILIZAÇÕES E RECURSOS

	Operações			Duração restante a correr			
Em milhares de euros	à ordem dia a dia	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Dos quais provisões	Total
UTILIZADOS							
Caixa, bancos centrais E CCP	41.368	92	-	-	-	-	41.460
Efeitos públicos e valores assimilados	-	-	-	-	-	-	-
Créditos sobre instituições de crédito	52.564	1.761.432	64.794	1.305.086	380.491	-	3.564.367
Operações com os clientes e locação financeira	1.065.960	1.157.797	2.814.724	7.455.108	7.510.048	(1.130.974)	20.003.637
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.618	-	-	-	757.913	(2.967)	761.531
Ações e outros títulos de rendimento fixo	-	92	-	-	-	-	92
RECURSOS							
Dívidas a instituições de crédito Bancos Centrais e CCP	580.089	2699128	4.703.876	9.704.779	1.943.572	-	19.631.444
Operações com os clientes	613.432	632.620	51.387	28.779	90.000	-	1 416218
Dívidas representadas por um título	_	_	_	_	_	_	_

6.C - ATIVOS RECEBIDOS E DADOS EM GARANTIA

O montante dos créditos imobiliários dados em garantia no âmbito dos contratos de garantia financeira é zero a 31 de dezembro de 2022, contra 162 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

O montante dos compromissos de garantia financeira recebidos ascende a 25 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 contra 49 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.

6.D - EVENTOS PÓS-ENCERRAMENTO

Proposta de plano de reestruturação França

No sentido de responder às limitações do seu ambiente e restaurar a sua competitividade, o BNPP Personal Finance apresentou, a 7 de fevereiro de 2023, uma proposta de plano de reestruturação aos seus órgãos de pessoal. No âmbito deste projeto, está prevista a supressão de 921 posições, bem como a criação de 56 posições até meados de 2024 em França.

Aumento de capital

Em conformidade com a delegação de competência concedida na oitava resolução da Assembleia Geral Mista de 29 de abril de 2022, o Conselho de Administração de 15 de fevereiro de 2023 decidiu proceder a um aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição dos acionistas, de um montante bruto (prémio de emissão incluído) de 240 000 €, através da emissão de 2 182 950 novas ações, ao preço unitário de 109,942967 €, ou seja, com um prémio de emissão arredondado de 102,94 € por ação e um prémio de emissão global de 224 719 350 €.

O aumento de capital tem como consequência aumentar o capital social do BNP Paribas Personal Finance de 546 601 552 € para 561 882 202 €, representando um aumento de capital nominal de 15 280 650 €.

Cessão TEB Finansman AS

A cessão da TEB Finansman AS na Turquia à TEB AS foi realizada a 23 de janeiro de 2023.

6.E – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS ASSOCIADAS E ÀS EMPRESAS COM UMA RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Em milhares de euros	Sociedades associadas	Sociédades com ligação de participação
FORA BALANÇO		
Compromissos assumidos a favor de instituições de crédito	910.684	115
Compromissos recebidos de instituições de crédito	196.200	-

São consideradas como empresas associadas todas as empresas controladas de forma exclusiva, incluídas ou passíveis de inclusão, através de integração global, nas contas consolidadas do BNP PARIBAS.

$6.\mathrm{F}$ - Informações sobre as filiais, participações e participações sociais

Denominação título	SIREN	Dev.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	(rendimento ou perda do último exercício encerrado)	PNB	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	(rendimento ou perda do último exercício encerrado)	PNB	Quota- parte do capital detido
				Vários milha	res de moedas			moeda em mill	nares de euros		em %
de euros - Informações detalhada sobre cada filial e participação c	ujo valor liquido e	xcede 1% d	lo capital de BNP	PARIBAS PERSONAL F	INANCE PNB Capital Res	ervas					
1. Filiais (detidas a + de 50%)											
Banco Cetelem SAU 3-3è Calle Retam 28045 Madrid Espanha		EUR	64.385	707.218	75.412	393.993	64.385	707.218	75.412	393.993	100%
Cetelem America Ltda Al. Tocantins, 280 - Térreo Frente - Alphaville - Barueri - SP 20.030- 021 Rio de Janeiro Brasil		BRL	1.062.872	626.070	276	362	187.654	110.535	49	64	100%
Magyar Cetelem Bank ZRT Tölgyfa utca 1-3 1024 Budapest Hongrie		HUF	3.985.000	22.689.115	1.651.896	12.892.608	9.939	56.592	4.120	32.157	100%
Cetelem Servicos Ltda Av Paulista 1106 11 Andar SAO PAULO 01310-914 Brasil		BRL	30.001	4.938	-19.480	3.293	5.297	872	-3.439	581	100%
Cofica Bail 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	399181924	EUR	14.486	111.685	29.767	50.999	14.486	111.685	29.767	50.999	100%
Cofiplan 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	412768160	EUR	47.500	154.934	2.969	6.479	47.500	154.934	2.969	6.479	100%
Creation Financial Services Ltd Chadwick House Blendheim Court B91 2AA Solihull Reino Unido		GBP	43.703	-4.566	10.680	14.375	49.273	-5.148	12.041	16.207	100%
Crédit Moderne Antilles Guyane rue René Rabat ZI JARRY 97122 BAIE MAHAULT Guadalupe	341891653	EUR	18.727	2 6.727	23.061	59.605	18.727	2 6.727	23.061	59.605	100%
Crédit Moderne Océan Indien 22 Rue Pierre Aubert 97490 Sainte-Clotilde Reunião	333353944	EUR	4.576	44.601	25.999	54.864	4.576	44.601	25.999	54.864	98%
Domofinance 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	450275490	EUR	53.000	1.762	11.008	35.054	53.000	1.762	11.008	35.054	55%
Ekspres Bank AS Oldenburg Allé 3 2630 T aastrup Danemark		DKK	341.000	2.208.028	-2.267	439.211	45.857	296.932	-305	59.064	100%
Findomestic Banca SPA 48 Via Jacopo da Diacceto 50123 Firenze Itália		EUR	659.435	963.365	247.609	1.033.684	659.435	963.365	247.609	1.033.684	100%
BNPP Personal Finance South Africa Ltd Liberty Grande CNR Voortrekker rd & Vangaurd drive 7460 Goodwood Africa do Sul		ZAR	4	179.083	506.543	509.442	0	9.840	27.834	27.993	100%
TEB Finansman AS Gay rettepe Mahallesi Yener Sokak n°1 34353 Besisktas / Istanbul Turquia		TRY	71.626	407.587	98.236	213.281	3.578	20.358	4.907	10.653	86%
Cetelem SA de CV (EX- BNPP Personal Finance SA de CV) 115 Paseo de la Reforma Piso 5, Colonia Lomas de Chapultepec 11000 Mexico D.F México		MXN	3.673.983	1.817.837	1.136.277	2.380.647	175.992	87.079	54.430	114.038	100%
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)											
Axa Banque Financement 203-205 Rue Carnot - 94138 Fontenay Sous Bois Cedex França	348211244	EUR	33.855	34.430	-1.004	0	33.855	34.430	-1.004	0	35%
Carrefour Banque 1 Place Copernic 91080 Courcouronnes França	313811515	EUR	101.347	363.435	-18.850	0	101.347	363.435	-18.850	0	40%
Opel Bank 1,avenue du marais 95105 Argenteuil cedex França	562068684	EUR	101.930	1.302.062	60.849	88.298	101.930	1.302.062	60.849	88.298	50%
Servicios Financieros Carrefour EFC SA 11-9a Calle Juan Esplandiu 28007 Madrid Espanha		EUR	18.567	331.946	68.118	0	18.567	331.946	68.118	0	40%
Suning Consumer Finance Co Ltd 88 Qu Huaihai Lu Nanjing China		CNY	600.000	-72.593	-35.143	0	80.474	-9.736	-4.713	0	15%
Union de Creditos Inmobiliarios SA 3 Rue Retama Madrid Espanha		EUR	153.805	617.586	-182.807	-55.283	153.805	617.586	-182.807	-55.283	40%
Genius Auto Finance Co Ltd		CNY	4.000.000	2.037.328	1.221.568	2.715.003	536.490	273.252	163.840	364.143	20%
308 Jinkang Road Pudong New Area Shangai China Evollis AO	530612571	EUR	143	-1.683	-2.326	0	143	-1.683	-2.326	0	41%
22-26 Quai de Bataclan 33300 Bordéus Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd No 88 Qixing Avenue, Meishan, Beilun District, Ningboo City,		CNY	731.284	699.234	360.752	613.177	98.082	93.783	48.385	82.241	20%
No 88 Qixing Avenue, Meishan, Beillun District, Ningboo City, Zhejiang Province											
Lista das sociedades das quais o BNP PARIBAS PERSONAL FINANCI	E é associado indel	finidam ente r	responsável.								
Sociedades em nome coletivo											
• CORELIM											
Grupo de interesse económico			1, boulev	vard Haussmann, 75009 P	aris						
NEUILLY CONTENTIEUX			143 Rue	Anatole France 92300 Le	evallois Perret						
• GEP CB				vard Haussmann, 75009 P							
• GAM CB				vard Haussmann, 75009 P							
CLEANTE PARAMET											

Os dados são provenientes de conjuntos de normas IFRS utilizados para a elaboração de contas consolidadas a 31/12/2022.

151 Bis, rue St Honoré 75001 Paris

GIE CARTE BANCAIRE

6.G - IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE CONSOLIDAÇÃO

O BNP Paribas Personal Finance é consolidado através da integração global nas contas do BNP Paribas com sede em 16, boulevard des Italiens, 75009 Paris.

6.H - RELATÓRIO DE GESTÃO

O relatório de gestão está à disposição dos acionistas na morada da sede administrativa da sociedade, situada em 143 rue Anatole France 92300 LEVALLOIS-PERRET.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2022

Contas auditadas



ÍNDICE

	MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS MONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022	4
	MONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCICIO DE 2022 MONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO E DAS VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS CON'	4 FABILIZADAS
	RETAMENTE EM CAPITAIS PRÓPRIOS	5
	LANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	6
	BELA DE FLUXOS FINANCEIROS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022	7
	BELA DE TRANSIÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS TAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
NO	IAS ANEXAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1.	Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo grupo	10
1.a	Normas contabilísticas	10
	Princípios de consolidação	13
1.c	Conversão das operações em divisas	18
1.d	Margem de juros, comissões e receitas das outras atividades	19
1.e	Ativos e passivos financeiros	20
1.f	Ativos fixos	33
1.g		34
l.h	Ativos detidos para venda e atividades abandonadas	35
l.i	Beneficios em favor do pessoal	36
1.j	Pagamentos à base de ações	38
	Provisões de passivo	38
1.1	Imposto corrente e diferido	39
	Quadro dos fluxos de tesouraria	40
l.n	Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	40
2.	Notes relativas à demonstração de resultados do exercício de 2022	41
2.a	Margem de juros	41
2.b	Comissões	42
2.c	Ganhos ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	42
2.d	Outros encargos gerais operacionais	43
2.e	Custo do risco	43
2.f	Imposto sobre os rendimentos	50
3.	Informações setoriais	51
4.	Exposição aos riscos	53
4.a	Apresentação sintética dos riscos	53
4.b	Risco de crédito	53
4.c	Risco de taxas de juros (risco de mercado) da carteira bancária	56
4.d	Risco de liquidez	57
4.e	Risco cambial	57
5.	NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	58
5.a	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	58
5.b	Instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura	59
5.c	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	60
5.d	Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	61
5.e	Ativos financeiros em custo amortizado	62
5.f	Dívidas ao custo amortizado às instituições de crédito e aos clientes	63
5.g	Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	64
5.h	Impostos correntes e diferidos	65
5.i	Contas de regularização, ativos e passivos diversos	65
5.j	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	66



Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2022

5.k	Imobilizações operacionais e de investimento	67
5.1	Goodwill	68
5.m	Provisões Para Riscos E Encargos	69
5.n	Transferências de ativos financeiros	70
6.	Compromissos dados ou recebidos	71
6.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	71
6.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	71
6.c	Outros compromissos de garantia	71
6.d	Operações de titularização	72
7.	Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	73
7.a	Despesas de pessoal	73
7.b	Beneficios pós-emprego	73
7.c	Outros beneficios a longo prazo	77
7.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	77
8.	Informações complementares	78
8.a	Evolução do capital e resultado por ação	78
8.b	Concentração de empresas e perda de controlo ou de influência significativa	79
8.c	Atividades destinadas a cessão	79
8.d	Interesses minoritários	81
8.e	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	83
8.f	Apresentação dos mandatários sociais	83
8.g	Relações com as outras partes relacionadas	83
8.h	Valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado	85
8.i	Eventos posteriores ao fecho	86
8.j	Perímetro de consolidação	87
8.k	Honorários dos Auditores	90



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

elaboradas segundo as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são apresentadas no âmbito dos dois exercícios 2022 e 2021. Especifica-se que o exercício de 2020 pode ser consultado nas demonstrações financeiras consolidadas de 2021 disponíveis no site dos Journaux Officiels (Jornais Oficiais) - www.journal-officiel.gouv.fr.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2022	Exercício 2021
Juros e encargos assimilados	2.a	4789	4438
Juros e encargos assimilados	2.a	(1.481)	(1.131)
Comissões (proveitos)	2.b	868	928
Comissões (encargos)	2.b	(190)	(219)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	2.c	2	(10)
Ganhos líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros a custos amortizados		-	4
Proveitos das outras atividades		254	226
Encargos das outras atividades		(351)	(256)
RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO		3.891	3.980
Despesas de pessoal	7.a	(1.180)	(1.175)
Outras despesas gerais de exploração	2.d	(1.046)	(1.063)
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.k	(196)	(182)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		1.469	1.560
Custo do risco	2.e	(1.035)	(1258)
RESULTADO OPERACIONAL		434	302
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	5.j	34	20
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados		(61)	24
Diferenciais de aquisição	5.1	(35)	1
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		372	347
Imposto sobre os rendimentos	2.f	(115)	(132)
RESULTADO LÍQUIDO		257	215
nomeadamente interesses minoritários		92	93
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO:		165	122
Resultado por ação	8.a	2,11	1,56



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO E DAS VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADAS DIRECTAMENTE EM CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Resultado líquido	257	215
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	204	27
Elementos que podem ser reportados ao resultado	177	15
- Variações de valor de elementos relativos a paridades monetárias	63	(3)
- Variações de valor diferidas de instrumentos derivados de cobertura		
Variações de valor reconhecidas em capitais próprios	(12)	(36)
Variações de valor reportadas no resultado do período	-	-
- Impostos sobre os rendimentos	4	9
 Variações de valor dos elementos relativos às sociedades equiparadas na consolidação líquidas de impostos 	122	45
Elementos que não podem ser reportados ao resultado	27	12
 Variações do valor de ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios mediante opção 	1	
- Efeitos de reavaliações nos regimes de regalias pós-emprego	36	16
- Impostos sobre os rendimentos	(11)	(4)
 Variações de valor dos elementos relativos às sociedades equiparadas na consolidação líquidas de impostos 	1	
Total	461	242
- parte do Grupo	363	148
- parte dos acionistas minoritários	98	94



BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em milhões de euros, a	Nota s	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		382	591
Instrumentos financeiros em valor de mercado			
por resultado Carteira de títulos	5.a	64	65
Empréstimos e operações de recompra	5.a 5.a	04	13
Instrumentos financeiros derivados	5.a	19	6
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	1418	221
Ativos financeiros em valor de mercado por			
capitais próprios Instrumentos de capitais próprios	5.c	3	3
Ativos financeiros em custo amortizado			-
Empréstimos e créditos sobre instituições de	5.e	6736	6880
crédito Créditos e débitos dos clientes	5.e	73952	78624
Títulos de dívida	5.e 5.e	271	70024 577
Diferenças de reavaliação das carteiras cobertas	5.b	(981)	
em termos de taxas		` , ,	
Ativos de impostos correntes e diferidos	5.h 5.i	933	879 1044
Contas de regularização e ativos diversos Participações em empresas em equivalência	5.i 5.j	764 1029	855
patrimonial	J.j	1023	000
Imobilizações corpóreas e propriedades de	5.k	872	773
investimento Ativos fixos intangíveis	5.k	383	438
Diferenciais de aquisição	5.I	1029	1081
Ativos não correntes destinados a cessão	8.c	7033	-
TOTAL ATIVO		93.907	92.085
CONTAS A PAGAR			
Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado			
Instrumentos financeiros derivados	5.a	19	6
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	342	189
Passivos financeiros em custo amortizado		04040	07040
Passivos financeiros a custos amortizados Dívidas a clientes	5.f 5.f	64946 3892	67642 4016
Dívidas a clientes Dívidas representadas por um título	5.g	5394	6517
Dívidas subordinadas	5.g	1593	1379
Diferenças de reavaliação das carteiras cobertas	5.b	(8)	4
em termos de taxas Passivos de impostos correntes e diferidos	5.h	206	181
Contas de regularização e passivos diversos	5.ii	2013	2294
Provisões para riscos e encargos	5.m	635	699
Dívidas associadas a ativos não correntes	8.c	5315	-
destinados a cessão			
TOTAL DÍVIDAS		84.347	82.927
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas		8.996	8.916
Resultado do período, parte do Grupo		165	122
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		9.161	9.038
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios		(377)	(577)
Total parte do Grupo		8.784	8.461
Participações minoritárias	8.d	776	697
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		9.560	9.158
		5.500	
TOTAL PASSIVO		93.907	92.085



TABELA DE FLUXOS FINANCEIROS RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2022

Em milhões de euros Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
Resultado antes de impostos	372	347
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e	1.715	1.820
ajustamentos extraresultado Dotações líquidas para amortizações e depreciações de imobilizado tangível e intangível	276	230
Dotações líquidas para provisões de outros ativos fixos e depreciação dos ágios Dotações líquidas para provisões	36 1201	- 1667
Quota-parte nos resultados vinculada às empresas equiparadas na consolidação	(32)	(20)
Encargos líquidos das atividades de investimento	8	(20)
Receitas líquidas das atividades de financiamento Outros movimentos	(4) 230	(3) (34)
Redução líquida ligada aos ativos e passivos provenientes das atividades operacionais	(879)	(2.733)
Redução líquida relacionada com operações com clientes e instituições de crédito Aumento líquido relacionado com operações que afetem outros ativos ou passivos financeiros	(1.295) 795	(2.752) 35
Redução líquida relacionada com operações que afetem ativos ou	(199)	20
passivos não financeiros Impostos liquidados	(180)	(36)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA GERADO PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	1.208	(566)
Diminuição líquida de caixa relacionada com ativos financeiros e participações	(15)	3
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas	(185)	(202)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA ASSOCIADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO	(200)	(199)
Aumento (diminuição) de caixa relacionado com operações realizadas com acionistas	(87)	(28)
Diminuição de caixa proveniente de outras atividades de financiamento	(1.159)	379
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA RELACIONADA COM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO	(1.246)	351
EFEITOS NA TESOURARIA DA VARIAÇÃO DE TAXAS DE CÂMBIO E EQUIPARADOS	9	11
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(340)	(403)
Incluindo diminuição líquida da tesouraria das atividades destinadas a cessão	(111)	-
Saldo das contas de tesouraria e equiparados no início do período	3.887	4.290
Contas ativas em numerário, bancos centrais	591	843
Empréstimos overnight a instituições de crédito Empréstimos overnight junto de instituições de crédito 5.f	3495 (201)	(300)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada	2	(2)
Saldo das contas de tesouraria e equiparados no fecho do período	3.547	3.887
Contas ativas de caixa, bancos centrais	382	591
Empréstimos concedidos às instituições de crédito Empréstimos junto das instituições de crédito 5.f	3332 (160)	3495 (201)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada	(169)	(201) 2
DIMINUIÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E SIMILARES	(340)	(403)



TABELA DE TRANSIÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS

					Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que não possam ser reclassificadas nos resultados			
	Ações ordinárias e reservas conexas	Instrument os de capitais próprios subordina dos	Reservas não distribuída s	Total	Instrumentos financeiros ac valor de mercado por capitais próprios mediante opção	Reavaliaçõe s nos regimes de regalias pós- emprego	Total	
Em milhões de euros Situação a 1 de janeiro de 2021	4.317	930	3,665	8.912	2	(6)	(4)	
Afetação dos resultados do exercício de 2020	4.011		0.000	0.012	_	(0)	()	
Distribuição de reservas								
Aumentos de capital e emissões			45	45				
Redução ou reembolso de capital			(5)	(5)				
Juros sobre instrumentos subordinados e ações preferenciais			(38)	(38)			-	
Operações internas que afetam os acionistas minoritários				-			-	
Movimentos de consolidação afetando participações minoritárias Operações de aquisição de participação complementar ou de cação parsial				-			-	
de cessão parcial Variação dos compromissos de recompra de participações a acionistas minoritários			(2)	(2)			-	
Outras variações			3	3			-	
Transferência em reservas de elementos não recicláveis Variações nos ativos e passivos contabilizadas			1	1	(1)) 8	(1)	
diretamente em capitais próprios Resultado líquido do exercício			122	122			_	
Situação a 31 de dezembro de 2021	4.317	930	3.791	9.038	1	2	3	
Efeitos da aplicação da norma IAS 29								
Situação a 1 de janeiro de 2022	4.317	930	3.791	9.038	1	2	3	
Afetação dos resultados do exercício de 2021								
Distribuição de reservas				_				
Aumentos de capital e emissões				_			-	
Redução de capital				-			-	
Juros sobre instrumentos subordinados e ações preferenciais			(42)	(42)			-	
Movimentos de consolidação afetando participações minoritárias Operações de aquisição de participação complementar ou de cessão parcial				-				
Variação dos compromissos de recompra de participações a acionistas minoritários			1	1				
Outras variações			(1)	(1)				
Transferência em reservas de elementos não recicláveis Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios				-	1	18	- 19	
Resultado líquido do exercício			165	165			-	
Situação a 31 de dezembro de 2022	4.317	930	3.914	9.161	2	20	22	



DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

contabiliz capitais pro	nos ativos e pass adas diretamente prios que possar adas nos resulta	em n ser			
Paridades monetárias	Instrumentos derivados da cobertura	Total	Total parte do grupo	Interesse s minoritários (8.d)	Património líquido total
(653		(598)	8.310	710	9.020
5	5				
				(26)	(26)
			45	j	45
			(5)	(73)	(78)
			(38)		(38)
			(2)		
			3	(1)	2
18		18	26		
/22-		(500)	122		
(635	5	(580)	8.461	697	9.158
5		2	2		2
-					
(633		(578)	8.463	697	9.160
5	5				
				(10)	(10)
			(42)	ı	(42)
			1		
			(1)		(1)
57	12	179	198	6	204
2			165	92	257
(576)	(399)	8.784		
7	17	()			



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

elaboradas segundo as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

1. RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS DE CONTABILIDADE

1.a.1 NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas Personal Finance são elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), conforme adotadas no seio da União Europeia₁. Em conformidade, foram excluídas determinadas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 «Instrumentos financeiros: informações a disponibilizar», bem como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 «Apresentação das Demonstrações financeiras» serão apresentadas no relatório «Riscos e adequação dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas Personal Finance a 31 de dezembro de 2022. O Capítulo 3 «Risco de crédito» apresenta em particular as informações relativas à IFRS 7 sobre as exposições ao risco de crédito e as correspondentes depreciações, discriminadas de acordo com o seu estatuto, com bom ou mau desempenho, por área geográfica e por setor, bem como pormenores sobre empréstimos e créditos sujeitos a moratórias.

• No quadro da reforma das taxas IBOR e Eonia, o Grupo lançou um programa mundial de transição envolvendo todas as áreas de intervenção e funções no final de 2018. Este programa visa supervisionar e implementar o processo de transição das antigas taxas de juro de referência para as novas taxas nas principais jurisdições e moedas (euro, libra esterlina, dólar americano, franco suíço e iene), reduzindo simultaneamente os riscos associados a esta transição e cumprindo os prazos estabelecidos pelas autoridades competentes. O Grupo contribuiu para o trabalho realizado em conjunto com os bancos centrais e os supervisores.

Os anúncios das autoridades públicas do Reino Unido no final de novembro de 2020, alteraram o calendário de transição que deveria inicialmente terminar no final de 2021. Para as Libor GBP, foram publicados Libor sintéticas para além deste prazo para certos contratos qualificados como «tough legacy», (ou seja, não tendo passado de Libor para um índice de substituição. A publicação das Libor sintéticas GBP foi interrompida no final de 2022. Além disso, a FCA (Financial Conduct Authority) britânica lançou uma consulta durante o verão de 2022 relativamente a uma eventual publicação de uma Libor sintética em USD – que seria aplicável aos contratos regidos pelo direito britânico.

Para os contratos indexados à Libor CHF e que não puderam ser renegociados antes do seu desaparecimento no final de 2021, a Comissão Europeia previu uma solução legislativa que substituiu esta taxa por uma taxa SARON (Swiss Average Rate OverNight) capitalizada diariamente, acrescida de um spread destinado a assegurar a neutralidade económica desta mudança.

Na Europa, a transição Eonia-€STR, de natureza estritamente técnica tendo em conta a ligação fixa entre estes dois índices, terminou no final de dezembro de 2021, enquanto a manutenção numa base sine die da Euribor foi confirmada.

Com base nos progressos realizados à data, nomeadamente através da definição de um plano detalhado e respetiva execução, o Banco está confiante na sua capacidade operacional para gerir o processo de transição de grandes volumes de transações para as novas taxas de referência.

https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting en

¹ O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia no seguinte endereço:



A reforma das taxas IBOR expõe o Banco a diversos riscos que o programa visa gerir rigorosamente, nomeadamente:

- riscos de gestão da mudança, mas também de contencioso e de comportamentos relacionados com negociações com os clientes e contrapartes do mercado no âmbito da alteração dos contratos existentes;
- riscos operacionais, ligados às alterações dos sistemas informáticos e dos processos do banco;
- riscos económicos em caso de perturbações nos mercados financeiros resultantes das várias transições induzidas pela reforma IBOR;
- riscos de avaliação num cenário de redução de liquidez durante a transição em certos segmentos de mercado de instrumentos derivados.

Em setembro de 2019, o IASB emitiu alterações "Fase 1" a IAS 39 e IFRS 7 que alteram os requisitos relativos à contabilidade de cobertura, visando que as coberturas afetadas pela reforma das taxas de juro de referência possam prosseguir, mesmo apesar da incerteza ligada ao período de transição dos instrumentos cobertos e de cobertura para as novas taxas. Estas alterações, adotadas pela Comissão Europeia em 15 de janeiro de 2020, são aplicadas pelo Grupo desde 31 d edezembro de 2019.

O IASB publicou, em agosto de 2020, modificações "Fase 2" às IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, introduzindo várias alterações aplicáveis aquando da transição efetiva para as novas taxas de juro de referência. Estas emendas permitem que as alterações aos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros resultantes da reforma das taxas IBOR sejam tratadas como uma simples nova fixação da sua taxa de juro variável, desde que essas alterações sejam efetuadas numa base economicamente equivalente. Além disso, permitem a continuação das relações de cobertura, sob reserva de alterar a respetiva documentação para corresponder às alterações introduzidas nos instrumentos abrangidos, nos instrumentos de cobertura, no risco coberto e/ou no método de avaliação da eficácia aquando da transição para as novas taxas de referência. As medidas introduzidas neste âmbito incluem ainda:

- a possibilidade de se documentar uma taxa de juros como componente de risco coberto, mesmo que essa taxa não seja imediatamente identificável separadamente, desde que se espere razoavelmente que o venha a ser num prazo de 24 meses;
- a possibilidade de redefinir a zero as variações de valor acumuladas no teste de ineficácia das relações de cobertura;
- e a obrigação de isolar em subgrupos, no âmbito das coberturas de carteira, os instrumentos que façam referência às novas taxas sem risco de referência.

Estas alterações, adotadas pela Comissão Europeia em dezembro de 2020, são aplicadas pelo Grupo 1 de janeiro de 2021, o que lhe permite manter as suas relações de cobertura existentes que tenham sido alteradas devido à transição para as novas taxas de referência.

O Grupo tem relações de cobertura documentadas no que respeita às taxas de juro de referência visadas pela reforma, principalmente as taxas Eonia, Euribor e Libor. No que respeita a estas relações de cobertura, os instrumentos cobertos e de cobertura serão progressivamente alterados, quando necessário, a fim de incorporar as novas taxas. As alterações "Fase 1" a IAS 39 e IFRS 7 são aplicáveis desde que as condições contratuais dos instrumentos abrangidos ou dos instrumentos de cobertura não tenham ainda sido alteradas (por exemplo, com a inclusão de uma cláusula de "fallback") ou tenham sido alteradas, se as condições e a data da transição para as novas taxas de juro de referência não tiverem sido claramente estipuladas. Inversamente, as alterações "Fase 2" são aplicáveis desde que as condições contratuais dos instrumentos abrangidos ou dos instrumentos de cobertura tenham sido alteradas e que essas condições e a data de transição para as novas taxas de juro de referência tenham sido claramente estipulados.

Os valores nocionais dos instrumentos de cobertura documentados nas relações de cobertura impactadas pela reforma das taxas de juro de referência são apresentados na nota 5b "Instrumentos financeiros derivados para utilização de cobertura".



 A 16 de março de 2022, a International Practices Task Force do Center for Audit Quality, incluiu a Turquia na lista das economias em hiperinflação, com a taxa de inflação acumulada durante três anos a atingir 100,6 % no final de fevereiro de 2022. Consequentemente, o Grupo aplica a norma IAS 29 «Informações financeiras nas economias hiperinflacionárias» para a apresentação das contas das suas filiais consolidadas situadas na Turquia.

Assim, para esta filial, o conjunto dos ativos e passivos não monetários, incluindo os capitais próprios, e cada um dos elementos da demonstração de resultados, são reavaliados em função da evolução do índice dos preços de consumo (Consumer Price Index – CPI). Esta reavaliação entre 1 de janeiro e a data de encerramento traduz-se no apuramento de um ganho ou de uma perda na situação monetária líquida, constatada no elemento «Lucros líquidos noutros ativos imobilizados». As contas desta filial são convertidas em euros à taxa de encerramento, em conformidade com as disposições específicas da norma IAS 21 «Efeitos das flutuações de preços das moedas estrangeiras» aplicáveis à conversão das contas de entidades situadas nos países em hiperinflação.

Em conformidade com as disposições da decisão do IFRIC de março de 2020 sobre a classificação dos efeitos da indexação e da conversão das contas das filiais em economia hiperinflacionária, o Grupo optou pela apresentação destes efeitos (incluindo sobre a situação líquida na data da primeira aplicação da norma IAS 29) nas variações de ativos e passivos associadas às paridades monetárias contabilizadas diretamente em capitais próprios.

A 1 de janeiro de 2022, a primeira aplicação da IAS 29 traduz-se num aumento de 1,2 milhões de euros dos capitais próprios, dos quais 1,6 milhões de euros em «Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios – paridades monetárias».

A entrada em vigor de outras normas, alterações e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2022 não produziu efeitos nas demonstrações financeiras do Grupo a 31 de dezembro de 2022.

O Grupo não adotou antecipadamente as novas normas, alterações e interpretações adotadas pela União Europeia, cuja aplicação em 2022 é opcional.

1.a.2 PRINCIPAIS NOVAS NORMAS PUBLICADAS QUE AINDA NÃO SÃO APLICÁVEIS

A norma IFRS 17 «Contratos de Seguro», publicada em maio de 2017 e alterada em junho de 2020, substituirá a norma IFRS 4 «Contratos de Seguro». Tendo em consideração a sua atividade, o Grupo não é afetado por esta evolução.



1.b Princípios de consolidação

1.b.1 ÂMBITO DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações consolidadas do BNP Paribas Personal Finance incluem as empresas controladas, controladas conjuntamente e sob influência importante, salvo aquelas cuja consolidação seja considerada negligenciável para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades com títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data da sua alienação.

1.b.2 MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Controlo exclusivo

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração geral. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detiver, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto (e se não existirem disposições contratuais que alterem o poder destes direitos de voto) ou se o poder de dirigir as atividades pertinentes da entidade lhe é conferido através de acordos contratuais.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é geridas por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos expectáveis a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser significativo, um direito deve conferir ao seu titular a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devam ser tomadas.

A análise do controlo é revista sempre que um dos critérios de controlo seja alterado.

Quando o Grupo for contratualmente dotado de poder de decisão, por exemplo quando o Grupo atuar na qualidade de gestor de fundos, é necessário determinar se age como agente ou como principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem, portanto, o controlo sobre essas entidades.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas em valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis em valor de mercado à vontade do detentor.

Em transações que resultem na perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada ao seu justo valor de mercado pela contrapartida do resultado.



Controlo conjunto

Quando o Grupo prossegue qualquer atividade com um ou mais parceiros e o controlo é partilhado ao abrigo de um acordo contratual que exija que as decisões relativas às atividades pertinentes (as que afetem significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre o ativo líquido da qual os parceiros têm um direito, esta joint-venture é reconhecido de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não for realizada através de estrutura jurídica distinta, ou quando os parceiros detiverem direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada em conjunto, o Grupo contabiliza os seus ativos, os seus passivos e as receitas e despesas que lhe compitam de acordo com as normas IFRS aplicáveis.

Influência importante

As empresas sob influência importante, ou associadas, são equiparadas na consolidação. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo a. É presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20 % ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limite podem ser incluídas no âmbito de consolidação se o Grupo aí exercer uma influência importante efetiva. É o caso, por exemplo, das sociedades desenvolvidas em parceria com outros associados, nas quais o Grupo BNP Paribas Personal Finance participa nas decisões estratégicas da empresa ao estar representado nos órgãos de direção, ou exerce influência na gestão operacional da empresa associada através da disponibilização de sistemas de gestão ou de quadros dirigentes, ou contribui com a sua colaboração técnica para o desenvolvimento dessa empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são reconhecidas no ativo do balanço sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial » e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill constatado numa sociedade consolidada por equivalência patrimonial encontra-se igualmente sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial ».

Uma vez que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da consolidação (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de alienação) com o seu valor contabilístico. Se for caso disso, a depreciação é contabilizada na rubrica "Quota- parte do resultado líquido das sociedades equiparadas na consolidação" da demonstração de resultados consolidada, podendo ser retomada posteriormente.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa consolidada em equivalência for igual ou superior aos seus interesses nessa empresa, o Grupo deixa de ter em conta a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas adicionais da empresa consolidada em equivalência apenas são provisionadas quando o Grupo tiver assumido uma obrigação legal ou implícita ou quando tiver efetuado pagamentos por conta da empresa.

Quando o Grupo detém uma participação numa empresa associada, direta ou indiretamente através de uma entidade que se caraterize como organismo de capital de risco, fundo de investimento, sociedade de investimento de capital variável (SICAV) ou entidade semelhante, como um fundo de seguros relacionados com investimentos, pode optar por avaliar essa participação ao valor de mercado por resultados.

Os resultados da alienação realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica "Ganhos líquidos em outros ativos imobilizados".

As demonstrações financeiras consolidadas são estabelecidas através de métodos contabilísticos uniformes para transações e outras ocorrências semelhantes em circunstâncias similares.



1.b.3 RREGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

Eliminação de operações recíprocas

São eliminados os saldos recíprocos resultantes de operações realizadas entre empresas consolidadas do Grupo, bem como as próprias operações, incluindo as receitas, encargos e dividendos. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos em valor de mercado por capitais próprios e dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

Conversão das contas em moedas estrangeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas Personal Finance são elaboradas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

As contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionária, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços, são convertidas durante o encerramento. Este preço aplica-se também para a conversão dos elementos do ativo e do passivo, bem como das receitas e despesas.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, sob a rubrica «Paridades monetárias» e na parte dos terceiros sob a rubrica «Interesses minoritários». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zeros do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação é registada em resultado.

Em caso de variação da percentagem de participações que não conduza à alteração da natureza do investimento, o diferencial de conversão é reatribuído entre a parte do grupo e as participações minoritárias se a entidade for integrada de forma geral; no caso de uma empresa consolidada em equivalência, é registado nos resultados no que respeita à parte relativa à participação cedida.



1.b.4 AGRUPAMENTOS DE EMPRESAS E AVALIAÇÃO DO ÁGIO

Agrupamento de empresas

Os agrupamentos de empresas são contabilizados segundo o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são reconhecidos pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são reconhecidos no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de concentração constituem uma transação separada da concentração e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações posteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para concluir o reconhecimento da concentração de empresas considerada.

O diferencial de aquisição, ágio ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesses do adquirente no valor de mercado ou equivalente dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição. Nessa data, esse diferencial é inscrito no ativo do adquirente se for positivo e é contabilizado imediatamente nos resultados se for negativo. As participações minoritárias são então avaliadas pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. No entanto, o Grupo pode também optar, para cada agrupamento de empresas, por avaliar as participações minoritárias ao seu valor de mercado, sendo-lhes então afetada uma fração do ágio assim determinado. O Grupo nunca escolheu essa opção.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e é convertido à taxa de câmbio em vigor na data de encerramento.

Na data de aquisição do controlo de qualquer entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida na mesma é reavaliada ao seu valor de mercado como contrapartida na conta de resultados. Quando um agrupamento de empresas tiver sido constituído através de várias transações de troca (aquisição por fases), o ágio é determinado por referência ao valor de mercado na data de aquisição.

Como a aplicação da norma IFRS 3 revista foi prospetiva, os agrupamentos de empresas realizados antes de 1 de janeiro de 2010 não foram ajustados para refletir as revisões dessa mesma norma.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2004 e reconhecidas de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo antes desta data, não foram reprocessados segundo os princípios da norma IFRS3.



Avaliação dos diferenciais de aquisição

O Grupo BNP Paribas Personal Finance realiza regularmente testes de depreciação dos ágios.

- Conjunto homogéneo de atividades profissionais

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em «conjuntos homogéneos de áreas de intervenção» 2. Esta subdivisão, realizada de forma coerente com a forma de organização e de gestão das atividades do Grupo, tem em conta tanto o caráter independente dos resultados gerados como o modo de gestão e de direção desses conjuntos. Esta repartição é revista regularmente a fim de ter em conta eventos suscetíveis de ter impacto na composição dos conjuntos homogéneos de atividades profissionais (operações de aquisição e de cessão, reorganizações importantes, etc.).

- Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São realizados testes de desvalorização do goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção quando aparece um risco de depreciação duradoura e, em todo o caso, uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de atividades profissionais é depois comparado com o seu valor recuperável. No caso de o valor recuperável ser inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do diferencial de aquisição igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo em causa.

- Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de atividades profissionais define-se como o valor mais elevado entre o seu valor líquido de mercado a custos de cessão e o seu valor de utilidade.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido com a cessão do conjunto homogéneo de atividades profissionais nas condições de mercado prevalecentes à data de avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados em transações recentes de entidades comparáveis, ou são determinadas por referência aos múltiplos bolsistas de empresas comparáveis cotadas.

O valor de utilidade baseia-se numa estimativa dos fluxos futuros gerados pelo conjunto homogéneo de atividades profissionais, tal como resultam dos planos de contingência elaborados anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela direção-geral do Grupo, bem como das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades em causa no respetivo mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

² O termo utilizado pela IAS 36 para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção é «Unidade Geradora de Tesouraria».



1.c CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos relativos às operações em moeda estrangeira efetuadas pelo Grupo depende do caráter monetário ou não- monetário desses ativos e desses passivos.

Ativos e passivos monetários3 denominados em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira que é, neste caso, reconhecida em capitais próprios.

· Ativos não monetários denominados em moeda estrangeira

Os ativos não monetários podem ser contabilizados ao custo histórico ou ao valor de mercado. Os ativos não monetários denominados em moeda estrangeira são, no primeiro caso, avaliados à taxa de câmbio da data da transação, ou seja, na data de contabilização inicial do ativo não monetário. No segundo caso, são avaliados à taxa de câmbio vigente na data de encerramento.

As variações cambiais relativas aos ativos não monetários denominados em moeda estrangeira e contabilizados a valor de mercado (instrumentos de capitais próprios) são reconhecidos nos resultados quando o ativo é classificado na rubrica "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados", e em capitais próprios quando o ativo é classificado na rubrica "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios".

³ Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e passivos que tenham de ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.



1.d MARGEM DE JUROS, COMISSÕES E RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES

1.d.1 MARGEM DE JUROS

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros de dívida avaliados ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juros efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre o ciclo de vida do instrumento financeiro ou, em função do caso, sobre um ciclo de vida mais curto, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa tem conta das comissões recebidas ou pagas que fazem naturalmente parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

As comissões consideradas complemento de juros fazem parte integrante da taxa de juros efetiva e são inscritas na conta de resultados em "Juros e proveitos equiparados". Entram nesta categoria nomeadamente as comissões sobre compromisso de financiamento quando se considera que a implementação de um empréstimo é mais provável do que improvável. As comissões cobradas sobre compromissos de financiamento são adiadas até ao saque e são integradas no cálculo da taxa de juros efetiva e escalonadas ao longo da vida do empréstimo. Entram igualmente nesta categoria as comissões de sindicação para a parte da comissão equivalente à remuneração de outros participantes na sindicação.

1.d.2 COMISSÕES E RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES

As comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas que estão relacionadas com a taxa de juros efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação entram no campo de aplicação da IFRS 15 «Proveitos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes».

Esta norma define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios declinados em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestações distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando são satisfeitas, ou seja, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

O preço de uma prestação pode incluir uma componente variável. Os montantes variáveis só podem ser registados no resultado se for altamente provável que os montantes registados não darão lugar a um ajustamento significativo em baixa.

Comissões

O Grupo regista nos resultados as receitas e despesas de comissões:

- progressivamente, à medida que o serviço é prestado, quando o cliente beneficia de um serviço contínuo. É o caso, por exemplo, de determinadas comissões sobre operações com clientes em que os serviços são prestados de forma contínua, das comissões sobre autorizações de financiamento que não são integradas na margem de juros por a probabilidade de darem lugar à emissão de um empréstimo ser baixa, das comissões sobre garantias financeiras, das comissões de compensação sobre instrumentos financeiros, das comissões relativas às atividades de fundo fiduciário e equiparadas, dos direitos de custódia sobre títulos, etc.

Tratando-se das comissões recebidas a título de compromissos de garantia financeira, são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo que daí resulta é posteriormente amortizado ao longo da duração do compromisso, em proveitos de comissões;

- ou quando o serviço é prestado, nos outros casos. Trata-se, por exemplo, das comissões de distribuições recebidas, das comissões de sindicação que remuneram a prestação acordada, das comissões de prestações de consultoria, etc.



Proveitos das outras atividades

As receitas de promoção imobiliária bem como as receitas de prestações de serviços relacionados com contratos de locação simples são registadas na rubrica "Receitas de outras atividades" da conta de resultados à medida que o serviço é prestado, isto é, proporcionalmente aos custos incorridos com os contratos de manutenção.

1.e ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são classificados pelo custo amortizado, pelo valor de mercado por capitais próprios ou pelo valor de mercado por resultado, de acordo com o modelo de gestão e as características contratuais dos instrumentos aquando da contabilização inicial.

Os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por resultado aquando da contabilização inicial.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras e vendas de ativos financeiros efetuadas num prazo definido pela regulamentação ou por uma convenção num mercado determinado são reconhecidas no balanço à data de pagamento.

1.e.1 ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO

Os ativos financeiros são classificados ao custo amortizado se estiverem preenchidos os dois critérios seguintes: o modelo de gestão consistir em deter o instrumento a fim de recolher os fluxos de tesouraria contratuais («recolha») e os fluxos de tesouraria serem constituídos unicamente por pagamentos relativos ao capital e juros sobre o capital.

Critério do modelo de gestão

Os ativos financeiros são geridos para recolher fluxos de tesouraria através da cobrança dos pagamentos contratuais durante a vida útil do instrumento.

A realização de alienações próximas do prazo do instrumento e num montante próximo dos fluxos de tesouraria contratuais em dívida ou devido a um aumento do risco de crédito da contraparte é compatível com um modelo de gestão «recolha». As vendas impostas por constrangimentos regulamentares ou para gerir a concentração do risco de crédito (sem aumento do risco de crédito) também são compatíveis com este modelo de gestão desde que sejam pouco frequentes ou cujo valor seja pouco significativo.

Critério dos fluxos de tesouraria

O critério dos fluxos de tesouraria é satisfeito se as modalidades contratuais do instrumento de dívida dão lugar, em data determinadas, a fluxos de tesouraria que são apenas reembolsos do principal e pagamentos de juros sobre o principal em dívida.

O critério não é satisfeito em caso de modalidade contratual que expõe o portador a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais incoerentes com os de um empréstimo não estruturado ou «básico». Também não é satisfeito em caso de efeito de alavancagem que aumenta a variabilidade dos fluxos de tesouraria contratuais.

Os juros representam a remuneração do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito e, eventualmente, a remuneração de outros riscos (risco de liquidez, por exemplo), dos custos (despesas de administração, por exemplo) e de uma margem de lucro correspondente à de um empréstimo básico. A existência de juros negativos não põe em causa o critério dos fluxos de caixa.

O valor temporal do dinheiro é a componente dos juros – geralmente chamada componente "taxa" – que fornece uma contrapartida exclusivamente para a passagem do tempo. A relação entre a taxa de juros e a passagem do tempo não deve ser alterada por características específicas suscetíveis de pôr em causa o respeito do critério dos fluxos de caixa.

Deste modo, quando a taxa de juro variável do ativo financeiro é revista periodicamente de acordo com uma frequência





que não corresponde à duração para a qual a taxa de juros está fixada, o valor temporal do dinheiro pode ser considerado alterado e, em função da amplitude dessa alteração, o critério dos fluxos de caixa pode não ser cumprido. Alguns ativos financeiros do grupo apresentam uma não concordância entre a frequência de revisão da taxa e a maturidade da mesma, ou taxas determinadas por médias. O Grupo desenvolveu uma abordagem homogénea que permite analisar esta alteração do valor tempo do dinheiro.

No que respeita às taxas regulamentadas, elas correspondem ao critério dos fluxos de caixa desde que forneçam uma contrapartida que corresponda globalmente à passagem do tempo e não exponham a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais que não correspondam aos de um empréstimo de base (exemplo: empréstimos concedidos no âmbito do levantamento dos Livrets A franceses).

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o calendário ou o montante dos fluxos de tesouraria. As opções de reembolso antecipado não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se o montante do reembolso antecipado representa essencialmente o principal em dívida e os juros aferentes, o que pode incluir uma penalidade razoável para compensar a anulação antes do termo do contrato. Por exemplo, no caso dos empréstimos a particulares, uma penalização limitada a 6 meses de juros ou 3% do capital remanescente em dívida é considerada razoável. As sanções atuariais correspondentes à diferença atualizada entre os fluxos de caixa contratuais residuais do empréstimo e a sua reaplicação numa contrapartida similar ou no mercado interbancário por uma maturidade equivalente são igualmente consideradas razoáveis, mesmo quando a sanção possa ser positiva ou negativa (ou seja, sanção dita simétrica). As cláusulas de passagem de taxa variável para taxa fixa não põem em causa o critério dos fluxos de caixa se a taxa fixa for determinada de origem, ou se for representativa do valor temporal do dinheiro para a maturidade residual do crédito na data de exercício da cláusula.

No caso específico dos ativos financeiros contratualmente ligados aos pagamentos recebidos sobre uma carteira de ativos subjacentes e que incluam uma ordem de prioridade de pagamento dos fluxos de caixa entre os investidores ("tranches"), criando assim concentrações de risco de crédito, é efetuada uma análise específica. As características contratuais da tranche e as das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério dos fluxos de caixa e a exposição ao risco de crédito inerente à tranche deve ser inferior ou igual à exposição ao risco de crédito da carteira de instrumentos financeiros subjacentes.

Alguns empréstimos podem ter um carácter "sem recurso", contratual ou intrinsecamente, quando são concedidos a uma entidade ad hoc. É o caso, nomeadamente, de numerosos empréstimos de financiamento de projetos ou de financiamento de ativos. O critério dos fluxos de tesouraria é respeitado na medida em que tais empréstimos não representam uma exposição direta sobre os ativos dados como garantia. Na prática, o simples facto do ativo financeiro dar lugar a pagamentos correspondendo ao principal e aos júris não é suficiente para concluir que o instrumento sem recurso preenche o critério dos fluxos de tesouraria. Neste caso, os ativos subjacentes particulares em relação com o recurso limitado devem ser analisados segundo a abordagem dita « por transparência ». Se esses ativos não satisfizerem os critérios de fluxo de caixa, deve ser efetuada uma apreciação do reforço de crédito existente. São nomeadamente analisados os seguintes elementos: estruturação e dimensionamento da operação, nível de fundos próprios da estrutura mutuária, origem de reembolso esperada, volatilidade do preço do ativo subjacente. Esta análise é aplicada ao empréstimos « sem recurso » concedidos pelo Grupo.

A categoria «Ativos financeiros em custo amortizado» inclui nomeadamente os créditos concedidos pelo Grupo, assim como os acordos de recompra e os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista à recolha dos fluxos contratuais e respeitam o critério dos fluxos de tesouraria.

Reconhecimento

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação, assim como as comissões ligadas à implementação dos créditos.

São posteriormente avaliados ao custo amortizado, incluindo os juros corridos e após dedução dos reembolsos em capital e juros ocorridos durante o período decorrido. Estes ativos financeiros são igualmente objeto, desde a origem, a um cálculo de desvalorização por perdas expectáveis a título do risco de crédito (nota 1.1.e.4).

Os juros são calculados utilizando o método de taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.



1.e.2 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são classificados como valor de mercado por capital próprio se forem cumpridos os dois critérios seguintes:

- critério do modelo de gestão: os ativos financeiros são detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido tanto pela cobrança dos fluxos de caixa contratuais como pela venda dos ativos financeiros ("arrecadação e venda"). Esta última não é acessória, fazendo parte integrante do modelo de gestão.
- critério dos fluxos de caixa: os princípios são idênticos aos aplicáveis aos ativos financeiros ao custo amortizado.

São nomeadamente classificados nesta categoria os títulos de ALM Trésorerie detidos para recolher os fluxos contratuais ou para serem vendidos e que respeitem os critérios dos fluxos de caixa.

Aquando da sua contabilização inicial, os ativos financeiros são contabilizados pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação. São avaliados posteriormente ao valor de mercado e as variações do valor de mercado são registadas numa rubrica específica de capitais próprios intitulada "Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que não possam ser reclassificadas nos resultados". Da mesma forma, as perdas esperadas calculadas segundo as mesmas fórmulas que as aplicáveis aos instrumentos de dívida ao custo amortizado e contabilizadas em custo do risco têm por contrapartida esta rubrica específica dos capitais próprios. Aquando da alienação, os montantes anteriormente contabilizados em capitais próprios recicláveis são reclassificados na conta de resultados.

Além disso, os juros são reconhecidos na demonstração de resultados segundo o método da taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

Instrumentos de capitais próprios

Os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações são classificados em opção, transação por transação, em instrumentos em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Aquando da alienação das ações, as variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios não são constatadas no resultado. Apenas os dividendos, desde que representem remuneração do investimento e não reembolso de capital, são contabilizados nos resultados. Estes instrumentos não estão sujeitos a depreciação.

As unidades de participação de fundos reembolsáveis ao critério do portador não correspondem à definição de instrumentos de capital próprio. Também não respeitam os critérios de fluxo de caixa e são, portanto, contabilizados em valor de mercado por resultado.

1.e.3 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

Os compromissos de financiamento e de garantia financeira que não são contabilizados em termos de valor de mercado por resultado são apresentados na nota relativa às autorizações dadas e recebidas. São objeto de uma depreciação por perdas expectáveis a título do risco de crédito. Estas depreciações são apresentadas na rubrica "Provisões para riscos e encargos".



1.e.4 DEPRECIAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO E DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

O modelo de depreciação para o risco de crédito baseia-se nas perdas esperadas.

Este modelo aplica-se aos créditos e aos instrumentos de dívida classificados a custos amortizados ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos acordos de garantia financeira que não sejam contabilizados ao valor de mercado, bem como aos créditos resultantes dos contratos de locação, aos créditos comerciais e aos ativos contratuais.

Modelo geral

O Grupo identifica três «estratos», correspondendo cada um a uma situação específica à luz da evolução do risco de crédito da contraparte desde a contabilização inicial do ativo.

- Perdas de crédito esperadas a 12 meses ("estrato 1"): se, na data-limite, o risco de crédito do instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde a sua contabilização inicial, esse instrumento é alvo de uma provisão para depreciação num montante igual às perdas de crédito esperadas a 12 meses (resultantes de riscos de incumprimento nos próximos 12 meses).
- Perdas de crédito na maturidade para ativos não depreciados ("estrato 2"): a provisão para depreciação é avaliada num montante igual às perdas de crédito esperadas durante o período de vida (maturidade) se o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde a contabilização inicial sem que o ativo financeiro seja considerado depreciado ou duvidoso.
- Perdas de crédito expectáveis a maturidade para os ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos («estrato 3»): a provisão para depreciação é igualmente avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis a maturidade.

Este modelo geral é aplicado a todos os instrumentos no campo da desvalorização de IFRS 9.

A abordagem das perdas de crédito esperadas no âmbito da IFRS 9 é simétrica, ou seja, se as perdas de crédito esperadas na maturidade tiverem sido contabilizadas num período anterior e se se verificar que deixou de existir um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro e para o período em curso desde a sua contabilização inicial, a provisão é novamente calculada com base numa perda de crédito esperada aos 12 meses.

No que respeita às receitas de juros, para os créditos dos "estratos" 1 e 2 eles são calculados sobre o valor bruto contabilístico. Para os créditos do "estrato 3", os juros são calculados com base no custo amortizado desses créditos (ou seja, o valor bruto contabilístico líquido da provisão para depreciação).

Definição do incumprimento

A definição do incumprimento está alinhada com a do incumprimento segundo Basileia, com uma presunção refutável que a entrada em incumprimento é feita, o mais tardar, além de 90 dias de pagamentos em atraso. Esta definição tem em conta as orientações da EBA de 28 de setembro de 2016, em particular sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento de pagamento e os períodos probatórios.

A definição de incumprimento é utilizada de forma homogénea para a avaliação do aumento do risco de crédito à medida das perdas de crédito expectáveis.



Ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos

Definição

Um ativo financeiro é considerado depreciado ou duvidoso e classificado no "estrato 3" se tiverem ocorrido um ou mais eventos com impacto negativo nos fluxos de caixa futuros desse ativo financeiro.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor qualquer dado observável referente aos seguintes eventos: existência de prestações vencidas há pelo menos 90 dias; conhecimento ou observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte, de tal forma que seja possível concluir a existência de um risco comprovado, independentemente de ter sido ou não constatado um pagamento vencido; concessões aceites nas condições dos créditos que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras por parte do mutuário (ver secção *Reestruturação de ativos financeiros*).

Caso específico dos ativos depreciados após a sua aquisição ou emissão

Em alguns casos, os ativos financeiros são depreciados desde a sua contabilização inicial.

Para estes ativos, não é constatada provisão para o reconhecimento inicial. A taxa de juros efetiva resulta da tomada em consideração das perdas de crédito expectáveis à maturidade nos fluxos de tesouraria estimados inicialmente. Qualquer alteração subsequente das perdas de crédito esperadas até à maturidade, positiva ou negativa, dá origem a um ajustamento de depreciação no resultado.

Aumento significativo do risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito pode ser apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial.

Além disso, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso superior a 30 dias.

Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a apreciação da deterioração apoia-se igualmente na existência de um incidente de pagamento regularizado, mas ocorrido nos últimos 12 meses.

No contexto da crise sanitária, a concessão de moratórias que cumprem os critérios estabelecidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020, e emendadas a 2 de dezembro de 2020, não foi considerada, isoladamente, como indicador de deterioração significativa do risco de crédito, levando a uma transferência automática para o estrato 2. A concessão de moratórias "privadas" que satisfaçam critérios equivalentes aos definidos nas orientações da EBA teve o mesmo tratamento. As moratórias não despoletam a contagem dos dias de atraso de pagamento, desde que o novo calendário seja respeitado.

Os princípios aplicados em matéria de apreciação do aumento significativo do risco de crédito encontram-se pormenorizados na nota 2.e *Custo do risco*.



Medição das perdas de crédito expectáveis

As perdas de crédito esperadas são definidas como uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atualizado dos défices de tesouraria) ponderados pela probabilidade de ocorrência dessas perdas durante a vida útil esperada dos instrumentos financeiros.

Devem ser tidos em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo reembolsos antecipados, prorrogações e opções similares) durante o período de vigência. Nos casos raros em que o período de vida útil esperado do instrumento financeiro não pode ser estimado de forma fiável, deve ser utilizado o prazo contratual residual.

A estimativa dos fluxos de caixa esperados tem em conta os fluxos de tesouraria resultantes da venda de qualquer garantia detida ou de outros reforços de crédito se estes forem incluídos nas condições contratuais e não forem contabilizados separadamente pela entidade. Se aplicável, o cálculo dos fluxos de tesouraria previstos tem em conta um cenário de fluxo de tesouraria resultante da cessão do empréstimo ou de um conjunto de empréstimos em situação de incumprimento. O produto da venda é considerado líquido de custos de cessão.

O cálculo do montante das perdas esperadas atualizadas baseia-se em 3 parâmetros principais: a probabilidade de incumprimento (« PD »), a perda em caso de incumprimento (« LGD ») e o montante da exposição (« EAD ») em caso de tendo em conta os perfis de amortização. As perdas esperadas são calculadas como o produto da PD pela LGD e pela EAD. Tendo em conta as características das suas carteiras de crédito, o BNP Paribas Personal Finance utiliza, por simplificação, as taxas de juro contratuais dos clientes para a atualização e não as taxas de juro efetivas.

Tendo em conta as características das carteiras nos setores do crédito ao consumo, é utilizado um método estatístico, baseado, por um lado, em taxas de perda atualizadas após vencimento antecipado e, por outro, nas probabilidades de transição para vencimento antecipado. Os cálculos dos parâmetros são realizados estatisticamente por população homogénea. Tendo em conta as características das suas carteiras de crédito, o BNP Paribas Personal Finance utiliza, por simplificação, as taxas de juro contratuais dos clientes para a atualização e não as taxas de juro efetivas.

A metodologia desenvolvida apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este regime é igualmente aplicável às carteiras em que os requisitos de fundos próprios relativos ao risco de crédito são calculados de acordo com a abordagem normalizada. Por outro lado, o dispositivo Basileia III foi completado com disposições específicas à IFRS 9, nomeadamente a tomada em consideração de informações de natureza prospetiva.

O montante das perdas de crédito expectáveis é calculado com base numa média ponderada de cenários, tendo em conta ocorrências passadas, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjetura económica.

Os princípios aplicados em matéria de consideração dos cenários económicos no cálculo das perdas de crédito expectáveis encontram-se pormenorizados na nota 2. e *Custo do risco*.

Eliminação de empréstimos

Uma passagem para perdas consiste em reduzir o valor bruto contabilístico de um ativo financeiro quando deixa de haver uma esperança razoável de recuperação da totalidade ou de parte desse ativo financeiro, ou quando ele foi alvo de abandono total ou parcial. A passagem para perdas ocorre quando todas as vias de recurso à disposição do Banco foram esgotadas, e depende geralmente do contexto específico de cada jurisdição.

Se o montante da perda aquando da passagem para perdas for superior à provisão para depreciação acumulada, a diferença é registada como uma perda de valor adicional em "Custo do risco". Para qualquer recuperação após a saída do ativo financeiro (ou de uma parte desse ativo) do balanço, o montante recebido é registado como um lucro em "Custo do risco".

Cobranças através de intervenção da garantia

Quando um empréstimo é garantido por um ativo financeiro ou não financeiro e que a contraparte está em incumprimento, o Grupo pode decidir exercer a garantia e, em função da jurisdição, pode então tornar- se proprietário do ativo. Em tal situação, o empréstimo é desreconhecido em contrapartida do ativo recebido como garantia.

Uma vez a propriedade do ativo tornada efetiva, este é contabilizado pelo seu valor de mercado e classificado no balanço de acordo com a intenção de gestão.



Reestruturação de ativos financeiros devido a dificuldades financeiras

A reestruturação devido a dificuldades financeiras do mutuário define-se como uma alteração das condições gerais da transação inicial que o Grupo apenas admita por razões económicas ou jurídicas ligadas a dificuldades financeiras do mutuário.

Para as reestruturações que não implicam um desreconhecimento do ativo financeiro, o ativo reestruturado é objeto de um ajustamento de valor trazendo o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros efetiva de origem do ativo dos novos fluxos futuros esperados. A alteração de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

A existência de um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro é então avaliada comparando o risco de incumprimento posteriormente à reestruturação (de acordo com as condições contratuais alteradas) e o risco de incumprimento à data de contabilização inicial (de acordo com as condições contratuais originais). Para se demonstrar que os critérios de contabilização de perdas de crédito esperadas até à maturidade deixam de estar reunidos, deverá observar-se um comportamento de pagamento de boa qualidade durante um determinado período de tempo.

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total contra outros ativos substancialmente diferentes (por exemplo, a troca de um instrumento de dívida em instrumento de capitais próprios), traduz-se pela extinção do débito e pelo reconhecimento dos ativos entregues em troca, avaliados ao valor de mercado à data da troca. O diferencial de valor constatada durante esta troca é registada na conta de resultados, na rubrica "Custo do risco".

Para memória, em resposta à crise sanitária, foram concedidas várias moratórias aos clientes. Estas moratórias consistiram geralmente em diferimentos de prazos de alguns meses, com ou sem faturação de juros complementares relacionados com essas diferenças de calendarização. Nestas condições, foi alteração é considerada, na maioria dos casos, como não substancial. A desvalorização associada (ligada à ausência de faturação dos juros, ou a uma faturação a uma taxa inferior à taxa de juros económica do crédito) foi então contabilizada em PNB sob reserva do cumprimento de certos critérios4. Com efeito, a moratória foi neste caso considerada como não correspondendo a dificuldades financeiras do mutuário, mas sim a uma crise de liquidez transitória, e não se considera à partida que o risco de crédito tenha aumentado significativamente.

As modificações de ativos financeiros que não sejam efetuadas devido a dificuldades financeiras do mutuário, nem no âmbito de moratórias (i.e. renegociações comerciais) são geralmente analisadas como um reembolso antecipado do antigo empréstimo, que é desreconhecido, seguido da criação de um novo empréstimo às condições de mercado. Com efeito, elas consistem em repor a taxa do empréstimo às condições de mercado, estando o cliente em condições de mudar de instituição de crédito e não enfrentando dificuldades financeiras.

Período experimental

O Grupo aplica períodos de observação para avaliar o possível retorno a um estrato de melhor qualidade. Deste modo, para a passagem do estrato 3 para o estrato 2, é observado um período probatório de 3 meses, extensível a 12 meses em caso de reestruturação devido a dificuldades financeiras.

Para a passagem do estrato 2 para o estrato 1, é observado um período probatório de 2 anos para os créditos que foram objeto de uma reestruturação devido a dificuldades financeiras.

⁴ Moratórias qualificadas como «Medida Geral COVID-19» (ou seja, cumprindo os critérios definidos nas orientações da ABE publicadas a 2 de abril de 2020 e modificadas a 2 de dezembro de 2020) ou equivalente e não levando a uma transferência para o estrato 3.



1.e.5 CUSTO DO RISCO

O custo do risco inclui os seguintes elementos da demonstração de resultados:

- As depreciações que cobrem as perdas de crédito esperadas a 12 meses e na maturidade (estrato 1 e estrato 2) relativas aos instrumentos de dívida contabilizados pelo custo amortizado ou pelo valor de mercado por capitais próprios, dos compromissos de empréstimos e dos contratos de garantia financeira não contabilizados pelo valor de mercado, bem como dos créditos resultantes de contratos de arrendamento, de ativos dos contratos e de créditos comerciais;
- as depreciações dos ativos financeiros (incluindo os que estão em valor de mercado por resultado) para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor (estrato 3), as perdas sobre débitos incobráveis e as recuperações sobre débitos amortizados;

Contextos específicos podem levar o BNP Paribas Personal Finance a constatar, ao custo do risco, ajustamentos complementares, sempre que necessário, tal como, nomeadamente, o contexto inflacionário.

São igualmente contabilizadas no custo do risco as despesas resultantes das fraudes e dos litígios inerentes à atividade de financiamento.

1.e.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Carteira de negociação e outros ativos financeiros ao valor de mercado por resultado

A carteira de transação inclui os instrumentos detidos para fins de transação, incluindo os instrumentos derivados.

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado dizem respeito aos instrumentos de dívida não detidos para fins de transação que não preenchem o critério do modelo de gestão «recolha» ou «recolha e venda», ou o dos fluxos de tesouraria. Entram igualmente nesta categoria os instrumentos de capitais próprios para os quais a opção de uma classificação em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos em valor de mercado, as despesas de transação iniciais sendo diretamente reconhecidas na demonstração de resultados. À data de término, as variações do valor de mercado são apresentadas sob a rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados. O mesmo se aplica aos rendimentos, dividendos e mais e menos-valias de cessão realizados da carteira de negociação.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

O Grupo utiliza esta categoria nos dois casos seguintes:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos com um ou mais derivados incorporados que, de outra forma, teriam que ser extraídos e reconhecidos separadamente. Um derivado incorporado é aquele cujas características económicas e riscos não estejam estreitamente ligados aos do contrato de acolhimento;
- quando a utilização desta opção permita eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e na contabilização dos ativos e passivos que, de outra forma, resultaria da sua classificação em categorias contabilísticas distintas.

As variações de valor de mercado que resultam do risco de crédito próprio são constatadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios.



1.e.7 PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Um instrumento financeiro emitido ou as suas diferentes componentes são classificados enquanto passivo financeiro ou instrumento de capitais próprios, em conformidade com a substância económica do contrato jurídico.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívida se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissor desses instrumentos de entregar tesouraria ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo se aplica nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis, ou de entregar um número variável das suas próprias ações.

Os instrumentos de capitais próprios resultam de contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas

As dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas são reconhecidas ao custo amortizado salvo se forem reconhecidas ao valor de mercado por resultado.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, são depois avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método de taxa de juros efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são investimentos híbridos suscetíveis de conter uma componente de dívida e uma componente de capitais próprios, determinadas aquando do reconhecimento inicial da operação.

Instrumentos de capitais próprios

O termo "ações próprias" designa as ações da sociedade controladora BNP Paribas Personal Finance e das suas filiais consolidadas por integração geral. Os custos externos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são deduzidos dos capitais próprios líquidos e de qualquer imposto correspondente.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados qualquer que seja o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidada.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma diminuição da percentagem de participação do Grupo numa filial consolidada por integração geral é tratada contabilisticamente como um movimento de equivalência patrimonial (capitais próprios).

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capitais próprios (por ex. Títulos Super Subordinados com Prazo Indeterminado) são apresentados no balanço em "Capital e reservas".

As distribuições de um instrumento financeiro classificado como instrumento de capitais próprios são contabilizadas diretamente em dedução aos capitais próprios. Da mesma forma, os custos de transação de um instrumento qualificado de capitais próprios são contabilizados como dedução do capital próprio.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, de acordo com a sua forma de realização:

- quer como instrumentos de capitais próprios, se a liquidação for efetuada mediante entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são, neste caso, reavaliados;
- quer como derivados, se a resolução for feita em numerário ou à escolha, mediante a entrega física de ações próprias ou de numerário. Neste caso, as variações de valor desses instrumentos são registadas nos resultados.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é reconhecido em contrapartida dos capitais próprios.



1.e.8 COMPTABILIDADE DE COBERTURA

O Grupo escolheu a opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro cobertura. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros. As disposições da IAS 39 relativas a estas coberturas de carteira, conforme adotadas pela União Europeia, continuam a ser aplicáveis.

Os derivados contratados no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo pretendido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (nomeadamente depósitos à vista e créditos com taxa fixa).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em moeda estrangeira.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospetiva e prospetiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospetivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospetivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados expectáveis ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem;
- Os instrumentos considerados cobertos correspondem, para cada segmento de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos ativos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são exclusivamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados deverem ter, à data da sua implementação, o efeito de reduzir o risco de taxa de juros da carteira de ativos subjacentes cobertos. Retrospetivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os ativos subjacentes que lhes estão especificamente associados em cada segmento de maturidade se tornam insuficientes (devido a reembolsos antecipados dos empréstimos ou a levantamentos dos depósitos).

Os princípios de reconhecimento dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado», simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação do componente coberto é contabilizada, quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou passivos identificados, quer na rubrica "Diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em termos de taxas" no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transação e reconhecidos segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juros identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante



Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2022

o seu prazo remanescente. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios « Variações de valores diretamente registados em capitais próprios ». Os montantes inscritos em capitais próprios durante o ciclo de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica « Juros e proveitos e encargos assimilados » à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos continuam a ser contabilizados de acordo com as regras específicas da sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta deixe de satisfazer os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela própria o resultado ou seja determinado que ela não se realizará. Estes montantes são então transferidos para os resultados.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente contabilizadas nos resultados.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados em « Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são reconhecidas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.



1.e.9 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços obtidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de avaliação. Estas técnicas de avaliação são principalmente abordagens pelo mercado ou pelo resultado, agrupando modelos comumente aceites (método de atualização dos fluxos de caixa futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Elas maximizam a utilização de dados observáveis e minimizam o uso de dados não observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as condições atualizadas do mercado. São aplicados ajustamentos de avaliação quando há fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito que não são tidos em conta nas técnicas de avaliação ou nos parâmetros utilizados, mas que são, no entanto, tidos em consideração pelos participantes no mercado na determinação do valor de mercado.

O valor de mercado é determinado individualmente para cada ativo ou passivo financeiro, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam preenchidas determinadas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros e outros contratos que entram no campo de aplicação da norma sobre os instrumentos financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são divididos de acordo com a seguinte hierarquia :

- Nível 1: os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de volume e frequência suficientes de transações, bem como a disponibilidade contínua dos preços.
- Nível 2: Os valores de mercado são determinados com técnicas de avaliação cujos parâmetros significativos são observáveis direta ou indiretamente nos mercados. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos;
- Nível 3: os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido, por exemplo, à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta, portanto, de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo relativamente ao valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, e mais marginalmente para certos instrumentos financeiros apresentados no nível 2, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Essa margem ("Day One Profit") é diferida e distribuída nos resultados ao longo do tempo de ausência de observabilidade antecipada dos parâmetros de avaliação. Se os parâmetros inicialmente não observáveis se tornarem observáveis ou se a avaliação puder ser fundamentada por comparação com a de transações recentes e similares efetuadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida será contabilizada nos resultados.



1.e.10 DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS OU PASSIVOS FINANCEIROS

Desreconhecimento dos ativos financeiros

O Grupo desreconhece toda ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere o ativo – quer seja com base na transferência dos direitos contratuais aos seus fluxos tesouraria, quer seja assumindo a obrigação de pagar os fluxos de tesouraria do ativo no âmbito de um dispositivo de retrocessão elegível – tal como a maioria dos riscos e dos benefícios do ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

Desreconhecimento dos passivos financeiros

O Grupo desreconhece total ou parcialmente um passivo financeiro quando este é extinto total ou parcialmente.

Acordos de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos temporariamente cedidos no caso de um acordo de recompra ficam reconhecidos no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado na rubrica « Passivos financeiros ao custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Os títulos temporariamente adquiridos no caso de acordo de recompra não são reconhecidos no balanço do Grupo. O débito correspondente é reconhecido sob a rubrica « Ativos financeiros em custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o débito correspondente é reconhecido em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

As operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo. No caso em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir alienados pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica «Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado».

1.e.11 COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos e se tencionar pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

Os acordos de recompra e as operações de derivados cujos princípios de funcionamento satisfaçam os dois critérios exigidos pela norma são alvo de compensação no balanço.



1.f IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas operacionais assim como as propriedades de investimento. Os direitos de utilização relativos aos ativos tomados em locação (cf. § 1.g.2) são apresentados nas rubricas de imobilizações correspondentes aos ativos semelhantes detidos.

Os ativos fixos de exploração são utilizados para a produção de serviços ou para fins administrativos. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

As propriedades de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As imobilizações operacionais são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida por um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo reduzido do acumulado das amortizações e das eventuais perdas de valor.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens dados em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica expectável do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade expectável do bem para a empresa. As dotações às amortizações são reconhecidas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas» da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para as propriedades de exploração e de investimento.

Os prazos de amortização escolhidos para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, com prazos que não ultrapassam 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar o seu tempo de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando à data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano através do modelo utilizado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação revertida em caso de alteração da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos indícios de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica

"Dotações para amortizações e depreciações de imobilizado tangível e intangível" da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados». As mais ou menos-valias de alienação das propriedades de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos das outras atividades» ou «Encargos das outras atividades».



1.g CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador de contratos de locação.

1.g.1 SOCIEDADE DO GRUPO LOCADORA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido, se tal for o caso, do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes débitos seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é reconhecido no ativo do locador em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização dos bens é efetuada excluindo valor residual, sendo as rendas contabilizadas nos resultados na sua totalidade de forma linear ao longo do período de vigência do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».



1.g.2 SSOCIEDADE DO GRUPO LOCATÁRIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os contratos de locação celebrados pelo Grupo, com exceção dos contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e dos contratos de baixo valor, são reconhecidos no balanço como ativos, como direitos de uso e no passivo em dívidas financeiras a título das rendas e outros pagamentos relacionados durante o período da locação. O direito de utilização é amortizado linearmente e o passivo financeiro é amortizado actuarialmente durante o período do contrato de arrendamento. Os custos de desmantelamento correspondentes a equipamentos e acessórios específicos e significativos são incluídos no direito de utilização inicial, por contraparte das provisões de passivo.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos direitos de utilização e das dívidas de locação são os seguintes:

- os períodos de arrendamento correspondem ao período não cancelável dos contratos, acrescido de eventuais opções de renovação, cujo exercício é considerado razoavelmente certo. Em França, por exemplo, o contratotipo de arrendamento imobiliário é o arrendamento comercial "três, seis, nove", para o qual o prazo de execução de base é no máximo, nove anos, com um período inicial não cancelável de três anos, seguido de dois períodos facultativos de renovação de três anos; assim, em função das análises, as durações podem ser de três, seis ou nove anos. Quando são feitos investimentos, tais como equipamentos e acessórios como parte do arrendamento, o prazo do arrendamento é alinhado com o período de amortização destes. Para contratos tacitamente renováveis (com ou sem período de vinculação), os direitos de utilização e os passivos de arrendamento são reconhecidos com base numa estimativa da vida económica razoavelmente previsível dos contratos, incluindo o período mínimo de ocupação;
- as taxas de atualização utilizadas para calcular o direito de uso e a dívida de locação são determinadas para cada ativo como a taxa implícita no contrato, se disponível, ou mais genericamente em função da taxa marginal de endividamento dos locatários na data da assinatura. A taxa marginal de endividamento é determinada tendo em conta a duração média (duração) do contrato;
- em caso de alteração do contrato, a obrigação de arrendamento é reavaliada tendo em conta o novo prazo residual do contrato e, consequentemente, uma nova avaliação do direito de utilização e do passivo de arrendamento.

1.h ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos ou um grupo de ativos e de passivos, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos dozes meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no ponto «Ativos destinados a serem alienados». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no ponto «Dívidas ligadas aos ativos destinados a serem alienados». Quando o Grupo estiver envolvido num plano de alienações que implique a perda altamente provável de controlo de uma filial no prazo de um ano, deve classificar todos os ativos e passivos dessa filial como detidos com vista a alienação.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos ou o grupo de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação no resultado. As perdas de valor assim contabilizadas são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogéneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As unidades operacionais descontinuadas incluem as atividades destinadas a serem alienadas, as atividades encerradas, bem como as filiais adquiridas exclusivamente com vista à revenda.

Neste caso, os lucros e perdas dessas operações são apresentados separadamente na demonstração de resultados na rubrica «Resultado líquido de impostos de atividades encerradas ou em curso de alienação». inclui os resultados líquidos após impostos das atividades abandonadas o resultado líquido após impostos ligados à avaliação ao valor de mercado (líquidos dos custos de venda), e o resultado líquido após impostos da alienação.



1.i REGALIAS DO PESSOAL

Os benefícios consentidos ao pessoal do Grupo encontram-se classificados em quatro categorias:

- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos;
- os benefícios a longo prazo, que incluem as licenças remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, algumas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- os benefícios pós-emprego constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportados para alguns, por fundos de pensões.

Regalias a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo ao utilizar os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das regalias que lhes foram concedidas.

Regalias a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios a curto prazo, dos benefícios pós-emprego e das indemnizações de fim de contrato de trabalho. Trata-se nomeadamente das remunerações diferidas em mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas à cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios pós-emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são reconhecidos no resultado e não nos capitais próprios.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são os benefícios concedidos a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.



Benefícios pós-emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes pós-emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação relativa às prestações definidas é determinado utilizando os pressupostos atuariais utilizados pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo BNP Paribas Personal Finance tais como hipóteses demográficas, saídas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, qualquer ativo só é contabilizado se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo sob a forma de uma poupança de contribuições futuras ou de um reembolso esperado de parte dos montantes pagos ao regime.

Os encargos anuais contabilizados como despesas de pessoal relativas a regimes de prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, dos juros líquidos ligados à atualização do passivo (do ativo) líquido a título das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultantes de eventuais modificações ou reduções de regimes, bem como das consequências da eventual liquidação de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido relativos às prestações definidas são contabilizados diretamente em capitais próprios sem afetar nunca os resultados. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido a título das prestações definidas).



1.j PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

O valor atualizado da obrigação relativa às prestações definidas é determinado utilizando os pressupostos atuariais utilizados pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas.

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos baseados em ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock- options) e de ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido ao longo do período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção do benefício está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nas despesas de pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas os pressupostos relativos à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento com base em ações das remunerações variáveis diferidas estiver explicitamente sujeito a condição de aquisição ligada a continuação na empresa, os serviços presumem-se recebidos durante o período de aquisição e o encargo da correspondente remuneração é inscrito, proporcionalmente ao tempo durante esse período, na rubrica de despesas com pessoal em troca da dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de uma dívida que é depois novamente estimada a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

1.k Provisões de passivo

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, além das relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, e multas.

Uma provisão é constituída quando é provável que seja necessária uma saída de recursos representativa de benefícios económicos para extinguir uma obrigação resultante de um evento anterior, e quando o montante da obrigação pode ser estimado com segurança. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo. 4



1.1 IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de impostos sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção:

- diferenças temporais tributáveis geradas pela contabilização inicial de diferenciais de aquisição;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada venha a dispor de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável à taxa de imposto cuja aplicação é presumida no período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de impostos e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Tratando-se da avaliação das posições fiscais incertas, o Grupo adota a seguinte abordagem:

- é avaliada a probabilidade de um tratamento fiscal incerto ser aprovado pelas autoridades fiscais;
- a potencial incerteza reflete-se na determinação do resultado fiscal através da retenção do montante mais provável (maior probabilidade de ocorrência) ou da expectativa matemática (soma dos resultados possíveis ponderados pela sua probabilidade de ocorrência).

Os impostos exigíveis e diferidos são reconhecidos como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou uma ocorrência diretamente reconhecida em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios. Trata-se, nomeadamente, do efeito fiscal relativo aos cupões pagos sobre instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capital, tais como os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.



1.m QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do Grupo, incluindo aqueles relativos aos investimentos das atividades de seguro e aos títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às alienações de filiais, empresas associadas ou joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às alienações de imobilizações, salvo propriedades de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento incluem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e dívidas representadas por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

1.n UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige dos responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de pressupostos e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso:

- da análise dos critérios dos fluxos de tesouraria de certos ativos financeiros;
- do cálculo das perdas de crédito expectáveis. Nisto se engloba, especialmente, a avaliação do critério do aumento significativo do risco de crédito, os modelos e pressupostos utilizados para a quantificação das perdas de crédito esperadas, a determinação dos diferentes cenários económicos e a respetiva ponderação;
- da análise dos créditos renegociados para determinar a sua manutenção no balanço ou o seu desreconhecimento;
- da análise do caráter ativo ou não de um mercado e a utilização de modelos internos para calcular o valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados como "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios" ou "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados" no ativo ou no passivo e, mais genericamente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros relativamente aos quais esta informação é mencionada nas notas às demonstrações financeiras;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- dos testes de desvalorização efetuados sobre os ativos incorpóreos;
- da estimativa dos valores residuais das imobilizações objeto de contratos de locação simples e que servem de base à determinação da sua amortização, bem como da sua eventual depreciação, nomeadamente relativamente ao efeito das considerações ambientais na avaliação dos futuros preços dos veículos de ocasião;
- dos ativos de impostos diferidos;
- do cálculo da participação nos lucros diferida;
- da determinação da incerteza sobre os tratamentos fiscais e das outras provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos semelhantes. O Grupo pode igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.



2. NOTES RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022

2.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas Personal Finance apresenta nas secções «Juros e receitas assimilados» e «Juros e encargos assimilados» a remuneração determinada segundo o método da taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios.

Estas rubricas incluem igualmente a remuneração dos instrumentos financeiros não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios. A variação do valor calculada excluindo os juros corridos sobre esses instrumentos financeiros em termos de valor de mercado por resultado é contabilizada na rubrica «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, as receitas e os encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas ao valor de mercado por resultado estão anexados às rubricas que registam os juros dessas operações.

	ı	Exercício 2022	!	Exercício 2021		
Em milhões de euros	Proveitos	Encargos	Líqui do	Proveitos	Encargos	Líq uid o
Instrumentos financeiros a custos amortizados	4.659	(1.387)	3.272	4.383	(1.046)	3.337
Contas e financiamentos/empréstimos	4278	(1.227)	3051	3988	(939)	3049
Operações de recompra	3	(1)	2	1	(1)	
Operações de locação financeira	377	(1)	376	395	(4)	391
Títulos de dívida	1		1	(1)		(1)
Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas		(158)	(158)		(102)	(102)
Instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios´				_		_
Títulos de dívida						
Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado (exceto carteira de negociação)	3	-	3	3	-	3
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	73	(55)	18	49	(37)	12
Instrumentos de cobertura de carteiras cobertas em taxas	54	(37)	17	3	(46)	(43)
Passivo de locação	-	(2)	(2)	-	(2)	(2)
Total das receitas e despesas de juros ou similares	4.789	(1.481)	3.308	4.438	(1.131)	3.307

Os juros sobre instrumentos financeiros a custo amortizado incluem as receitas e despesas de juros sobre operações com os clientes, operações interbancárias e empréstimos emitidos pelo Grupo.

Os juros sobre instrumentos financeiros em termos de valor de mercado por resultado correspondem aos juros sobre instrumentos financeiros não detidos para efeitos de transação, cujas características não permitem uma classificação ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios.

As receitas totais de juros sobre créditos com imparidade individual ascenderam a 109 milhões de euros no exercício de 2022, em comparação com 118 milhões de euros no exercício de 2021.



2.b Comissões

		Exercício 2022			Exercício 2021	
Em milhões de euros	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líq uid o
Operações com clientes e instituições de crédito	225	(84)	141	259	(74)	185
Compromissos de financiamento e de garantia	4	(5)	(1)	5	(9)	(4)
Prestações de serviços e gestão de ativos	468		468	500	(1)	499
Outros	171	(101)	70	164	(135)	29
Receitas e despesas de comissões	868	(190)	678	928	(219)	709
 Incluindo detenção ou aplicação de ativos por conta de clientes, fundos fiduciários, instituições de realização de planos de pensões ou de previdência e outras instituições 	-	-	-	-	(1)	(1)
 Incluindo instrumentos financeiros não avaliados ao valor de mercado por resultado 	169	(48)	121	209	(50)	159

2.c GANHOS OU PERDAS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

40s lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado incluem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação, aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida, assim como aos instrumentos compostos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos.

Estes elementos de resultado incluem os dividendos sobre estes instrumentos e excluem os rendimentos e encargos de juros dos instrumentos financeiros cujos fluxos de tesouraria não são apenas pagamentos relativos ao principal e aos juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos, que são apresentados na « Margem de juros » (nota 2. a).

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Instrumentos financeiros da carteira de negociação	17	5
Instrumentos financeiros de taxa e de crédito	5	-
Instrumentos financeiros de câmbio	7	3
Empréstimos e operações de recompra	5	2
Outros instrumentos financeiros contabilizados ao valor de mercado por resultado	(12)	(15)
Instrumentos de dívida	2	
Instrumentos de capitais próprios	(14)	(15)
Impacto da contabilidade de cobertura	(3)	-
Instrumentos derivados de cobertura de valor	1009	151
Componentes cobertos de instrumentos financeiros alvo de cobertura de valor	(1.012)	(151)
Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	2	(10)

Os ganhos ou perdas líquidos nas carteiras de negociação incluem, num montante negligenciável quanto aos exercícios de 2022 e 2021, a ineficácia associada às coberturas de resultados futuros.

Os potenciais fatores de ineficácia são as diferenças entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, nomeadamente devido a divergências nas características dosinstrumentos tais como a frequência e a data de revisão dos índices de taxa, a frequência dos pagamentos e as curvas de atualização utilizadas, ou quando os instrumentos derivados têm um valor de mercado não nulo à data



de documentação da relação de cobertura. Os ajustamentos de valor por risco de contraparte aplicáveis aos instrumentos de cobertura são igualmente fontes de ineficácia.

As variações de valor acumuladas em capitais próprios relativas a coberturas de fluxos futuros interrompidas que foram reclassificadas em resultado durante o exercício 2022 são não significativas, em todos os casos, quer o instrumento coberto exista ou já não exista.

2.d OUTRAS DESPESAS GERAIS DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Serviços externos e outras despesas gerais operacionais	(978)	(990)
Impostos ₍₁₎	(68)	(73)
Total de outras despesas gerais operacionais	(1.046)	(1.063)

⁽¹⁾ As contribuições para o fundo de resolução europeu, incluindo contribuições excecionais, ascendem a 23 milhões de euros para o exercício 2022 contra 22 milhões de euros para o exercício 2021.

2.e CUSTO DO RISCO

O modelo geral de avaliação das depreciações descrito na nota 1.e.4 e utilizado pelo Grupo organiza-se em torno das duas etapas seguintes:

- avaliar se existe um aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial, e
- avaliar a provisão para depreciação com base numa perda esperada a 12 meses ou com base numa perda esperada durante a vida útil (ou seja, perda esperada até à maturidade).

Estas duas etapas baseiam-se em informações prospetivas.

Aumento significativo do risco de crédito

A existência de um incidente de pagamento eventualmente regularizado ocorrido nos últimos 12 meses é considerada como uma indicação de aumento significativo do risco de crédito e o instrumento é então classificada na fase 2.

Além disso, o segmento de clientes com o orçamento residual mais baixo após o serviço da dívida (Despesas de subsistência) foi identificado como sendo mais sensível ao aumento da inflação observado em todas as áreas geográficas. Esta população é provisionada com base numa perda esperada ao longo da vida.

Presume-se que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e o ativo é classificado em fase 2, em caso de atraso de pagamento superior a 30 dias ou de reestruturação devido a dificuldades financeiras.

Informações prospetivas

O Grupo tem em consideração informações prospetivas na medição das perdas de crédito expectáveis (Expected Credit Loss – «ECL»).

Tratando-se da medição das perdas de crédito expectáveis, o Grupo optou por selecionar 3 cenários macroeconómicos por zona geográfica, cobrindo um vasto painel de condições económicas futuras potenciais:

- um cenário central, alinhado com o cenário utilizado no quadro do processo orçamental;
 - um cenário adverso, correspondendo ao cenário utilizado trimestralmente no quadro dos exercícios de « stress-test » realizados pelo Grupo;
 - um cenário favorável, levando em consideração situações em que os desempenhos económicos são melhores do que previsto.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é principalmente estabelecida através da modelação de probabilidades de incumprimento e da deformação das matrizes de migração dos estratos





de atraso As probabilidades de incumprimento assim determinadas pelos cenários macroeconómicos permitem medir as perdas expectáveis em cada um desses cenários.

O peso a atribuir às perdas de crédito expectáveis calculadas em cada um dos cenários é definido em 50 % para o cenário central e:

- o peso dos dois cenários alternativos é definido em função da posição no ciclo económico. Na abordagem escolhida, o cenário desfavorável tem um peso mais importante nas situações no topo do ciclo do que nas situações na base do ciclo, em antecipação de uma inversão potencial desfavorável da economia;
- o peso mínimo de cada um dos cenários alternativos é de 5 % e, consequentemente, o peso máximo é de 45 %.

Quando pertinente, a medição das depreciações pode ter em conta as vendas dos ativos já realizadas, bem como as suas condições financeiras.

Cenários macroeconómicos

Os três cenários macroeconómicos são definidos com um horizonte de projeção de 3 anos. Eles correspondem a:

- um cenário médio, que descreve a situação económica mais provável no horizonte de projeção. Este cenário é atualizado com uma frequência trimestral. É definido pela célula de Investigação económica do Grupo, em colaboração com diversos peritos do Grupo. As projeções são declinadas para cada mercado significativo do Grupo (França, Itália, Bélgica, Estados-Unidos e zona euro), através das principais variáveis macroeconómicas (o Produto Interno Bruto- PIB e as suas componentes, a taxa de desemprego, o índice dos preços ao consumo, as taxas de juro, as taxas de câmbio, o preço do petróleo, os preços do mercado imobiliário, etc.) que são determinantes na modelagem dos parâmetros de risco utilizados no quadro do processo de stress-test;
- Um cenário adverso, que reflete o impacto da materialização de riscos que pesam sobre o cenário central, e do qual resulta uma situação económica muito menos favorável O choque sobre o PIB é aplicado com uma amplitude variável, mas simultaneamente, às diferentes economias consideradas. Os pressupostos escolhidos são geralmente coerentes com os pressupostos propostos pelos reguladores. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros, etc.) são definidas com base em relações econométricas estabelecidas e da opinião de um perit;
- um cenário favorável, que reflete o impacto da concretização dos riscos que pesam sobre o cenário de base e que resulta numa situação económica mais positiva do que no cenário de referência. O choque favorável sobre o PIB é deduzido do choque adverso sobre o PIB, de tal forma que as probabilidades dos dois choques são iguais, em média, ao longo do ciclo. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros, etc.) são definidas da mesma forma que no cenário desfavorável. Desde junho de 2021, os choques favoráveis aplicados diminuíram substancialmente, sendo provável que qualquer aumento superior ao previsto no cenário central seja limitado por restrições de oferta.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é completada por uma abordagem que tem em conta os aspetos de antecipação não captados pelos modelos da abordagem genérica. Este é particularmente o caso quando ocorrem ou estão previstos acontecimentos sem precedentes no registo histórico utilizado para construir os modelos, ou quando a natureza ou amplitude da variação de um parâmetro macroeconómico põe em causa correlações passadas.



Cenário central

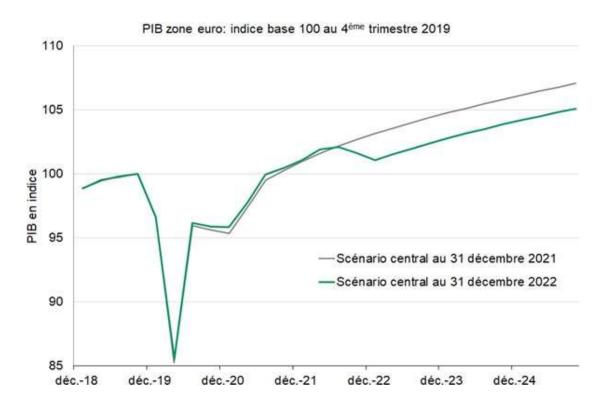
Vários acontecimentos importantes contribuíram para uma deterioração mais acentuada do que o previsto (após uma recuperação em 2021), nomeadamente na Europa. Para além dos aspetos humanitários, as consequências da invasão da Ucrânia tiveram uma série de efeitos económicos desfavoráveis, o primeiro dos quais foi contribuir para aumentar a inflação para níveis muito elevados devido a grandes perturbações nos mercados energéticos e alimentares. Os países europeus foram particularmente afetados deste ponto de vista. Em resposta aos níveis de inflação expectáveis, os bancos centrais procederam à contração monetária mais acentuada das últimas décadas, suscitando um forte endurecimento das condições financeiras, que podem posteriormente penalizar a atividade.

Face a um duplo choque energético e monetário, a atividade deverá sofrer uma contração em várias economias (incluindo na zona euro) no final de 2022 e início de 2023, levando a revisões em baixa substanciais das projeções de crescimento para 2023. A atividade deverá assim estagnar na zona euro em 2023 (enquanto que o PIB deverá ter uma progressão cerca de 1,5 % a 30 de junho de 2022). Espera-se uma retoma do crescimento em 2024 e 2025.

Após ter atingido níveis muito elevados no final de 2022, a inflação deverá abrandar ao longo de 2023, sobretudo devido à redução da inflação energética e às consequências do abrandamento da atividade (ex. aumento do desemprego, perturbações mais limitadas da cadeia de abastecimento). Contudo, em média anual, a inflação permanecerá muito elevada em 2023 em vários países, excedendo claramente os objetivos do banco central na maioria dos casos. A inflação voltará a níveis mais habituais em 2024 e 2025.

Neste contexto, os principais bancos centrais priorizaram até agora o combate à inflação através de uma política monetária mais restritiva. No final de 2022, as taxas de juro a curto e a longo prazo estão em níveis muito superiores àqueles observados ao longo dos últimos dez anos, apesar de os bancos centrais ainda não terem concluído o seu ciclo de maior restritividade. As principais taxas de juro deverão atingir o seu máximo em 2023, antes de registar uma moderação em 2024 e 2025 (quando os bancos centrais deverão reduzir as taxas de juro diretoras na presença de uma inflação mais moderada).

O gráfico seguinte apresenta uma comparação das projeções do PIB da zona euro utilizadas no cenário central para o cálculo das ECL a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.





Variáveis macroeconómicas, cenário central a 31 de dezembro de 2022

Taxa de crescimento do PIB Zona euro 3,2% 0,1% 1,6% 1,3 França 2,5% 0,1% 1,4% 1,2 Itália 3,7% -0,2% 1,1% 0,9 Bélgica 2,3% 0,0% 1,5% 1,2 Estados Unidos 1,7% 0,0% 1,7% 1,6 Taxa de desemprego Zona euro 6,8% 7,5% 7,6% 7,3 França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2 <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>					
Zona euro 3,2% 0,1% 1,6% 1,3 França 2,5% 0,1% 1,4% 1,2 Itália 3,7% -0,2% 1,1% 0,9 Bélgica 2,3% 0,0% 1,5% 1,2 Estados Unidos 1,7% 0,0% 1,7% 1,6 Taxa de desemprego Zona euro 6,8% 7,5% 7,6% 7,3 França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	médias anuais)	2022	2023	2024	2025
França 2,5% 0,1% 1,4% 1,2 Itália 3,7% -0,2% 1,1% 0,9 Bélgica 2,3% 0,0% 1,5% 1,2 Estados Unidos 1,7% 0,0% 1,7% 1,6 Taxa de desemprego Zona euro 6,8% 7,5% 7,6 % 7,3 França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	Γaxa de crescimento do PIB				
Itália 3,7% -0,2% 1,1% 0,9 Bélgica 2,3% 0,0% 1,5% 1,2 Estados Unidos 1,7% 0,0% 1,7% 1,6 Taxa de desemprego Zona euro 6,8% 7,5% 7,6 % 7,3 França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	Zona euro	3,2%	0,1%	1,6%	1,3%
Bélgica 2,3% 0,0% 1,5% 1,2 Estados Unidos 1,7% 0,0% 1,7% 1,6 Taxa de desemprego Zona euro 6,8% 7,5% 7,6 % 7,3 França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	⁻ rança	2,5%	0,1%	1,4%	1,2%
Estados Unidos 1,7% 0,0% 1,7% 1,6 Taxa de desemprego Zona euro 6,8% 7,5% 7,6 % 7,3 França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	tália	3,7%	-0,2%	1,1%	0,9%
Taxa de desemprego Zona euro 6,8% 7,5% 7,6 % 7,3 França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação 20 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	3élgica	2,3%	0,0%	1,5%	1,2%
Zona euro 6,8% 7,5% 7,6 % 7,3 França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação 2 2,0 5,6% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	stados Unidos	1,7%	0,0%	1,7%	1,6%
França 7,5% 8,0% 8,1% 7,9 Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	Гаха de desemprego				
Itália 8,1% 8,6% 8,4% 8,3 Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	Zona euro	6,8%	7,5%	7, 6 %	7,3%
Bélgica 5,8% 6,4% 6,3% 6,1 Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	-rança	7,5%	8,0%	8,1%	7,9%
Estados Unidos 3,7% 4,7% 4,6% 4,5 Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	tália	8,1%	8,6%	8,4%	8,3%
Taxa de inflação Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	3élgica	5,8%	6,4%	6,3%	6,1%
Zona euro 8,5% 6,3% 2,4% 2,0 França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	Estados Unidos	3,7%	4,7%	4,6%	4,5%
França 6,0% 5,4% 2,5% 2,0 Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	Гаха de inflação				
Itália 8,7% 7,3% 2,1% 1,7 Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	Zona euro	8,5%	6,3%	2,4%	2,0%
Bélgica 10,6% 7,5% 2,7% 2,2	-rança	6,0%	5,4%	2,5%	2,0%
	tália	8,7%	7,3%	2,1%	1,7%
Estados Unidos 8 1% 3 9% 2 3% 2 2	3élgica	10,6%	7,5%	2,7%	2,2%
2,070	Estados Unidos	8,1%	3,9%	2,3%	2,2%
Taxa de dívida soberana a 10 anos	Гаха de dívida soberana a 10 anos				
Alemanha 1,22% 2,64% 2,19% 2,00	Alemanha	1,22%	2,64%	2,19%	2,00%
França 1,76% 3,19% 2,74% 2,55	-rança	1,76%	3,19%	2,74%	2,55%
Itália 3,18% 4,94% 4,49% 4,30	tália	3,18%	4,94%	4,49%	4,30%
Bélgica 1,76% 3,24% 2,79% 2,60	3élgica	1,76%	3,24%	2,79%	2,60%
Estados Unidos 3,02% 4,24% 3,44% 3,25	Estados Unidos	3,02%	4,24%	3,44%	3,25%



Cenário adverso

O cenário adverso pressupõe a materialização de determinados riscos desfavoráveis, resultando numa trajetória económica muito menos favorável do que no cenário central.

Foram identificados os seguintes riscos principais:

- Um risco dominante, a invasão da Ucrânia e as repercussões (nomeadamente, um aumento da inflação): Os impactos mencionados no cenário central poderiam agravar-se devido a desenvolvimentos negativos adicionais. Nomeadamente, o cenário adverso pressupõe um choque mais acentuado nos preços das matérias-primas, alimentando ainda mais a inflação e levando a perturbações mais graves da atividade. Uma inflação mais elevada teria um efeito negativo direto no consumo e na produção. Além disso, os governos das economias mais expostas podem adotar medidas de racionamento direcionadas para os setores com maior intensidade energética (com potenciais consequências indiretas para outros setores). A atividade também pode ser negativamente afetada por outros canais (ex. perturbações da cadeia de abastecimento, comércio, tensões financeiras, incerteza e efeitos de confiança),
- Os riscos remanescentes ligados à crise sanitária: Embora a ligação entre as dificuldades sanitárias e as perturbações económicas tenha diminuído claramente em muitas economias, graças, nomeadamente, à vacinação, os desafios associados à crise sanitária continuam a ser um risco importante, pelo menos em alguns países.
- Finanças públicas menos favoráveis: Os rácios da dívida pública em relação ao PIB são elevados e os bancos centrais restringem fortemente a política monetária, conduzindo a um aumento dos rendimentos das obrigações que poderá gerar tensões em alguns países devido à diferença dos spreads entre as obrigações soberanas.
- Riscos relativos à economia chinesa: Dificuldades adicionais na China (medidas sanitárias, mercado imobiliário) podem afetar os mercados mundiais e a atividade noutros países através do comércio e cadeias de abastecimento.
- **Riscos geopolíticos**: As tensões geopolíticas podem pesar na economia mundial através de choques nos preços das matérias-primas, nos mercados financeiros e na confiança das empresas. Para além da invasão da Ucrânia, outras regiões também devem ser monitorizadas (Ásia e Médio Oriente).
- Evolução do comércio e da mundialização: A invasão da Ucrânia cria novos obstáculos ao comércio e à globalização, para além dos desenvolvimentos já negativos dos últimos anos (divergências comerciais entre os Estados Unidos e a China, vontade de certos governos ocidentais de se tornarem mais autossuficientes em certos domínios estratégicos).

O cenário adverso pressupõe a materialização destes riscos latentes a partir do primeiro trimestre de 2023.

Os riscos relacionados com a invasão da Ucrânia são tidos em conta no cenário adverso através de algumas especificidades. Em primeiro lugar, um choque de atividade adicional é aplicado às diferentes economias, em função da perceção da exposição a essa situação. Este choque reflete a dependência dos países dos países em relação ao gás russo e a sua vulnerabilidade a outros canais de transmissão (exportação, dependência ao nível da cadeia de abastecimento, peso da alimentação e da energia na inflação, laços de investimento, relações políticas com a Rússia). Em segundo lugar, a inflação é mais elevada no cenário adverso do que no cenário central durante o primeiro ano do horizonte de projeção, para concretizar os efeitos específicos neste domínio (devido à pressão ascendente sobre os preços das matérias-primas e às perturbações nas cadeias de abastecimento).

Entre os países considerados, os níveis do PIB no cenário adverso estão entre 5,8 % e 12,2 % abaixo do que no cenário central no final do período de choque (três anos). Designadamente, este desvio atinge, em média, 10,2 % na zona euro.

Ponderação dos cenários e sensibilidade do custo do risco:

A 31 de dezembro de 2022, a ponderação do cenário adverso mantido pelo Grupo é de 34 % e de 16 % para o cenário favorável. A 31 de dezembro de 2021, a ponderação do cenário adverso era, em média, equivalente à do cenário favorável.



Ajustamentos pós-modelos:

Para a atividade especializada do crédito ao consumo, foi considerado um ajustamento conservador em 2020 sobre os créditos que foram objeto de uma prorrogação do prazo de pagamento. Em 2021, este ajustamento foi incorporado em relação ao retorno satisfatório ao pagamento constatado nestes créditos. Contudo, tinha sido constituído um ajustamento conservador para compensar o nível atípico dos atrasos de pagamento.

Estes ajustamentos pós-modelos foram incorporados em 2022.

Adaptação do dispositivo de avaliação das perdas de crédito esperadas para ter em conta aumento significativo da inflação e das taxas de juro:

Foram constituídos ajustamentos adicionais em 2022 para ter em conta os efeitos da inflação e a subida das taxas quando este efeito não for diretamente calculado pelos modelos. Por exemplo, no âmbito da atividade especializada de crédito ao consumo, foram considerados ajustamentos para as categorias de clientes mais sensíveis à diminuição progressiva das suas despesas de subsistência.

• Custo do risco do período:

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Dotações líquidas de depreciação	(908)	(1.111)
Recuperações sobre débitos amortizados	108	157
Perdas sobre débitos incobráveis	(235)	(304)
Total do custo do risco do período	(1.035)	(1.258)

• Custo do risco do período por categoria contabilística e natureza dos ativos:

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Empréstimos e créditos a clientes e a instituições de crédito	(1.039)	(1.156)
Outros ativos	(3)	(8)
Compromissos de financiamento, de garantia e diversos	7	(94)
Total do custo do risco do período	(1.035)	(1.258)
Custo do risco sobre ativos viáveis	8	(43)
nomeadamente estrato 1	120	(44)
nomeadamente estrato 2	(112)	1
Custo do risco em saldos depreciados - estrato 3	(1.043)	(1.215)



Depreciações reconhecidas em matéria de risco de crédito

Variação durante o período de depreciação por categoria contabilística e natureza dos ativos

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2021	Dotações líquidas àsdepreciaçõe s	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 de dezembro de 2022
Depreciação dos ativos					
Ativos financeiros em custo amortizado	4654	914	(1.532)	(404)	3632
dos quais empréstimos e débitos	4.654	914	(1.532)	(404)	3.632
Outros ativos	26	(9)	(1)		16
Total das depreciações de ativos financeiros	4.680	905	(1.533)	(404)	3.648
nomeadamente estrato 1	847	(123)	(3)	(102)	619
nomeadamente estrato 2	567	103	(3)	(56)	611
dos quais estrato 3	3.266	925	(1.527)	(246)	2.418
Provisões inscritas no passivo Provisões para autorizações de financiamento e de garantia	107	3		(26)	84
Outras depreciações	123		(29)	(10)	84
Total das provisões constituídas a título das responsabilidades de crédito		3	(29)	(36)	168
nomeadamente estrato 1	35			(9)	26
nomeadamente estrato 2	14	4		(6)	12
dos quais estrato 3	181	(1)	(29)	(21)	130
Total das depreciações e provisões constituídas	4.910	908	(1.562)	(440)	3.816

⁽¹⁾ Incluindo impactos IFRS 5.

Variações das depreciações dos ativos financeiros ao custo amortizado durante o período

Em milhões de euros	Depreciação em empréstimos com perdas esperadas a 12 meses (Estrato 1)	Depreciação em empréstimos com perdas esperadas à maturidade (Estrato 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Estrat o 3)	Total
A 31 de dezembro de 2021	847	567	3.240	4.654
Dotações líquidas às depreciações	(123)	105	932	914
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	345	49		394
Ativos financeiros desreconhecidos durante o período (1)	(168)	(90)	(297)	(555)
Transferência para estrato 2	(83)	861	(109)	669
Transferência para estrato 3	(54)	(556)	1059	449
Transferência para estrato 1	17	(97)	(15)	(95)
Outras dotações / reversões sem alteração de estrato (2)	(180)	(62)	294	52
Utilização de depreciações	(3)	(3)	(1.526)	(1.532)
Variação paridades monetárias		(3)	(4)	(7)
Variações de perímetro e diversos(3)	(102)	(55)	(240)	(397)
A 31 de dezembro de 2022	619	611	2.402	3.632

⁽¹⁾ Incluindo cessões.

⁽²⁾ Incluindo amortizações.

⁽³⁾ Incluindo impactos IFRS 5.



2.f IMPOSTO SOBRE OS BENEFÍCIOS

	Exercício 2022 Exerci			cício 2021	
Racionalização da carga tributária relativamente à taxa do imposto sobre as sociedades em França	em milhões de euros	taxa de tributação	em milhões de euros	taxa de tributação	
Carga de imposto teórica sobre o rendimento líquido antes de imposto ₍₁₎	(96)	25,8%	(93)	28,4%	
Efeito do diferencial das taxas de tributação das entidades estrangeiras	(6)	1,6%	(1)	0,4%	
Efeito da taxa reduzida sobre os dividendos e as alienações dos títulos	(9)	2,4%	(5)	1, 5%	
Outros efeitos	(4)	0,9%	(33)	10,1%	
incluindo efeito relacionado com a não ativação dos défices fiscais	(35)	9,5%	(12)	3,6%	
Carga fiscal sobre os lucros	(115)	30,7%	(132)	40,5%	
Carga fiscal corrente do exercício	(64)		(84)		
Carga fiscal diferida do exercício (nota 5.h)	(51)		(48)		

⁽¹⁾ Retirada das quotas-partes de resultados das sociedades equiparadas na consolidação e dos diferenciais de aquisição.



3. INFORMAÇÕES SECTORIAIS

O grupo BNP Paribas Personal Finance é, no seio do Grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares, através das suas atividades de crédito ao consumo. No âmbito destas atividades, o grupo alargou a sua oferta aos produtos de seguros e de poupança.

O BNP Paribas Personal Finance possui também uma atividade de crédito imobiliário, parte significativa da qual está a ser gerida com vista a extinção.

• A distribuição dos resultados e dos saldos de crédito pelos clientes entre as duas atividades é a seguinte:

- Resultados por atividade

	Exercício 2022		Exerc 202	
Em milhões de euros	Crédito ao consumo	Crédito imobiliário	Crédito ao consumo	Crédito imobiliário
Resultado bancário líquido	3995	(104)	3976	4
Encargos gerais operacionais	(2.374)	(48)	(2.331)	(89)
Custo do risco	(1.056)	21	(1.157)	(101)
Resultado operacional	565	(131)	488	(186)
Elementos não operacionais	(40)	(22)	76	(31)
Resultado antes de impostos	525	(153)	564	(217)

Saldos por atividade

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Crédito ao consumo	64992	68519
Créditos imobiliários	8960	10105
Total Grupo	73.952	78.624

Produto líquido bancário por zona geográfica

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
França	936	1050
Outros países europeus	2543	2534
Américas	245	222
Outros países	167	174
Total Grupo	3.891	3.980



• Custo do risco por zona geográfica

	Exercício 2022	Exercício 2021
França	(154)	(349)
Outros países europeus	(697)	(757)
Américas	(141)	(87)
Outros países	(43)	(65)
Total Grupo	(1.035)	(1.258)

Balanço por área geográfica

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	
França	30357	31349	
Outros países europeus	57984	56475	
Américas	3728	3076	
Outros países	1838	1185	
Total Grupo	93.907	92.085	

• Empréstimos e créditos sobre clientes por área geográfica

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
França	24922	25228
Outros países europeus	46367	49948
Américas	2031	2629
Outros países	632	819
Total Grupo	73.952	78.624



4. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

4.a APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DOS RISCOS

O Grupo BNP Paribas Personal Finance exerce a atividade especializada de venda de créditos ao consumo, imobiliários e consolidação de débitos a particulares.

No âmbito desta atividade, identificam-se seis riscos principais:

- risco de crédito que se traduz na não liquidação da dívida à sociedade de crédito por parte do cliente (nota 4.b),
- risco de taxas de juros (risco de mercado) da carteira bancária (nota 4.c): O Grupo BNP Paribas Personal Finance distribui créditos a particulares e/ou profissionais a condições definidas no momento da concessão. Para assegurar o equilíbrio da sua conta de resultados futura, a margem fixada tem de ser protegida contra quaisquer variações do ambiente económico e em especial das taxas de juros do mercado (risco de taxa de juros).
- risco de liquidez (nota 4.d), O Grupo BNP Paribas Personal Finance tem de se assegurar de que disporá, ao longo de toda a vida útil dos créditos, dos fundos que emprestou aos seus clientes,
- risco cambial (nota 4.e),
 - o risco operacional é definido como o risco de perdas resultantes da inadequação ou falha de processos internos ou de acontecimentos externos deliberados, acidentais ou naturais,
- risco de conformidade, que diz respeito ao incumprimento das disposições legislativas e regulamentares e das normas profissionais e deontológicas.

4.b RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é o risco de perdas de valor económico dos créditos do Banco, existentes ou potenciais devido a compromissos assumidos, relacionadas com a evolução da qualidade de crédito dos seus devedores, e podendo mesmo consubstanciar-se no incumprimento da parte destes. A avaliação desta probabilidade de incumprimento, bem como da recuperação esperada em caso de incumprimento, são os elementos essenciais da avaliação da qualidade do crédito.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

Mecanismo de seleção das operações

O mecanismo de seleção depende do tipo de créditos concedidos.

Para os créditos ao consumo, o dispositivo integra a seleção e o acompanhamento da rede de distribuição, nomeadamente através da aprovação dos vendedores, da escolha dos setores de atividade e da segmentação dos clientes elegíveis para as propostas por marketing direto. A concessão de crédito é feita com base em pontuações e sistemas especializados. Relativamente aos créditos imobiliários (hipotecas) e aos créditos de venda (créditos realizados nomeadamente junto de concessionários automóveis) para incentivar a venda de crédito a particulares, a concessão baseia-se numa análise de cada processo, na separação das funções de análise e de decisão e nas delegações de poderes.

Para créditos de venda, os processos que ultrapassem um determinado limite são sujeitos à decisão da Direção-geral após parecer favorável da Direção de Risco do Grupo BNP Paribas Personal Finance.



Dispositivo de medição e de vigilância dos riscos

O controlo de riscos do Grupo BNP Paribas Personal Finance é assegurado por uma Função de Risco integrada e totalmente independente dos responsáveis das unidades operacionais, na dependência da direção de riscos do Grupo BNP Paribas.

Risco PF (R-PF) assegura as seguintes missões:

- Definir a política de risco do BNP Paribas Personal Finance no duplo âmbito da estratégia do BNP Paribas Personal Finance e das políticas de risco do grupo BNP Paribas,
- Assegurar a objetividade do controlo dos riscos através de uma segunda perspetiva independente de lógicas comerciais,
- Fornecer informações rápidas, fiáveis e completas sobre a situação dos riscos e alertar quanto a eventuais degradações dos riscos,
- Promover uma prática uniforme de normas elevadas de gestão dos riscos,
- Contribuir para a qualidade dos métodos e dos procedimentos,
- Implementar e manter um dispositivo de agregação de dados e de reporting em conformidade com os requisitos regulamentares e as necessidades do BNP Paribas Personal Finance.

A Direção de Riscos compreende três níveis:

- a- Equipas de risco em cada entidade, que têm por missão assegurar o controlo dos riscos da respetiva entidade, tanto na concessão de créditos como no âmbito da supervisão permanente dos compromissos.
- b- Responsáveis de risco regionais, que agrupam várias entidades em vários países e têm por missão efetuar um controlo de segundo nível e prestar apoio técnico às equipas de risco locais.
- c- Uma equipa central responsável pela definição e validação das políticas de aceitação, pela elaboração das pontuações, pela auditoria dos riscos das entidades, pela realização dos relatórios ao nível do grupo, pelo controlo das provisões e pelo exame dos créditos de venda que excedam as competências dos países.

A gestão dos riscos é baseada em comissões (comités) a nível do grupo, (comités centrais), comissões (comités) internos do setor do risco e comissões (comités) a nível de país.

Cobranças duvidosas

	31 de dezembro de 2022					
Em milhões de euros, a	Bruto	Cobranças duvidosas Depreciação	Líquido	Garantias recebidas		
Empréstimos e créditos a clientes duvidosos	4.575	(2.402)	2.173	558		
Autorizações de financiamento concedidas Autorizações de garantia financeira dadas	52 77	(3) (43)	49 34			
Total dos compromissos extrapatrimoniais duvidosos	129	(46)	83	-		
TOTAL	4.704	(2.448)	2.256	558		

	31 de dezembro de 2021						
Em milhões de euros, a	Bruto	Cobranças duvidosas Depreciação	Líquido	Garantias recebidas			
Empréstimos e créditos a clientes duvidosos	5.713	(3.240)	2.473	573			
Autorizações de financiamento concedidas Autorizações de garantia financeira dadas	142 86	(5) (53)	137 33				
Total dos compromissos extrapatrimoniais duvidosos	228	(58)	170				
TOTAL	5.941	(3.298)	2.643	573			



• Variação bruta dos ativos do estrato 3

A tabela seguinte apresenta os dados relativos às variações brutas dos ativos do estrato 3:

*Sobre o exercício de 2022, a secção «Outras variações» inclui a reclassificação em «ativos não correntes não destinados a cessão» para -425 milhões de euros de empréstimos e créditos classificados em estrato 3 nos termos da norma IFRS 5.

Valor bruto Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Ativos depreciados (Estrato 3) no início do período	5.713	4.672
Passagem em estrato 3	2307	2473
Voltar em estrato 1 ou estrato 2	(605)	(1.101)
Passagem em perdas	(1.741)	(1.566)
Outras variações *	(1.099)	1235
Ativos depreciados (Estrato 3) no final do período	4.575	5.713

^{*}Sobre o exercício de 2022, a secção «Outras variações» inclui a reclassificação em «ativos não correntes não destinados a cessão» para - 425 milhões de euros de empréstimos e créditos classificados em estrato 3 nos termos da norma IFRS 5.



4.c RISCO DE TAXA DE JUROS(RISCO DE MERCADO) NA CARTEIRA BANCÁRIA

EANQUADRAMENTO GERAL DA GESTÃO DO RISCO DE TAXAS

O Banking Book do BNP Paribas Personal Finance é constituído essencialmente por:

- da intermediação bancária, voltada essencialmente para as atividades de retalho (empréstimos imobiliários e ao consumo)
- transações destinadas a reduzir o risco de taxa de juros resultante dessas atividades "retalhistas".

O BNP Paribas Personal Finance suporta um risco limitado de taxas de juro no seu Banking Book, na medida em que os ativos de taxa fixa, representando a maior parte dos ativos, são amplamente financiados por financiamentos de taxa fixa provenientes do grupo BNP Paribas ou por financiamentos a taxas variáveis com swaps mutuários.

No entanto, em alguns casos, os ativos e passivos podem não estar garantidos:

- mudança inesperada do nível dos reembolsos antecipados que altere a posição da taxa.
- financiamentos de taxa fixa ou swaps não disponíveis para cobrir a produção de créditos de taxa fixa.

Daqui resulta uma posição sensível às variações das taxas de juro: O impasse de taxas.

Este risco é denominado IRRBB: Interest Rate Risk in the Banking Book.

O âmbito de gestão ALMT PF inclui múltiplas entidades jurídicas (várias dezenas) que contribuem para esta exposição. Apesar disso, o risco de taxa permanece fácil de gerir: ele provém do processo de criação de créditos com taxa fixa (amortizáveis na sua maioria, renováveis para os mais complexos). A cobertura realiza-se principalmente mediante empréstimos com taxa fixa (junto das tesourarias do BNP Paribas em Paris ou no estrangeiro e, na sua falta, no mercado) e, para algumas grandes entidades, através de swaps mutuários de taxa fixa.

No novo contexto das leis bancárias, o "comité de taxas" deve estabelecer, no final do mês, coberturas de taxas por swaps mutuários de taxa fixa (ou empréstimos de taxa fixa em caso de necessidade de liquidez comunicada pelo "comité de liquidez") para que as posições das taxas consolidadas no final do trimestre não ultrapassem os respetivos limites. Isto permite que, tendo em conta a incerteza, os impasses calculados no final do trimestre respeitem os seus limites respetivos e fiquem aquém dos "early warning" definidos em 80% desses limites na sensibilidade das receitas definidos no Risk Appetite Statement (Declaração de Apetite de Risco). As coberturas tomadas em "comissão de taxas" podem assumir a forma de programa para otimizar o seu momento de execução. As coberturas são decididas após apresentação do contexto macroeconómico, da agenda económica e dos indicadores de risco previsional.

O CEO nomeado pelo board do BNP Paribas delega a gestão do IRRBB no Comité ALM do grupo (ALCO Grupo). O ALCO Grupo delega a gestão operacional do IRRBB nos ALCO locais (nível de entidade ou de grupo de entidades), por exemplo o ALCO BNP Paribas PF, para que cada entidade fique coberta por um ALCO.



4.d RISCO DE LIQUIDEZ

O BNP Paribas Personal Finance é uma filial detida a 100% pelo BNP Paribas SA, cuja atividade principal consiste na concessão de crédito ao consumo e imobiliário diretamente através de parcerias. A base de financiamento do BNP Paribas PF provem da obtenção de fundos do BNP Paribas Group (BNP Paribas SA Métropole ou filiais) ou do ALMT local das filiais do BNP Paribas.

Em alguns casos, devido a restrições organizacionais locais, algumas entidades ou agências do BNP Paribas PF podem ter acesso a financiamento através dos mercados locais.

Sempre que possível, as entidades BNP Paribas PF receberão financiamentos totalmente garantidos pelo ativo a refinanciar. O apoio do BNP Paribas pode ser solicitado tanto em condições normais como em condições de stress. Assim, o risco de liquidez do BNP Paribas Personal Finance é transferido maioritariamente para o BNP Paribas. O risco residual é controlado e gerido de forma adequada.

No âmbito do Risk Appetite Statement, um indicador a 1 ano e um indicador a 1 mês são seguidos pelo Conselho de Administração do BNP Paribas Personal Finance, que valida os limites.

4.e RISCO CAMBIAL

O risco cambial incorrido por uma instituição é o risco relativo aos diferenciais de avaliação relacionados com a detenção de uma posição em moeda diferente da divisa de referência. Tais diferenciais de avaliação devem-se às flutuações da taxa de câmbio entre as duas moedas.

O risco cambial pode ser:

- operacional, quando a posição cambial estiver ligada à atividade comercial;
- estrutural, quando a posição de câmbio estiver ligada a investimentos em entidades implantadas em países com moeda diferente.

A exposição do BNP Paribas Personal Finance ao risco cambial operacional provém dos resultados líquidos obtidos em divisas diferentes do euro. A política do BNP Paribas Personal Finance é imunizar o seu resultado líquido face às variações das taxas de câmbio.

A exposição do BNP Paribas Personal Finance ao risco de câmbio estrutural provém principalmente dos financiamentos mediante aquisição de divisas dos seus títulos de participação em entidades para as quais a moeda de referência não é o euro. Tais títulos de participação criam assim uma posição cambial com impacto sobre os capitais próprios.

Para reduzir este risco, o BNP Paribas Personal Finance procede, sempre que possível, ao financiamento mediante empréstimo. O empréstimo que financia os títulos de participação anula desta forma a posição de câmbio induzida. O financiamento por empréstimo é preferido quando as taxas de empréstimo na divisa em que a posição é gerada são acessíveis. Com efeito, em algumas regiões do mundo (por exemplo, no Brasil), o elevado nível das taxas pode tornar menos oneroso o facto de suportar a posição de câmbio em vez de a cobrir por empréstimo.

De notar que outra fonte de risco de câmbio estrutural reside nas receitas correntes contabilizadas pelas nossas entidades situadas fora da zona euro.



5. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

5.a Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados ao valor de mercado ou de modelo por resultados são constituídos por instrumentos financeiros derivados, bem como por instrumentos não detidos para efeitos de transação cujas características não permitam a contabilização a custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Carteira de títulos	64	65
Empréstimos e operações de recompra		13
INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	64	70
INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	04	70

O valor de mercado positivo ou negativo dos instrumentos financeiros derivados classificados na carteira de negociação representa o valor de substituição desses instrumentos. Este valor pode flutuar fortemente em função da evolução dos parâmetros de mercado (como as taxas de juros ou de câmbios).

	31 de d	ezembro de 2022	31 de dezembro de 202		
Em milhões de euros, a	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	
Instrumentos derivados de taxas	19 9		6	ĭ	
Instrumentos financeiros derivados	19 9	1	6	6	

A tabela seguinte apresenta os valores nocionais dos instrumentos financeiros derivados classificados na carteira de negociação. O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados constitui apenas uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado associados a esses instrumentos.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Instrumentos derivados de taxas	3007	2739
Instrumentos financeiros derivados	3.007	2.739

As operações sobre instrumentos financeiros derivados são realizadas por ajuste direto.



5.b Instrumentos financeiros derivados para utilização em cobertura

A tabela seguinte apresenta os valores nocionais e os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

	3′	l de dezembre	o de 2022	31 de dezembro de 2021			
Em milhões de euros, a	Montantes nocionais dos instrumentos de cobertura	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Montantes nocionais dos instrumentos de cobertura	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	
Cobertura do valor	21.368	1.053	59	17.007	95	151	
Instrumentos derivados de taxas	21368	1053	59	17007	95	151	
Cobertura de resultados futuros	11.665	365	283	8.755	126	38	
Instrumentos derivados de taxas	11099	365	283	8376	126	38	
Instrumentos derivados de câmbio	566			379			
Derivados utilizados na cobertura	33.033	1.418	342	25.762	221	189	

O seguinte quadro apresenta o pormenor das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura prossegue a 31 de dezembro de 2022:

		Instrumentos de cobertura					Instrumentos cobertos	
Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Montantes nocionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumulados utilizados no cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilísti co - ativo	Variações de valores acumulados - ativo	Valor líquido contabilístic o - passivo	Variações de valores acumulados - passivo
Cobertura das carteiras								
cobertas em taxa	21.368	1.053	59	970	21.829	(981)	99	(8)
Instrumentos derivados de taxas para cobertura do risco de	21.368	1.053	59	970	21.829	(981)	99	(8)
taxas de juro								
Empréstimos e débitos	21273	1049	46	979	21829	(981)		
Depósitos	95	4	13	(9)			99	(8)
Total da cobertura do valor	21.368	1.053	59	970	21.829	(981)	99	(8)

O montante nocional de derivados que cobrem os resultados futuros ascende a 11 665 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022. As variações de valor acumuladas contabilizadas diretamente em capitais próprios elevam-se a 70 milhões de euros.

Conforme enunciado no resumo dos princípios contabilísticos (ver nota 1.e.9), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado repartem-se de acordo com uma hierarquia que compreende

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Data de prestação			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura do valor	4.179	13.234	3.955	21.368
Instrumentos derivados de taxas	4179	13234	3955	21368
Cobertura de resultados futuros	2.802	7.045	1.818	11.665
Instrumentos derivados de taxas	2558	6723	1818	11099
Instrumentos derivados de câmbio	244	322		566



5.c ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

	31 de dez	zembro de 2022	31 de dezembro de 2021			
Em milhões de euros, a	Valor de mercado	do qual variação de valor contabilizada diretamente em capitais próprios	Valor de mercado	do qual variação de valor contabilizada diretamente em capitais próprios		
Títulos de capitais próprios	3	2	3	2		
Total dos ativos financeiros em valor de mercado por capital próprio	3	2	3	2		

A opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida para títulos de capitais próprios detidos nomeadamente no quadro de parcerias estratégicas e dos títulos necessários para o exercício de certas atividades.

Durante o exercício de 2022, nenhum destes investimentos foi cedido.

Durante o exercício de 2021, o Grupo cedeu um destes investimentos e uma mais-valia latente de 1 milhão foi transferida para as «reservas consolidadas».



5.d DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR (VALOR DE MERCADO) DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CLASSES DE INSTRUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO HIERÁRQUICA DOS ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO VALOR DE MERCADO

Conforme enunciado no resumo dos princípios contabilísticos (ver nota 1.e.9), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado repartem-se de acordo com uma hierarquia que compreende três níveis.

Ativos financeiros a valor de mercado por resultados ou por capitais próprios

						31 dezem 20:	bro de 22					·
	C	Carteira de	transação		mercado	s não deti			de merca	ado	avaliados tal próprio	
Em milhões de euros, a	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos		-		-	-	49	15	64	2		1	3
Estados				-								-
Outros títulos de dívida				-		49		49				-
Ações e outros títulos de capitais				-			15	15	2		1	3
próprios												
Empréstimos e operações de		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
recompra												
Empréstimos				-				-				
Operações de recompra				-				-				
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO	-	-	-	-	-	49	15	64	2	•	1	3

						31 dezem 20	bro de					
Em milhões de euros, a	C	Carteira de	títulos			por result	ceiros ao v ados não d Isação		Ativos fir		avaliados a ado por cap	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	-	-	-	-	-	51	14	65	1	-	2	3
Estados Outros títulos de dívida				-		51		- 5 1				-
Ações e outros títulos de capitais próprios				_			14	14	1		2	3
Empréstimos e operações de recompra		-	13	13	-	-	-		-	-	-	-
Empréstimos Operações de recompra			13	13 -				-				
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO	-	-	13	13	-	51	14	65	1	-	2	3

• Instrumentos financeiros derivados

		31 de dezembro de 2022							
		Carteira de transação			Cobertura				
Em milhões de euros,	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Instrumentos derivados de taxas		19		19		1.418	3	1.418	
Valor de mercado positivo		. 19	-	19	-	1.418	-	1.418	
Instrumentos derivados de taxas		19		19		342	2	342	
Valor de mercado negativo		. 19	-	19	-	342	-	34	

				31 de dezen	nbro de 2021			
F		Carteira de	transação		Cobertura			
Em milhões de euros, a	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas		6		6		221	l	221
Valor de mercado positivo	-	6	-	6		. 221	-	221
Instrumentos derivados de taxas		6		6		189)	189
Valor de mercado negativo	-	6	_	6		. 189		189



As transferências entre os níveis hierárquicos podem ocorrer quando os instrumentos satisfaçam os critérios de classificação do novo nível, estando estes critérios dependentes das condições de mercado e dos produtos. As alterações na observabilidade, a passagem do tempo e os acontecimentos que afetem a vida útil do instrumento constituem os principais fatores que desencadeiam as transferências.



5.e ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO

Detalhes dos empréstimos e créditos por tipo de produto

	3	1 de dezembr	o de 2022	31 de dezembro de 202º		
Em milhões de euros, a	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilísti co	Valor bruto antes de depreciaçã o	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilísti co
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	6.736		6.736	6.880		6.880
Contas overnight	3332		3332	3495		3495
Empréstimos	3343		3343	3326		3326
Operações de recompra	61		61	59		59
Empréstimos e créditos ao cliente	77.584	(3.632)	73.952	83.278	(4.654)	78.624
Contas correntes devedoras	1		1	1		1
Empréstimos concedidos a clientes	69182	(3.496)	65686	74651	(4.511)	70140
Operações de locação financeira	8401	(136)	8265	8626	(143)	8483
Total empréstimos e créditos ao custo amortizado	84.320	(3.632)	80.688	90.158	(4.654)	85.504

• Detalhes dos títulos dívida

	3	1 de dezembr	o de 2022	31 de dezembro de 2021			
Em milhões de euros, a	Valor bruto antes de depreciaçã o	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilísti co	Valor bruto antes de depreciaçã o	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilísti co	
Estados	-		-	4		4	
Instituições de crédito	38		38	299		299	
Outros	233		233	274		274	
Total títulos da dívida ao custo amortizado	271	-	271	577	-	577	

• Detalhes dos empréstimos, créditos e títulos de dívida por estrato

	:	31 de dezembr	o de 2022	31 de dezembro de 2021			
Em milhões de euros, a	Valor bruto antes de depreciaçã o	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilísti co	Valor bruto antes de depreciaçã o	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilísti co	
Empréstimos e créditos sobre							
instituições de crédito	6.736		6.736	6.880		6.880	
Estrato 1	6736		6736	6880		6880	
Empréstimos e créditos ao cliente	77.584	(3.632)	73.952	83.278	(4.654)	78.624	
Estrato 1	67275	(619)	66656	72057	(847)	71210	
Estrato 2	5734	(611)	5123	5 508	(567)	4941	
Estrato 3	4575	(2.402)	2173	5713	(3.240)	2473	
Títulos de dívida	271		271	577		577	
Estrato 1	271		271	577		577	



• Detalhes das operações de locação financeira

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Investimento bruto	9.181	9.375
A receber em menos de 1 ano	2.664	2.537
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	6.433	6.756
A receber para além dos 5 anos	84	82
Produtos financeiros não adquiridos	(780)	(749)
Investimento líquido antes da depreciação	8.401	8.626
A receber em menos de 1 ano	2.394	2.283
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	5.931	6.266
A receber para além dos 5 anos	76	77
Depreciação	(136)	(143)
Investimento líquido após a depreciação	8.265	8.483

5.f DÍVIDAS A CUSTOS AMORTIZADOS PARA COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Débitos face a instituições de crédito	64.946	67.642
Contas overnight	169	201
Empréstimos interbancários	64633	67266
Operações de recompra	144	175
Débitos para com clientes	3.892	4.016
Contas correntes credoras	2911	2865
Contas de poupança	128	134
Contas a prazo e similares	853	1017



5.g DÍVIDAS REPRESENTADAS POR TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota agrupa as dívidas representadas por título e as dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR TÍTULO CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Títulos de dívida negociáveis	1090	998
Emissões de obrigações	4304	5519
Total das dívidas representadas por um título contabilizado ao custo amortizado	5.394	6.517

D DÍVIDAS SUBORDINADAS CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Dívidas subordinadas reembolsáveis	1593	1379
Total das dívidas subordinadas avaliadas ao custo amortizado	1.593	1.379

Dívidas subordinadas reembolsáveis

Os empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de categoria subordinada simples cujo reembolso antes da data de vencimento contratual ocorrerá, em caso de liquidação da sociedade emitente, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após a aprovação da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, podem ser alvo de uma cláusula de reembolso antecipado mediante aquisição em bolsa, oferta pública de compra ou de troca, por ajuste direto ou em balcão, quando se trate de emissões privadas.



5.h IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
31 dezembro 2019	311	204
Impostos diferidos	622	675
Ativos de impostos correntes e diferidos	933	879
31 dezembro 2019	75	91
Impostos diferidos	131	90
Passivos de impostos correntes e diferidos	206	181

Variação dos impostos diferidos por natureza durante o período:

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	Variações contabilizad as nos resultados	as em	Variações contabilizad as em capitais próprios que não podem ser reclassifica das como resultados	Variações de âmbito, paridades monetárias e diversos(1)	31 dezembro 2022
Argumentos financeiros	(78)	(45)	4		(4)	(123)
Provisões para compromissos sociais	44	(17)		(11)	(2)	14
Reserva latente de locação-financiamento	(169)	(22)			(3)	(194)
Provisões para riscos de crédito	664	5			(63)	606
Défices fiscais transitáveis	73	6			(3)	76
Outros elementos	51	22			39	112
Total dos impostos diferidos líquidos	585	(51)	4	(11)	(36)	491
Impostos diferidos ativos	675					622
Impostos diferidos passivos	(90)					(131)

Os impostos diferidos ativos não reconhecidos ascendem a 1036 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 941 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021.

5.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos Contas de cobrança Produtos a receber e encargos contabilizados antecipadamente Outros devedores e ativos diversos	5 12 231 516	54 10 308 672
Total das contas de regularização e ativos diversos	764	1.044
Depósitos de garantia recebidos Contas de cobrança Despesas a pagar e receitas constatadas antecipadamente	178 () 65 5	17 4 695 161 1417
Passivos de locação Outros credores e passivos diversos	123 1057	
Total das contas de regularização e passivos diversos	2.013	2.294



5.j PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EQUIPARADAS NA CONSOLIDAÇÃO

As informações financeiras acumuladas relativas às joint-ventures (empresas conjuntas) e às empresas associadas são apresentadas na tabela seguinte:

Em milhões de euros	Quota-parte do resultado líquido	Exercício 2022 Quota-parte das variações de ativos e passivos contabilizada s diretamente em capitais próprios	variações de ativos e	31 dezembro 2022 Participações em empresas equiparadas na consolidação	Quota-parte do resultado líquido	Exercício 2021 Quota-parte das variações de ativos e passivos contabilizada s diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizada s diretamente em capital próprio	31 de dezembro 2021 Participações em empresas equiparadas na consolidação
Joint-ventures	21	110	131	530	(1)	41	40	353
Empresas associadas(1)	13	13	26	499	21	4	25	502
Total empresas equiparadas na consolidação	34	123	157	1.029	20	45	65	855

(1) Incluindo as entidades controladas que são alvo de consolidação simplificada por equiparação ao abrigo do método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento concedidos pelo Grupo BNP Paribas Personal Finance às joint-ventures ou empreendimentos conjuntos são descritos em pormenor na nota 8.f Relações com outras partes relacionadas.

O valor de balanço da participação no capital das principais empresas equiparadas na consolidação, joint-ventures e associadas, do Grupo BNP Paribas Personal Finance é apresentado a seguir:

			31 de dezembro de 2022 _.		31 do 2021	e dezembro de
Em milhões de euros, a	País de inscrição	o Atividade	Os ativos financeiros que o Grupo transferiu mas que não são desreconhe cidos são, portanto,	Participação nas empresas equiparadas na consolidação %	Os ativos financeiro s que o Grupo transferiu mas que não são desreconh ecidos são, portanto,	Participação nas empresas equiparadas na consolidação %
Joint-ventures Union de Creditos Inmobiliarios	Espanha	Empréstimos	40%	262	40%	162
Official de Creditos Infiliobiliarios	⊏ѕраппа	hipotecários	40%	202	40 76	102
Empresas associadas						
Carrefour Banque	França	Crédito ao consumo	40%	223	40%	232
Servicios Financieros Carrefour EFC	Espanha	Distribuição de créditos	40%	206	40%	214



5.k IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS E DE INVESTIMENTO

	;	31 de dezembro	o de 2022	31 de dezembro de 2021		
Em milhões de euros, a	Valor bruto contabilístic o	Amortizações e perdas de valor acumuladas	Valor líquido contabilísti co	Valor bruto contabilístic o	Amortizações e perdas de valor acumuladas	Valor líquido contabilísti co
Propriedades de investimento	40	(19)	21	47	(22)	25
Terrenos e construções	441	(270)	171	508	(260)	248
Equipamento, Mobiliário, Instalações	190	(160)	30	230	(178)	52
Bens móveis dados em locação	632	(50)	582	463	(37)	426
Outros ativos fixos tangíveis	192	(124)	68	145	(123)	22
Ativos fixos tangíveis	1.455	(604)	851	1.346	(598)	748
Das quais: direitos de utilização	349	(233)	116	377	(225)	152
Ativos imobilizados tangíveis e imóveis de investimento	1.495	(623)	872	1.393	(620)	773
Programas informáticos adquiridos	269	(240)	29	330	(269)	61
Programas informáticos produzidos pela empresa	939	(753)	186	975	(801)	174
Outros ativos fixos intangíveis	258	(90)	168	287	(84)	203
Ativos fixos intangíveis	1.466	(1.083)	383	1.592	(1.154)	438

Ativos fixos intangíveis

Os outros ativos intangíveis incluem nomeadamente os direitos de arrendamento e fundos de comércio (goodwill).

Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e reversões de amortização efetuadas durante o exercício de 2022 é de 195 milhões de euros, contra 182 milhões de euros no exercício de 2021.

O montante das dotações líquidas nas depreciações líquidas sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis patente nos resultados é de 0,5 milhões de euros para o exercício de 2022, contra 0,1 milhões de euros em retomas líquidas nas depreciações líquidas sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício de 2021.



5.1 ÁGIOS

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Valor líquido contabilístico no início do período	1.081	1.082
Aquisições	-	-
Cessões	-	=
Reclassificação em ativos não correntes destinados a cessão (nota 8.c.)	(32)	-
Efeitos das variações das paridades monetárias	15	(1)
Depreciações contabilizadas durante o período	(35)	=
Valor líquido contabilístico no final do período	1.029	1.081
Valor bruto contabilístico	1842	1859
Acumulação das depreciações registadas no final do período	(813)	(778)

No âmbito dos projetos de cessão do exercício de 2022, os ágios foram desvalorizados para um montante total de 35 milhões de euros.

Os testes de avaliação dos diferenciais de aquisição baseiam-se em três métodos de avaliação distintos, um baseado na observação de transações de entidades com atividades comparáveis, o segundo consistindo na busca dos parâmetros de mercado induzidos pelas cotações de entidades com atividades comparáveis, e o terceiro resultante da rendibilidade futura esperada ("discounted cash flow method" - DCF).

Quando um dos dois métodos com base em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para confirmar a sua validade e, se for caso disso, determinar o respetivo montante.

O método DCF baseia-se num certo número de pressupostos relativos às projeções de fluxos de receitas, despesas e custo do risco (fluxos de caixa) com base em planos a médio prazo ao longo de um período de 5 anos. Os fluxos de caixa são projetados para além dos 5 anos com base numa taxa de crescimento ao infinito e podem ser normalizados quando o ambiente de curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.



5.m Provisões para riscos e encargos

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2021	Dotações líquidas para provisões	Utilização das provisõ es	Reavaliaçõe s contabilizada s diretamente em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos(1)	31 de dezembro de 2022
Provisões para compromissos sociais	119	44	(30)	(36)	(14)	83
das quais: regalias pós-emprego (nota 7.b)	39	13	(8)	(35)	5	14
dos quais provisões aa título de outras vantagens a longo prazo (nota 7.c)	42	12	(8)	(1)		45
das quais: provisões relativas a planos de saída voluntária e de pré-reforma e planos de redução dos efetivos (nota 7.d)		14	(10)		(19)	16
das quais: provisões para pagamentos à base de ações	7	5	(4)		C	8
Provisões para compromissos de crédito (nota 2.e)	230	3	(29)		(36)	168
Provisões para litígios	276	130	(87)		(26)	293
Provisões para riscos e encargos	74	40	(18)		(5)	91
Total das provisões para riscos e encargos	699	217	(164)	(36)	(81)	635

As provisões para os litígios abrangem, nomeadamente, os litígios relativos à interpretação e evolução da regulamentação em matéria de créditos aos particulares.

Empréstimos ao exterior Helvet Immo

Estão em curso dois processos judiciais relativos ao litígio Helvet Immo.

- Componente penal:

Em 26 de fevereiro de 2020, o Tribunal Correcional de Paris considerou o BNP Paribas Personal Finance culpado de práticas comerciais enganosas e de ocultação deste delito. O BNP Paribas Personal Finance foi condenado a pagar uma multa de 187.500 euros e a indemnizar em favor dos queixosos. A sentença associava ainda a execução provisória quanto às partes civis. O BNP Paribas Personal Finance interpôs recurso (sentença prevista para 2023). Todos os montantes desembolsados em conformidade com as normas contabilísticas foram imputados às despesas. Nenhum ativo eventual foi contabilizado nas contas do exercício como contrapartida dos pagamentos efetuados.

- Componente civil:

A 10 de junho de 2021, o TJUE respondeu a questões preliminares dos tribunais franceses sobre os critérios de apreciação do caráter abusivo das cláusulas contratuais, bem como sobre o prazo de prescrição da ação de verificação de cláusulas abusivas e da consequente ação de restituição. Durante o ano de 2022, os tribunais civis proferiram decisões opostas, nomeadamente sobre a avaliação da transparência dos contratos. Foi registada uma provisão adicional nas contas.



5.n Transferências deativos financeiros

No âmbito da atividade de titularização por conta própria descrita na nota 6.d., o Grupo realiza operações de titularização, algumas das quais são alvo de refinanciamento parcial junto de investidores externos.

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu mas que não são desreconhecidos são, portanto, essencialmente constituídos por créditos titularizados. Os passivos associados a esses créditos são constituídos por unidades de titularização subscritas por terceiros.

Operações de recompra:

Os títulos vendidos com acordo de recompra elevam-se a 144 milhões de euros (contra 175 milhões de euros a 31 de dezembro

2021). ao BNP Paribas SA e contribuem para a reserva de liquidez deste junto do Eurosistema.

«Acordos de recompra», no montante de 175 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (205 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

 Operações de titularização com refinanciamento parcial junto de investidores externos, cujo recurso é limitado aos ativos transferidos:

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022		Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	(*) Reestruturação da titularização Florence Srl com aumento do volume da reserva de 4.256 para 6.096
Titularização					
Ativos financeiros em custo amortizado	4339	3601	4340	3582	757
Total	4.339	3.601	4.340	3.582	757
Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021		Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	(*) Reestruturação da titularização Florence Srl com aumento do volume da reserva de 4.256 para 6.096
Titularização					
Ativos financeiros a custos amortizados	5959	4980	5959	4980	979
Total	5.959	4.980	5.959	4.980	979

Por outro lado, algumas unidades de titularização subscritas pelo BNP Paribas Personal Finance e não incluídas como tal no balanço consolidado, são emprestadas. A 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico dos títulos emprestados é de 8.208 milhões de euros (contra 10.344 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

O Grupo realizou igualmente transferências que conduziram ao desreconhecimento integral dos ativos financeiros e à conservação de uma participação contínua nesses ativos sob a forma de garantias dadas remuneradas por comissões, ao abrigo das quais foram igualmente constatadas provisões em «Provisões para riscos e encargos».



Em milhões de euros	Outros montantes a pagar à entidade cessionária relativamente aos ativos transferidos	31 dezem 20 Valor contabilísti co do passivo	bro de	Exposição máxima às perdas	Ganhos ou perdas contabilizadas à data da transferência	Receitas e desp contabilizadas Exercício 2022	esas Soma
Eles correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de							
Compromisso de garantia	386	44	44	386	(14)	4	(32)
Em milhões de euros	Outros montantes a pagar à entidade cessionária relativamente aos ativos transferidos	31 dezem 20: Valor contabilísti co do passivo	bro de	Exposição máxima às perdas	Ganhos ou perdas contabilizadas à data da transferência	Receitas e desp contabilizadas Exercício 2021	esas Soma
Eles correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de							
Compromisso de garantia	428	53	53	428	(14)	(5)	(36)



6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS OU RECEBIDOS

6.a COMPROMISSOS ASSUMIDOS OU RECEBIDOS

Valor Contratual dos compromissos de financiamento assumidos ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Compromissos de financiamento concedidos		
aos estabelecimentos de crédito	_	_
aos clientes	27.814	28.080
Abertura de créditos confirmados	27812	28015
Outros compromissos a favor de clientes	2	65
Total dos compromissos de financiamento concedidos	27.814	28.080
nomeadamente estrato 1	27.061	27.343
nomeadamente estrato 2	631	595
dos quais estrato 3	122	142
Alemanha 117 117 (103) 14		
das instituições de crédito	1.268	1.343
dos clientes	-	-
Total dos compromissos de financiamento recebidos	1.268	1.343

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIAS CONCEDIDOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Encargos relativos à atualização dos compromissos 2 3		
de ordem das instituições de crédito	404	441
de ordem dos clientes Cauções administrativas, fiscais e outras	26	22
Outras garantias à ordem de clientes	5 21	5 17
Total dos compromissos de garantia concedidos	430	463
nomeadamente estrato 1	354	377
nomeadamente estrato 2 dos quais estrato 3	- 76	- 86

6.c OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

Instrumentos financeiros concedidos em garantia

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Ativos financeiros dados em garantia de operações junto de instituições de crédito, de clientes financeiros		162
Títulos concedidos em recompra	144	175

Parcela dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia e cujo beneficiário está autorizado a vender ou a voltar a dar como garantia eleva-se a 144 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (contra 337 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).



6.d OOPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

• Atividade de titularização por conta própria (emitente)

No âmbito da gestão corrente da liquidez do Grupo BNP Paribas Personal Finance, os ativos considerados menos líquidos podem ser rapidamente mobilizados através de titularizações de créditos (créditos ao consumo, créditos automóveis e créditos imobiliários) concedidos aos clientes.

O plano de titularização de 2022 do Grupo BNP Paribas Personal Finance foi fortemente afetado pela crise: a subida das taxas e a inflação. A subida muito rápida das taxas e a lentidão do repricing das carteiras elegíveis para titularização afetaram fortemente a rentabilidade das transações. Além disso, os investimentos do mercado ABS foram particularmente temerosos do contexto macroeconómico inflacionistas e risco de recessão, pelo que as janelas de mercado favoráveis têm sido muito poucas.

O Grupo BNP Paribas Personal Finance emitiu uma transação de titularização SRT AutoNoria Spain 2022, tendo como objetivo uma transferência significativa do risco de crédito nos termos da regulamentação 575-2013, resultando numa redução das exigências de capitais próprios.

Titularização	Transferênci a significativa de risco (SRT)	Data	País	Emitente	Tipo de ativos	Montantes em dívida titularizado s
AutoNoria Spain 2022	Sim	Setembro de 2022	Espanha	Banco Cetelem SAU	Créditos automóveis	600M EUR

Além disso, em 2022 foram efetuados reforços de titularização em França (0,5 mil milhões de euros), em Itália (3,1 mil milhões de euros), em Espanha (0,6 mil milhões de euros), no Reino Unido (0,1 mil milhões de libras esterlinas)

O montante de títulos autosubscritos pelas entidades emitentes do Grupo BNP Paribas Personal Finance e emprestados ao BNP Paribas SA eleva-se a 11,4 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 10,4 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 20120.

No total, em 31 de dezembro de 2020, a reserva de créditos titularizados ascende a 14,4 mil milhões de euros para 15 operações em 31 de dezembro de 2022



7. REMUNERAÇÕES E REGALIAS DO PESSOAL

7.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Salários e remunerações fixas e variáveis, comparticipações e participação nos lucros	865	844
Encargos relativos às regalias sociais	256	271
Impostos, taxas e contribuições similares sobre as remunerações	59	60
Total das despesas de pessoal	1.180	1.175

7.b REGALIAS PÓS-EMPREGOEMPLOI

A norma IAS 19 distingue duas categorias de mecanismos, cada um tratado de forma diferente consoante o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste unicamente em pagar um montante definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário, por exemplo) a uma entidade externo, a qual assegura o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no plano, este é qualificado de regime de contribuições definidas. Em contrapartida, quando o compromisso consiste em gerir os ativos financeiros financiados pela cobrança de contribuições junto dos trabalhadores e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou em garantir o montante final sujeito a imprevistos futuros

- é qualificado de regime de prestações definidas. O mesmo se aplica se a empresa confiar sob mandato a gestão da cobrança das contribuições e do pagamento das prestações a uma entidade externa, mas conservar o risco associado à gestão dos ativos e/ou à evolução futura das prestações.

Principais regimes de pensões com contribuições definidas do Grupo BNP Paribas Personal Finance

Em França, o Grupo BNP Paribas Personal Finance contribui para vários regimes nacionais e interprofissionais de reforma de base e complementar.

Além disso, no estrangeiro, os planos de prestações definidas foram encerrados, na maioria dos países, aos novos trabalhadores, que passaram a beneficiar de planos de pensões com contribuições definidas.

Os montantes pagos a título de planos pós-emprego com contribuições definidas ascendem a 53 milhões de euros para o exercício de 2022, contra 50 milhões de euros para o exercício de 2021.

A distribuição por áreas geográficas é a seguinte:

Montante das contribuições em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
França	29	29
Outros	24	21
TOTAL	53	50



 Principais regimes de pensões com prestações definidas do Grupo BNP Paribas Personal Finance e indemnizações por saída antecipada ou de fim de carreira

Os regimes de reforma com contribuições definidas foram todos encerrados aos novos trabalhadores. Trata-se principalmente de regimes que beneficiam os trabalhadores das entidades situadas na Alemanha, que são financiados em 109 % a 31 de dezembro de 2022, contra 89 % a 31 de dezembro de 2021.

Indemnizações por saída antecipada ou de fim de carreira

O pessoal das várias empresas do Grupo BNP Paribas Personal Finance beneficia de diversas prestações contratuais, tais como indemnizações por saída antecipada ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações inserese num contrato externalizado junto de uma companhia de seguros externa ao Grupo BNP Paribas Personal Finance. No estrangeiro, os compromissos relativos a estas regalias estão concentrados em Itália, onde os direitos foram congelados a 31 de dezembro de 2006.

A decisão da IFRIC de junho de 2021 gerou impactos no compromisso relativo às indemnizações de fim de carreira em França, uma vez que várias das tabelas aplicáveis no Grupo BNP Paribas Personal Finance estão limitadas, quer em função do tempo de serviço, quer em função do nível de aquisição dos direitos, ou ambos. O impacto total a 1 de janeiro de 2021 é uma receita que ascende a 3 milhões de euros, contabilizado em reserva nessa data.

- Compromissos relativos aos regimes de reforma de prestações definidas e indemnizações por saída antecipada ou de fim de carreira
- Ativos e passivos registados no balanço

TOTAL

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	valor atualizado bruto das obrigações total ou parcialmente financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos do plano	Obrigação líquida	contabilizado no balanço para os regimes de prestações definidas	obrigação contabilizada no balanço para os regimes de prestações definida s
Alemanha	82		82	(89)	(7)	(7)	=
França	48	1	49	(50)	(1)	(2)	1
Outros	6	13	19	(6)	13		13
TOTAL	136	14	150	(145)	5	(9)	14
Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Valor atualizado bruto das obrigações total ou parcialmente financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos do plano	Obrigação líquida	incluindo ativo contabilizado no balanço para os regimes de prestações definidas	incluindo obrigação contabilizada no balanço para os regimes de prestações definidas
Alemanha	115		115	(102)	13	-	13
França	60	1	61	(49)	12	-	12
Outros	14	13	27	(13)	14	_	14

189 14
- Variação do valor atualizado das obrigações

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Valor atualizado das obrigações no início do período	203	222
Custo dos serviços prestados durante o exercício	4	4
Encargos relativos à atualização dos compromissos	2	1
Perdas ou (ganhos) atuariais decorrentes da mudança de pressupostos financeiros	(46)	(15)
Perdas ou (ganhos) atuariais decorrentes de diferenciais de experiência	1	3
Prestações atribuídas aos beneficiários pagas diretamente pela entidade empregadora		(1)
Prestações atribuídas aos beneficiários de prestações financiadas	(6)	(4)
Impacto das variações de regime	(8)	(4)
Outras variações (1)		(3)
Valor atualizado das obrigações no final do período	150	203

203

(164)

39

(1) Impacto da decisão de IFRIC de junho 2021 (cf. parágrafo sobre as Indemnização de fim de carreira).

39



- Variação do valor de mercado dos ativos de plano

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Valor de mercado dos ativos no início do período	164	165
Receitas de juros dos ativos	2	1
(Perdas) ganhos atuariais do período	(10)	4
Prestações atribuídas aos beneficiários de prestações financiadas	(6)	(4)
Impacto das variações de regime	(5)	(2)
Valor de mercado dos ativos no final do período	145	164

Componentes dos encargos relativos aos planos de prestações definidas

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Custo dos serviços	4	4
Custo dos serviços prestados durante o exercício	4	4
Encargos financeiros líquidos	-	-
Encargos relativos à atualização dos compromissos	2	1
Receitas de juros dos ativos do plano	(2)	(1)
Total transferido para as «Despesas com pessoal»	4	4

- Outros elementos contabilizados diretamente em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2022	Exercício 2021
Outros elementos contabilizados diretamente em capitais próprios	35	16
(Perdas)/Ganhos atuariais sobre os ativos do plano	(10)	4
(Perdas)/Ganhos atuariais de pressupostos financeiros no valor atualizado das obrigações	46	15
(Perdas)/Ganhos atuariais ditos de experiência no valor atualizado das obrigações	(1	(3)

- Principais pressupostos atuariais utilizados para o cálculo dos compromissos

Para a zona monetária do Euro, o Grupo BNP Paribas Personal Finance determina as hipóteses de atualização com base em obrigações empresariais de elevada qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxas determinados são os seguintes:

	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
Em percentagem	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⑴	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários (1)
Alemanha	3,80%	2,50%	1,10%	2,50%
França	3,80%	2,2% / 3,45%	1,00%	2,00% / 3,25%
Outros	1,90% / 2,40%	2,60%	0,60% / 0,80%	1,90% / 3,00%

⁽¹⁾ Incluindo diferencial de preços (inflação)

O efeito da variação das taxas de desconto de 100pb sobre o valor atualizado dos compromissos relativos a regalias pósemprego é o seguinte:

	31 de dezembro de 2022		31 de de	ezembro de 2021
Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb
Alemanha	14	(11)	22	(17)
França	6	(5)	8	(7)
Outros	2	(2)	4	(3)



Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2022

As hipóteses de inflação utilizadas para o cálculo dos compromissos são determinadas localmente de acordo cm a zona monetária, com exceção da zona euro para a qual a hipótese é determinada centralmente.

A taxa de inflação média ponderada pelo valor dos compromissos é, na zona euro, de 2,26% a 31 dezembro de 2022, contra 1,97% a 31 de dezembro de 2021.

O efeito de uma subida das taxas de inflação de 100pb sobre o valor dos compromissos relativos a regalias pós-emprego é o seguinte:

Evolução do valor atualizado das obrigações	31-déc22	31-déc21
Em milhões de euros	Taxa de inflação +100pb	Taxa de inflação + 100pb
Alemanha	12	15
França	6	8
Outros	1	1

Os efeitos das variações nas taxas de inflação e nas taxas de atualização apresentados acima não são cumulativos.

Rendimento efetivo dos ativos do plano durante o período

Em percentagem	Exercício 2022	Exercício 2021
Alemanha	-11,10%	5,25%
França	2,60%	2,00%
Outros	2,40 % quando financiados	0,80% / 1,00% quando financiados

- Discriminação dos ativos de cobertura

	31 de dezembro de 2022					31 de dezembro de 2021						
Em percentagem	Ações	governamentai	Obrigações não governamentai s	lmobiliári o	Conta- depósi to	Outro s	Ações	Obrigações governamentai s			Conta- depósi to	Outro s
Alemanha	27 %	70 %	0 %	0 %	3 %	0 %	25 %	73%	0 %	0 %	2 %	0 %
França ₍₁₎	8%	60%	18%	13 %	1 %	0 %	7%	69%	16%	8%	0 %	0 %
Outros	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %
Grupo BNP Paribas Personal Finanças	19%	64%	6 %	5%	2%	4%	18%	66%	5%	2%	1%	8%

⁽¹⁾ Em França, a repartição dos ativos de cobertura corresponde à repartição do fundo geral da companhia de seguros onde estão externalizados os passivos.

O Grupo BNP Paribas Personal Finance implementou uma governação de gestão dos ativos em representação dos passivos de pensões com prestações definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em termos de investimento.

Ela especifica, nomeadamente, os princípios de investimento, em especial a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseada em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, no sentido de determinar a forma como os ativos de cobertura devem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e passivos no mínimo de três em três anos para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros.



7.c OUTRAS REGALIAS A LONGO PRAZO

O Grupo BNP Paribas Personal Finance oferece aos seus colaboradores várias regalias a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade e a possibilidade de acumularem dias de férias.

A provisão líquida correspondente eleva-se a 31 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, contra 28 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Além disso, no âmbito da política de remunerações variáveis implementada no Grupo BNP Paribas, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de determinados colaboradores, cuja contribuição para o desempenho do Grupo BNP Paribas seja significativa, ou ao abrigo de disposições regulamentares específicas. Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo das remunerações variáveis e sujeitam, se for caso disso, esse pagamento a condições de desempenho das atividades profissionais, dos polos e do Grupo BNP Paribas.

Desde 2013, o Grupo BNP Paribas implementou um plano de fidelização ao Grupo cujos pagamentos em numerário após um período de aquisição de 3 anos (ou de 4 anos desde 2022) evoluem em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem como objetivo associar várias categorias de quadros aos objetivos de desenvolvimento e de rentabilidade do Grupo. Esses elementos do pessoal são representativos dos talentos do Grupo e da renovação dos seus quadros: quadros de direção, quadros que ocupam cargoschave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com elevado potencial, jovens quadros identificados devido aos seus desempenhos e às suas perspetivas de evolução profissional e contribuintes fundamentais para os resultados do Grupo.

Os montantes atribuídos no âmbito deste plano correspondem a 80% indexados ao desempenho operacional do Grupo em toda a vigência do plano, e 20% indexados à realização de objetivos ligados à Responsabilidade Social e Ambiental (RSE) do Grupo. Estes objetivos, em número de 10, estão em consonância com os 4 pilares que formam a base da política de RSE do Grupo. Além disso, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no seio do Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, sob reserva de os Resultados de exploração e os Resultados antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento serem estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas, este plano de fidelização é adaptado de acordo com os requisitos da diretiva europeia CRD.

A provisão líquida correspondente aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização é de 14 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, (14 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021).

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Provisões líquidas relativas a outras regalias a longo prazo	45	42

7.d INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

o Grupo BNP Paribas Personal Finance implementou alguns planos de saídas antecipadas com base voluntária para colaboradores que preencham determinados critérios de elegibilidade. Os encargos relacionados com os planos de saídas voluntárias e os planos de redução dos efetivos são objeto de provisões referentes ao pessoal elegível em atividade desde que o plano em causa seja alvo de acordo ou de proposta de acordo paritário. Além disso, o BNP Paribas Personal Finance contabiliza as despesas relacionadas com os planos de saída no âmbito da reestruturação desde que o Grupo tenha elaborado um plano formalizado e detalhado, cujo anúncio foi feito às partes interessadas.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Provisões relativas a planos de saída voluntária e de pré-reforma e planos de redução dos efetivos	16	31



8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

Operações realizadas sobre o capital

A 31 de dezembro de 2022, o capital do BNP Paribas Personal Finance é constituído por 78.085.936 ações de 7 euros de valor nominal totalmente realizadas, inalteradas em relação a 31 de dezembro de 2021.

Ações preferenciais e instrumentos de capital subordinado

- Ações preferenciais emitidas por filiais estrangeiras do Grupo

Em 2004, o BNP Paribas Personal Finance procedeu a duas emissões de ações preferenciais, sem prazo e sem direito de voto, através de uma estrutura dedicada de direito inglês, controlada de forma exclusiva.

A 15 de abril de 2021, BNP Paribas Personal Finance reembolsou estas emissões, para um montante de 80 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa variável sobre o índice TEC 10.

Os capitais subscritos através destas emissões, tal como a remuneração paga aos detentores dos títulos correspondentes, são incluídos na rubrica "Participações minoritárias" do balanço.

Empréstimos subordinados admissíveis em capitais próprios

O BNP Paribas Personal Finance emitiu empréstimos subordinados que oferecem aos subscritores uma remuneração à taxa variável e podem ser reembolsados no início de um período fixo e, depois, em cada aniversário do certificado.

As características destas emissões encontram-se resumidas no quadro seguinte:

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões de euros)	Taxa e prazo antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
BNP Paribas Personal Finance	20/12/2017	EUR	380	Euribor 3 meses + 5 4,16% anos	Euribor 3 meses + 4,16%
BNP Paribas Personal Finance	18/12/2019	EUR	550	Euribor 3 meses + 5 4,74% anos	Euribor 3 meses + 4,74%
Total em 31 de dezembro de 2022			930		

Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos detentores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos detentores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado para o máximo impacto da conversão dos instrumentos diluidores para ações ordinárias.

O Grupo BNP Paribas Personal Finance não possui instrumentos diluidores em ações ordinárias, pelo que o resultado de base por ação ordinária é igual ao resultado diluído por ação ordinária.

A 31 de dezembro de 2022, o número médio de ações ordinárias em circulação durante o período ascende a 78 085 936, sem alterações em relação a 31 de dezembro de 2021.

O resultado de base por ação ordinária para o exercício de 2022 é de 2,11 euros, contra 1,56 euros no exercício de 2021.



8.b AGRUPAMENTO DE EMPRESAS E PERDA DE CONTROLO OU INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Não ocorreu nenhuma operação significativa do grupo de empresas durante o ano de 2022, nem durante o ano de 2021.

8.c ATIVIDADES DESTINADAS A CESSÃO

Cessões das atividades búlgara e húngara do BNP Paribas Personal Finance

O grupo BNP Paribas Personal Finance decidiu abandonar as suas atividades nestes dois países através dos projetos de cessão e considera que a perda de controlo no prazo de um ano é altamente provável.

As duas atividades envolvidas são qualificadas de atividades detidas para venda (ver nota 1.h Ativos detidos para venda e atividades abandonadas).

Neste âmbito, os grupos de ativos destinados a venda são valorizados de acordo com o valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor minorado dos custos de venda.

Esta valorização leva ao registo das seguintes secções nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas Personal Finance relativamente à sua atividade na Hungria:

- Uma depreciação dos ágios para 8,5 milhões de euros.
- Despesas reconhecidas em Ganhos líquidos sobre ativos imobilizados por 6,9 milhões de euros.

Esta valorização não tem impacto na demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2022 a título da atividade na Bulgária.

Racionalização das implantações geográficas do BNP Paribas Personal Finance no Reino Unido

A 25 de novembro de 2022, o grupo BNP Paribas Personal Finance celebrou um acordo de cessão de algumas das suas filiais ao Reino Unido (Creation Financial Services Ltd e Creation Consumer Finance Ltd) à Alpha Crédit SA, filial detida a 100 % pela Fortis no Grupo BNP Paribas.

Esta cessão deverá ser finalizada durante o ano de 2023, sujeito à aprovação das autoridades competentes.

O Grupo considera que a perda de controlo no prazo de um ano é altamente provável. As 2 entidades envolvidas são qualificadas de atividades detidas para venda e atividades abandonadas (ver nota 1.h Ativos detidos para venda e atividades abandonadas).

Neste âmbito, os grupos de ativos são valorizados de acordo com o valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor minorado dos custos de venda.

Esta valorização leva ao registo das seguintes secções nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas Personal Finance:

- Uma depreciação dos ágios para 22,6 milhões de euros
- Despesas reconhecidas em Ganhos líquidos sobre ativos imobilizados por 11,4 milhões de euros.

Integração das atividades brasileiras do BNP Paribas Personal Finance no BNP Paribas Brasil

O BNP Paribas Personal Finance iniciou a integração das suas atividades brasileiras no BNP Paribas Brasil, sujeito à aprovação das autoridades competentes. O protocolo de fusão foi assinado a 21 de dezembro de 2022.

Esta integração assumirá a forma, por um lado, de uma cedência de títulos e, por outro lado, de cessões ou fusões.

O Grupo considera que a perda de controlo no prazo de um ano é altamente provável. As 4 entidades envolvidas são qualificadas de atividades detidas para venda (ver nota 1.h Ativos detidos para venda e atividades abandonadas).

Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2022



Neste âmbito, os grupos de ativos destinados a venda são valorizados de acordo com o valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor minorado dos custos de venda.

Esta valorização não tem impacto na demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2022.

Cessão de TEB Cetelem, entidade do grupo BNP Paribas Personal Finance na Turquia

A 23 de janeiro de 2023, o grupo BNP Paribas Personal Finance cedeu à TEB AS a sua participação na TEB Cetelem para um valor de 139,5 milhões de liras turcas (6,9 milhões de euros).

O Grupo considera que, a 31 de dezembro de 2022, a perda de controlo desta entidade num prazo de um ano é altamente provável. A entidade envolvida é qualificada de atividade detida para venda (ver nota

1.h Ativos não correntes detidos para venda e atividades abandonadas).

Neste âmbito, o grupo de ativos destinado a venda é valorizado de acordo com o valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor minorado dos custos de venda.

Esta valorização leva ao registo das seguintes secções nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas Personal Finance:

- Uma depreciação dos ágios para 0,2 milhões de euros.
- Despesas reconhecidas em Ganhos líquidos sobre ativos imobilizados por 19,3 milhões de euros.

Reorganização das atividades de financiamento com o grupo Stellantis

No final de 2021, a Stellantis anunciou a assinatura dos acordos-quadro que visam reorganizar a configuração das suas atividades de financiamento na Europa.

A partir do segundo trimestre de 2023, o Grupo BNP Paribas tornar-se-á o parceiro exclusivo da Stellantis nas suas atividades de financiamento para todas as suas 14 marcas nos três mercados seguintes: Alemanha, Áustria e Reino Unido.

No âmbito desta reorganização, Opel Bank SA, filial da BNP Paribas Personal Finance, retirar-se-á dos outros países europeus onde opera atualmente. Os Business Transfert Agreements foram assinados a 31 de março de 2022. Em 2023, o Opel Bank SA vai ceder atividades que incluem carteiras de clientes de Retalho em Itália e Espanha e fundos de comércio.

O Grupo considera que a perda de controlo nas suas atividades no prazo de um ano é altamente provável. As atividades envolvidas são qualificadas de atividades detidas para venda (ver nota 1.h Ativos detidos para venda e atividades abandonadas).

Neste âmbito, os grupos de ativos destinados à venda são valorizados de acordo com o valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor minorado dos custos de venda.

Esta valorização não tem impacto na demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2022.

Balanco das atividades destinadas a cessão

Nos termos das disposições da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos destinados a venda, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são adaptadas para apresentar separadamente as operações descritas anteriormente:

- Os ativos são reclassificados numa linha distinta do balanço «Ativos destinados a cessão»;
- Os passivos são reclassificados numa linha distinta «Dívidas destinadas a cessão».

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Bulgária / Hungri a	Reino Unido	Brasil	Turquia	Reorganização Opel Bank	Total
Caixa, bancos centrais	52	=	=	12		64
Ativos financeiros em custo amortizado	670	3255	1302	217	1254	6698
Ativos fixos tangíveis	8	10	4	2		24
Ativos fixos intangíveis e ágios	11	37	25	1	7	82
Outros ativos	19	62	70	10	Ę	165
TOTAL DE ATIVOS DESTINADOS A CESSÃO	761	3.364	1.400	242	1.266	7.033
Passivos financeiros em custo amortizado	593	3081	1021	149		4844
Outros passivos	49	86	274	62		471
TOTAL DE DÍVIDAS ASSOCIADAS DESTINADAS A CESSÃO	642	3.167	1.295	211		5.315



Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios das atividades destinadas a cessão a 31 de dezembro de 2022

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Bulgári a/ Hungr ia	Reino Unido	Brasil	Turquia	Reorganizaçã o Opel Bank	Total
Elementos que podem ser reportados ao resultado	-40	-19	-363	-87	-	-509
Paridades monetárias	-40	-21	-363	-87		-511
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios						-
Instrumentos derivados da cobertura		2				2
Elementos que não podem ser reportados no resultado	-	1	-	-	-	-
Reavaliações nos regimes de benefícios pós-emprego		1	-	-		-
VARIAÇÕES DE ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS DIRETAMENTE EM CAPITAIS PRÓPRIOS DAS ATIVIDADES DESTINADAS A CESSÃO	-40	-18	-363	-87	-	-509

8.d PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS

Em milhões de euros	Capital e reservas	Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que não possam ser reclassificadas nos resultados	Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que possam ser reclassificadas nos resultados	Participações minoritárias
Situação a 1 de janeiro de 2021	728	(7)	(11)	710
Afetação dos resultados do exercício de 2020	(26)	-	-	(26)
Aumentos de capital e emissões	-	-	-	-
Redução ou reembolso de capital	(73)	-	-	(73)
Remuneração das ações preferenciais	-	-	-	-
Movimentos de consolidação afetando participações minoritárias	-	-	-	-
Variação dos compromissos de recompra de participações em acionistas minoritários	(7)	-	-	(7)
Outras variações	(1)	-	-	(1)
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	-	4	(3)	1
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2021	93	-	-	93
Situação a 31 de dezembro de 2021	714	(3)	(14)	697
Afetação dos resultados do exercício de 2021	(10)	-	-	(10)
Aumentos de capital e emissões	-	-	-	-
Redução ou reembolso de capital	-	-	-	-
Remuneração das ações preferenciais	-	-	-	-
Movimentos de consolidação afetando participações minoritárias	-	-	-	-
Variação dos compromissos de recompra de participações em acionistas minoritários	(9)	-	-	(9)
Outras variações	-	-	-	-
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	-	8	(2)	6
Resultado líquido a 31 de Dezembro de 2022	92	<u>-</u>		92
Situação a 31 de dezembro de 2022	787	5	(16)	776



• Participações minoritárias significativas

A avaliação do carácter significativo das participações minoritárias baseia-se na contribuição das filiais correspondentes para o balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e para os resultados do Grupo BNP Paribas Personal Finance.

	31 de dezembro de 2022				Exercício 2022			
Em milhões de euros	Total do balanço antes da eliminação de operações recíprocas	Produto Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e passivos contabilizada s diretamente em capital próprio	de participação dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado Iíquido e variações de ativos e passivos contabilizada s diretamente em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendo s pagos aos acionistas minoritário s
Contribuição das entidades do grupo Opel Vauxhall Finance	11.402	403	155	164	50%	78	82	-
Outras participações minoritárias						14	16	10
TOTAL						92	98	10

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2021 Total do balanço antes da eliminação de operações recíprocas	Produto Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e passivos contabilizada s diretamente em capitais próprios próprios	Exercício 2021 de participação dos acionistas minoritários	Resultado Iíquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e passivos contabilizada s diretamente em capitais próprios - parte dos	Dividendo s pagos aos acionistas minoritário s
Contribuição das entidades do grupo Opel Vauxhall Finance	11.134	416	144	151	50%	72	minoritários	19
Outras participações minoritárias						21	18	7
TOTAL						93	94	26

Não existem restrições contratuais específicas sobre os ativos da Opel Vauxhall Finance relacionadas com a presença do acionista minoritário.

• Compromissos de recompra de participações a acionistas minoritários

No âmbito da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu aos acionistas minoritários opções de venda da respetiva participação a um preço especificado.

O valor total destes compromissos, contabilizados como dedução dos capitais próprios, ascende a 61 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, contra 88 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021.



8.e RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

Restrições significativas relativas à capacidade das entidades de transferir numerário para o Grupo

A capacidade de as entidades pagarem dividendos ou reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, nomeadamente, das limitações regulamentares locais em termos de capitalização, das reservas estatutárias e do desempenho financeiro e operacional das entidades. Durante os exercícios de 2021 e 2022, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas Personal Finance sofreu restrições significativas para além das relacionadas com as restrições regulamentares.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo de utilizar ativos detidos em entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas em que investidores terceiros investiram é limitado, na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em favor dos detentores de participações ou títulos. O montante total destes ativos é apresentado na nota 5.n Transferências de ativos financeiros.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo de utilizar ativos dados em garantia ou vendidos no âmbito de acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados em garantia pelo Grupo BNP Paribas Personal Finance ou através de reportes são apresentados nas notas 5.n Transferências de ativos financeiros e 6.c Outros compromissos de garantia.

8.f REMUNERAÇÕES DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

O montante global das remunerações pagas aos membros dos órgãos de direção e de administração foi de 2.195 milhares de euros para o exercício de 2022, contra 2.347 milhares de euros para o exercício de 2021.

8.g RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES RELACIONADAS

As outras partes relacionadas do Grupo BNP Paribas Personal Finance são as empresas consolidadas, incluindo as empresas equiparadas na consolidação, as outras empresas do Grupo BNP Paribas, bem como as entidades que asseguram a gestão das regalias pós-emprego em favor do pessoal (à exceção dos regimes multiempregadores e intersectoriais).

As transações efetuadas entre o BNP Paribas Personal Finance e as partes que lhe estão relacionadas são concretizadas às condições de mercado prevalecentes no momento da realização dessas transações.

RELAÇÕES ENTRE EMPRESAS CONSOLIDADAS DO GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE E O GRUPO BNP PARIBAS

A lista das empresas consolidadas do Grupo BNP Paribas Personal Finance é apresentada na nota 8.j «Perímetro de consolidação» As transações realizadas e os saldos existentes no final do período entre as empresas do Grupo consolidadas por integração geral são totalmente eliminados na consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades equiparadas na consolidação. São também incluídas todas as operações realizadas com as outras empresas do Grupo BNP Paribas consolidadas por integração geral.

• Saldos das operações realizadas com as partes relacionadas

Além disso, foram emprestadas ou revendidas ao BNP Paribas Personal Finance participações de titularização autossubscritas (cf. nota 6.d) e outros títulos.



• Elementos da demonstração de resultados relativos a operações realizadas com as partes associadas

		31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2021	
Em milhões de euros	Outras empresas consolidadas no Grupo BNP Paribas	Empreendiment os conjuntos (joint- ventures)	Empresas associadas	Outras empresas consolidadas no Grupo BNP Paribas	Empreendimen tos conjuntos (joint- ventures)	Empresas associadas
ATIVO						
Contas correntes	2981			3051		
Empréstimos	3404	219		3366	353	
Ações	26	277		277	328	
Ativos diversos	214		12	235		12
Total	6.625	496	12	6.929	681	12
PASSIVO						
Contas correntes	105			133		
Outros empréstimos	63118			66296		
Dívidas representadas por um título	2237			1819		
Passivos diversos	193		1	148		1
Total	65.653		1	68.396	-	1
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA						
Compromissos de garantia concedidos	403		5	602		5
Compromissos de financiamento concedidos					-	

Em milhões de euros	Outras empresas consolidadas no Grupo BNP Paribas	Exercício 2022 Empreendimen tos conjuntos (joint- ventures)	Empresas associadas	Outras empresas consolidadas no Grupo BNP Paribas	Exercício 2021 Empreendimen tos conjuntos (joint- ventures)	Empresas associadas
Juros e encargos assimilados	200	14		106	10	
Juros e encargos assimilados	(1.185)			(910)		
Comissões (proveitos)	390		8	417		8
Comissões (encargos)	(17)			(23)		
Prestações de serviços prestados	42			34		
Prestações de serviços recebidos	(200)			(160)		
Alugueres recebidos	5			5		
Total	(765)	14	8	(531)	10	8



8.h DVALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS A CUSTOS AMORTIZADOS

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a máxima precaução devido aos motivos abaixo:

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos em causa em 31 de dezembro de 2022. Podem oscilar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, incluindo as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em especial, podem diferir significativamente dos valores efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, nem poderia, na prática, ser realizado. Não representa, portanto, o valor real dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas Personal Finance:
- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são relevantes, pelo que não são tidos em conta para efeitos da gestão das atividades do Grupo BNP Paribas Personal Finance que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico pressupõe frequentemente a utilização de modelos de valorização, convenções e pressupostos que podem variar de uma instituição para outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados para os instrumentos financeiros contabilizados ao custo histórico por diferentes instituições financeiras não é necessariamente relevante;
- por último, os valores de mercado a seguir indicados não incluem os valores de mercado das operações de locação e financiamento, dos instrumentos não financeiros como imobilizações e sobrevalores, e também outros ativos intangíveis, como o valor inerente às carteiras de depósitos overnight ou aos clientes em relação com o Grupo nas suas diferentes atividades. Por conseguinte, estes valores de mercado não podem ser considerados como o valor de contribuição dos instrumentos em causa para o valor do Grupo BNP Paribas Personal Finance.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	avulsos para além da certificação de contas 916 882 1.798
Para o exercício de 2020 Deloitte Mazars TOTAL					
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito e clientes (1)		7154	6453 5	71689	72423
Títulos da dívida ao custo amortizado (nota 5.e)	24	246		270	271
- Emitente 650 624 1.274					
Débitos face a instituições de crédito e clientes		69511		69511	68838
Débitos representados por títulos (nota 5.g)	985	4287		5272	5394
Dívida subordinada (nota 5.g)		1600		1600	1593

(1) Exceto locação e financiamento

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	avulsos para além da certificação de contas 916 882 1.798
Para o exercício de 2020 Deloitte Mazars TOTAL					
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito e clientes (1)		6739	70573	77312	77021
Títulos da dívida ao custo amortizado (nota 5.e)	169	290	115	574	577
- Emitente 650 624 1.274					
Débitos face a instituições de crédito e clientes		72659		72659	71658
Débitos representados por títulos (nota 5.g)		6558		6558	6517
Dívida subordinada (nota 5.g)		1382		1382	1379

⁽¹⁾ Exceto locação e financiamento



Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2022

As técnicas de avaliação utilizadas e os pressupostos subjacentes garantem um cálculo homogéneo do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos contabilizados a custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas Personal Finance: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, eles são usados para a determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado através de técnicas de avaliação como a atualização dos fluxos futuros estimados para empréstimos, dívidas e títulos de dívida a custos amortizados, ou como modelos de avaliação específicos para outros instrumentos financeiros, conforme descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo valor é igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.e.9). O valor de mercado utilizado para os empréstimos, dívidas e títulos de dívida ao custo amortizado cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo os exigíveis à vista), bem como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos ao cliente, classificados no Nível 3.

8.i EVENTOS POSTERIORES À DATA DE ENCERRAMENTO

Proposta de plano de reestruturação França

No sentido de responder às limitações do seu ambiente e restaurar a sua competitividade, o BNP Paribas Personal Finance apresentou, a 7 de fevereiro de 2023, uma proposta de plano de reestruturação aos seus órgãos de pessoal. No âmbito deste projeto, está prevista a supressão de 921 posições, bem como a criação de 56 posições até meados de 2024 em Franca.

Aumento de capital

Em conformidade com a delegação de competência concedida na oitava resolução da Assembleia Geral Mista de 29 de abril de 2022, o Conselho de Administração de 15 de fevereiro de 2023 decidiu proceder a um aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição dos acionistas, de um montante bruto (prémio de emissão incluído) de 240 000 €, através da emissão de 2 182 950 novas ações, ao preço unitário de 109,942967 euros, ou seja, com um prémio de emissão arredondado de 102,94 euros por ação e um prémio de emissão global de 224 719 350 euros.

O aumento de capital tem como consequência aumentar o capital social do BNP Paribas Personal Finance de 546 601 552 € para 561 882 202 €, representando um aumento de capital nominal de 15 280 650 euros.

Cessão TEB Finansman AS

A cessão da TEB Finansman AS na Turquia à TEB AS foi realizada a 23 de janeiro de 2023.



8.j ÂMBITO DE CONSOLIDAÇÃO

		3	31 de dezembro de 2022				31 de dezembro de 2021			
Designação	País	Método	% controlo	% interes se	Ref.	Método	% controlo	% interes se	Ref	
Sociedade consolidante										
BNPP Personal Finance	França									
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Áustria	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
BNPP Personal Finance (suc. Bulgária)	Bulgária	IG:	100,0%	100,0%	D2	IG:	100,0%	100,0%		
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Portugal	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
BNPP Personal Finance (suc. República Checa	Rep. Checo	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Roménia	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Eslováquia	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
Sociedades consolidadas										
AutoFlorence 1 SRL	Itália	IG:	-	-		IG:	-	-		
AutoFlorence 2 SRL	Itália	IG:	-	-		IG:	-	-	E2	
Autonoria 2019	França	IG:	-	-		IG:	-	-		
Autonoria Spain 2019	Espanha	IG:	-	-		IG:	-	-		
t Autonoria Spain 2021 FT	Espanha	IG:	-	-		IG:	-	-	E2	
Autonoria Spain 2022 FT	Espanha	IG:	-	-	E2					
Autop Ocean Indien	França				S4	IG:	100,0%	97,8%		
Axa Banque Financement	França	QUA	35,0%	35,0%		QU A	35,0%	35,0%		
Banco Cetelem SA	Brasil	IG:	100,0%	100,0%	D2	IG:	100,0%	100,0%		
Banco Cetelem SA	Espanha	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Brasil	IG:	100,0%	100,0%	D2	IG:	100,0%	100,0%		
BNPP Personal Finance BV	Países Baixos	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
BNPP Personal Finance South Africa Ltd	África do Sul	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd (Ex- Suning Consumer Finance Co Ltd)	China	QUA	15,0%	15,0%		QU A	15,0%	15,0%		
Cafineo	França	IG:	51,0%	50,8%		IG:	51,0%	50,8%		
Carrefour Banque	França	QUA	40,0%	40,0%		QU A	40,0%	40,0%		
Central Europe Technologies SRL	Roménia	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	E1	
Cetelem Argélia	Argélia								S1	
Cetelem America Ltda	Brasil	IG:	100,0%	100,0%	D2	IG:	100,0%	100,0%		
Cetelem Business Consulting Shanghai Co Ltd	China	IG:	100,0%	100,0%	E1					
Cetelem Gestion AIE	Espanha	IG:	100,0%	96,0%		IG:	100,0%	96,0%		
Cetelem SA de CV	México	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Espanha	IG:	100,0%	81,0%		IG:	100,0%	81,0%		
Cetelem Servicios SA de CV	México				S4	IG:	100,0%	100,0%		
Cetelem Servicos Ltda	Brasil	IG:	100,0%	100,0%	D2	IG:	100,0%	100,0%		
Cofica Bail	França	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
Cofinoga Funding Two LP s	Reino Unido								S1	
Cofiplan	França	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
Creation Consumer Finance Ltd	Reino Unido	IG:	100,0%	100,0%	D2	IG:	100,0%	100,0%		
Creation Financial Services Ltd	Reino Unido	IG:	100,0%	100,0%	D2	IG:	100,0%	100,0%		
Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%		
Crédit Moderne Océan Indien	França	IG:	97,8%	97,8%		IG:	97,8%	97,8%		
Domofinance t	França	IG:	55,0%	55,0%		IG:	55,0%	55,0%		
,	•		,-					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		



Parls				31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2021				
Control PRICE 1	Designação		País	Método		interes	Ref.	Método		interes	Ref.:
Comat Price Pric	E Carat 7 PLC	t	Reino Unido			30				36	S3
Commart 10	E Carat 8 PLC	t	Reino Unido								S3
Equation PICC Command PICC Reino Unide Command PICC Reino Unide Command PICC Comma	E Carat 9 PLC	t	Reino Unido								S3
Carral 11 P/C	E Carat 10	t	França	IG:	-	-		IG:	-	-	
E Carset 12 PLC 1 Reine Ulrisido 162 1 1 1 1 1 1 1 1 1	E Carat 10 PLC	t	Reino Unido				S3	IG:	-	-	
Equation	E Carat 11 PLC	t	Reino Unido	IG:	-	-		IG:	-	-	
Expense Bank AS	E Carat 12 PLC	t	Reino Unido	IG:	-	-		IG:	-	-	E2
Coling of a ring of a 2 F (315 S 18) (297 185) Norweg) Suesia	E Carat SA		Luxemburgo								S3
Substate	Ekspres Bank AS		Dinamarca	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	
Evolisia França QUA 41,0% 41,0	Coût du risque 2.F (315 818) (297 155) Noruega)		Noruega	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	
Expo Atlantico EAII Investmentos Imobiliarios SA S Portugal QUA 26,0% 28,0% E3 S S S S S S S S S	Coût du risque 2.F (315 818) (297 155) Suécia)		Suécia	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	
Epo Indico Elli Investmento imbiliarios SA S Portugal QUA 26,0% 26,0% E3 Findementa Elanca SPA Italia IG 100,0% 10	Evollis		França	QUA	41,0%	41,0%		QUA	41,0%	41,0%	E3
Ridia 16: 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100.0% 100.0% 16: 100.0% 100	Expo Atlantico EAII Investimentos Imobiliarios SA	s	Portugal	QUA	26,0%	26,0%	E3				
Florence Real Estate Developments SPA	Expo Indico EIII Investimentos Imobiliarios SA	s	Portugal	QUA	26,0%	26,0%	E3				
Florence SFV SRL	Findomestic Banca SPA		Itália	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	
Espanha MEn - - MEn ME	Florence Real Estate Developments SPA	t	Itália	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	E1
CCC Consume Establecimiento Financiero de Credito SA Espanha IG: \$1.0%	Florence SPV SRL	t	Itália	IG:	-	-		IG:	-	-	
Chinia MEII 20.0% 20.0% E1 International Development Resources AS Services Espanha IIG 100.0% 100.0% 100.0% E1 Iqera Services França QUA 24.5% 24.5% QUA QUA 24.5% QUA Q	Fonds Communs de Créances UCI et RMBS Prado (a)		Espanha	ME ₍₁₎	-	-		ME ₍₁₎	-	-	
International Development Resources AS Services SA Espanha IG: 100,0% 100,0% 100,0% 1G: 100,0% 100,0% E1 Iqera Services França QUA 24,5% 24,5% QUA 24,5% 24,5% QUA 24,5% 24,5% QUA 24,5% 24,5% Loists Finance França IG: 51,0% 51,0% 51,0% 51,0% 51,0% Magyar Cetelem Bank ZRT Hungria IG: 100,0% 100,0% D2 IG: 100,0% 100,0% D2 IG: 100,0% 100,0% D2 IG: 51,0% 51,0% 51,0% Magyar Cetelem Bank ZRT Hungria IG: 95,9% 95,6% IG: 95,9% 95,6% Noria 2018-1 Icera Services Incident Services Indicates Services Incident Services Indicates Services	GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA		Espanha	IG:	51,0%	51,0%		IG:	51,0%	51,0%	
Iqera Services	Genius Auto Finance Co Ltd		China	ME ₍₁₎	20,0%	20,0%		ME ₍₁₎	20,0%	20,0%	
Loisirs Finance França IG: 51,0% 51,	International Development Resources AS Services SA		Espanha	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	E1
Magyar Cetelem Bank ZRT	Iqera Services		França	QUA	24,5%	24,5%		QUA	24,5%	24,5%	
Noria 2018-1	Loisirs Finance		França	IG:	51,0%	51,0%		IG:	51,0%	51,0%	
Noria 2018-1	Magyar Cetelem Bank ZRT		Hungria	IG:	100,0%	100,0%	D2	IG:	100,0%	100,0%	
Noria 2020 t França IG: IG: E2 Noria 2021 t França IG: IG: E2 Noria Spain 2020 FT Espanha IG: 50.0% 50.0% IG: 50.0% 50.0% Imobilizações corpóreas 3.6 26.549 20.464 Alemanha) Alemanha IG: 50.0% 50.0% IG: 50.0% 50.0% Imobilizações corpóreas 3.6 26.549 20.464 Alustria) Alustria IG: 50.0% 50.0% IG: 50.0% 50.0% Imobilizações corpóreas 3.6 26.549 20.464 Grécia) Espanha IG: 50.0% 50.0% D2 IG: 50.0% 50.0% Imobilizações corpóreas 3.6 26.549 20.464 Itália) Itália IG: 50.0% 50.0% D2 IG: 50.0% 50.0% Imobilizações corpóreas 3.6 26.549 20.464 Itália) Itália IG: 50.0% 50.0% D2 IG: 50.0% 50.0% Opel Finance BV Bélgica S3 IG: 100.0% 50.0% Opel Finance RV Países Baixos IG: 100.0% 50.0% IG: 100.0% 50.0% Opel Finance SA Suíça IG: 100.0% 50.0% IG: 100.0% 50.0% Personal Finance Location I França IG: 100.0% 50.0% IG: 100.0% 50.0% Presonal Finance Location I França IG: 100.0% 100.0% IG: 100.0% 100.0% E1 Phedina Hypotheken 2010 BV Holanda IG: - IG: - IG:	Neuilly Contentieux	t	França	IG:	95,9%	95,6%		IG:	95,9%	95,6%	
Noria 2021 t França IG: - - IG: - - E2 Noria Spain 2020 FT Espanha IG: - - IG: - - - - - E2 Olympia SAS França IG: 50,0% 50,0% IG: 50,0% <	Noria 2018-1	t	França	IG:	-	-		IG:	-	-	
Noria Spain 2020 FT Espanha IG:	Noria 2020	t	França	IG:	-	-		IG:	-	-	
Olympia SAS	Noria 2021	t	França	IG:	-	-		IG:	-	-	E2
Opel Bank França IG: 50,0%	Noria Spain 2020 FT		Espanha	IG:	-	-		IG:	-	-	
Imobilizações corpóreas 3.G 26.549 20.464 Alemanha IG: 50,0% 50,0%	Olympia SAS		França								S3
Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Áustria IG: 50,0% 50,0% IG: 50,0% 50,0% IG: 50,0% 50,0% Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Espanha Espanha IG: 50,0% 50,0% D2 IG: 50,0% 50,0% Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Grécia S1 Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Itália Itália IG: 50,0% 50,0% D2 IG: 50,0% 50,0% IG: 50,0% 50,0% IG: 100,0% 50,0% IG: 100	Opel Bank		França	IG:	50,0%	50,0%		IG:	50,0%	50,0%	
Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Espanha) Espanha IG: 50,0% 50,0% D2 IG: 50,0% 50,0% 50,0% Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Grécia) Grécia S1 Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Itália) Itália IG: 50,0% 50,0% D2 IG: 50,0% 50,0% 50,0% Opel Finance BV Bélgica S3 IG: 100,0% 50,0% Opel Finance NV Países Baixos IG: 100,0% 50,0% IG: 100,0% 50,0% Opel Finance SA Suíça IG: 100,0% 50,0% IG: 100,0% 50,0% Personal Finance Location t França IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0% E1 Phedina Hypotheken 2010 BV Holanda IG: - - IG: - - RCS Botswana Pty Ltd Botswana IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0%	Imobilizações corpóreas 3.G 26.549 20.464 Alemanha)		Alemanha	IG:	50,0%	50,0%		IG:	50,0%	50,0%	
Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Itália Itália IG: 50,0% 50,0% D2 IG: 50,0% 50,0%	Imobilizações corpóreas 3.G 26.549 20.464 Áustria)		Áustria	IG:	50,0%	50,0%		IG:	50,0%	50,0%	
Imobilizações corpóreas 3. G 26.549 20.464 Itália) Itália IG: 50,0% 50,0% D2 IG: 50,0% 50,0%	Imobilizações corpóreas 3.G 26.549 20.464 Espanha)		Espanha	IG:	50,0%	50,0%	D2	IG:	50,0%	50,0%	
Opel Finance BV Bélgica S3 IG: 100,0% 50,0% Opel Finance NV Países Baixos IG: 100,0% 50,0% IG: 100,0% 50,0% Opel Finance SA Suíça IG: 100,0% 50,0% IG: 100,0% 50,0% Personal Finance Location t França IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% E1 Phedina Hypotheken 2010 BV Holanda IG: - - IG: - - - RCS Botswana Pty Ltd Botswana IG: 100,0% 100,0% IO0,0% 100,0% 100,0% 100,0%	Imobilizações corpóreas 3.G 26.549 20.464 Grécia)		Grécia								S1
Opel Finance NV Países Baixos IG: 100,0% 50,0% IG: 100,0% 50,0% Opel Finance SA Suíça IG: 100,0% 50,0% IG: 100,0% 50,0% Personal Finance Location t França IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% E1 Phedina Hypotheken 2010 BV Holanda IG: - - IG: - - RCS Botswana Pty Ltd Botswana IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0%	Imobilizações corpóreas 3.G 26.549 20.464 Itália)		Itália	IG:	50,0%	50,0%	D2	IG:	50,0%	50,0%	
Opel Finance SA Suíça IG: 100,0% 50,0% IG: 100,0% 50,0% Personal Finance Location t França IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0% E1 Phedina Hypotheken 2010 BV Holanda IG: - - IG: - - RCS Botswana Pty Ltd Botswana IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0%	Opel Finance BV		Bélgica				S3	IG:	100,0%	50,0%	
Personal Finance Location t França IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% E1 Phedina Hypotheken 2010 BV Holanda IG: - - IG: - - RCS Botswana Pty Ltd Botswana IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0%	Opel Finance NV		Países Baixos	IG:	100,0%	50,0%		IG:	100,0%	50,0%	
Phedina Hypotheken 2010 BV Holanda IG: IG: RCS Botswana Pty Ltd Botswana IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0%	Opel Finance SA		Suíça	IG:	100,0%	50,0%		IG:	100,0%	50,0%	
RCS Botswana Pty Ltd Botswana IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0%	Personal Finance Location	t	França	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	E1
	Phedina Hypotheken 2010 BV		Holanda	IG:	-	-		IG:	-	-	
RCS Cards Pty Ltd África do Sul IG: 100,0% 100,0% IG: 100,0% 100,0%	RCS Botswana Pty Ltd		Botswana	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	
	RCS Cards Pty Ltd		África do Sul	IG:	100,0%	100,0%		IG:	100,0%	100,0%	



Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2022

		31 de dezembro de 2022				31 de dezembro de 2021				
Designação	País	Método	% control o	% intere sse	Ref.	Método	% control o	% intere sse	Ref.	
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Espanha	QUA	37,3%	40,0%		QUA	37,3%	40,0%		
Solfinéa	França								S3	
Suning Consumer Finance Co Ltd	Reino Unido								S3	
Symag	França								S2	
TEB Finansman AS	Turquia	IG:	85,6%	85,6%	D2	IG:	85,6%	85,6%		
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Espanha	ME ₍₁₎	40,0%	40,0%		ME ₍₁₎	40,0%	40,0%		
United Partnership	França	ME ₍₁₎	50,0%	50,0%		ME ₍₁₎	50,0%	50,0%		
Vauxhall Finance PLC	Reino Unido	IG:	100,0%	50,0%		IG:	100,0%	50,0%		
XFERA Consumer Finance EFC SA	Espanha	IG:	51,0%	51,0%		IG:	51,0%	51,0%		
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	China	ME ₍₁₎	20,0%	20,0%		ME ₍₁₎	20,0%	20,0%	E3	

(a) A 31 de dezembro de 2022, os Fonds Communs de Créances UCI e RMBS Prado reúnem 14 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, RMBS Prado V a X e Green Belem N.º 2) versus 15 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, Fondo de Titulizacion Structured Covered Bonds, RMBS Prado III a IX e Green Belem I) a 31 de dezembro 2021

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

E1 Transposição dos limiares de consolidação

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, aquisição de controlo ou influência significativa

<u>Saídas (S) de perímetro</u> S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação,...)

destinada a cessão S2 Cessão fora do grupo, perda de controlo ou de influência significativa S3 Transposição dos limiares de consolidação

S4 Fusão-absorção, Transmissão Universal do Património Variações (V) das taxas

proporcional no perímetro prudencial V1 Aquisição complementar V2 Cessão

parcial V3 Diluição V4 Acreção ME * Entidades controladas que são alvo de consolidação simplificada por equiparação ao abrigo do método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Fundo comum de titularização

Outros
D1 Alteração do método de consolidação não relacionada com uma variação das taxas

D2 Entidades de uma atividade

Perímetro de consolidação prudencial

(1) Entidades controladas conjuntamente consolidadas segundo o método da integração



8.k HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Para o exercício de 2022	Deloitte	e	MAZAF S	₹	TOTAL		
Montante líquido de impostos, em milhares de euros	Montante	%	Montante	%	Montante	%	
Certificação das contas	2939	83%	2521	96%	5460	89 %	
- Emissor	525		550		1075		
- Filiais consolidadas	2414		1971		4385		
Serviços avulsos para além da certificação de contas	583	17 %	114	4 %	697	11 %	
- Emissor	53		48		101		
- Filiais consolidadas	530		66		596		
TOTAL	3.522	100 %	2.635	100 %	6.157	100 %	
dos quais: honorários pagos aos auditores franceses pela certificação de contas	1.051		1.122		2.173		
dos quais: honorários pagos aos auditores franceses por serviços avulsos para além da certificação de contas	57		63		120		

Para o exercício de 2021	Deloitte		MAZAF S	₹	TOTAL		
Montante líquido de impostos, em milhares de euros	Montante		Montante		Montante	%	
Certificação das contas	2937	87%	2285	92 %	5222	89 %	
- Emissor	538		516		1054		
- Filiais consolidadas	2399		1769		4168		
Serviços avulsos para além da certificação de contas	441	13 %	195	8%	636	11 %	
- Emissor	82		67		149		
- Filiais consolidadas	359		128		487		
TOTAL	3.378	100 %	2.480	100 %	5.858	100 %	
dos quais: honorários pagos aos auditores franceses pela certificação de contas	1.066		1.033		2.099		
dos quais: honorários pagos aos auditores franceses por serviços avulsos para além da certificação de contas	82		67		149		

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores Oficiais de Contas nas redes de um dos auditores que certificam as contas consolidadas e mencionados na tabela acima, ascende a 313 mil euros no exercício de 2022.

contas não pertencentes ao BNP Paribas Personal Finance,